SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2867

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 01/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 01/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. Abertura: 29/11/2021 às 14h, horário de Brasília. Edital disponível em:
www.portaldecompraspublicas.com.br
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/
https://www.eldoradodocarajas.pa.leg.br/
Informações no e-mail: cplcmeldorado@gmail.com

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

GILBERTO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Willer Rodrigues de Paula
Código Identificador:C8AE741D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 433/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTRERAR** o nível de remuneração da servidora **MAYSA LOPES FERNANDES,** matricula 120546-3, exerce o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** remuneração enquadrada no nível **CNE-05**, e passará para o nível de remuneração **CNE-06**, exerce suas atividades na 5ª Comissão, de Agricultura, Pecuária, Obras Públicas e Patrimônios na Câmara Municipal de Santarém.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de novembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CAB06E1E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 434/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** o servidor comissionado **JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO**, matrícula 121080-7**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação/função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08** e lotação no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, onze de novembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8A23E521

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 435/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a designação de função interna e o nível de remuneração do servidor comissionado **RUBINEY MIRANDA BRAGA**, matricula 121096-3, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e passará para o nível de remuneração **CSP-10** e designação/função interna **Chefe de Gabinete Parlamentar** lotado no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, onze de novembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:00D1EE7F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 436/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o nível de remuneração do servidor comissionado **MARCELO BRUNO PEREIRA MOURA**, matricula 121068-8, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e passará para o nível de remuneração **CSP-03,** lotado no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, onze de novembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AAA55DBE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 437/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. e nos termos da Lei nº. 14.899/1994.

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Maysa Lopes Fernandes, matrículas 120546-30, com fundamento no art. 89, do Estatuto dos Servidores Municipais de Santarém (Lei Municipal nº. 14.899/1994).
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, doze de novembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8C575890

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 438/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR O VEREADOR ELIETON REGO LIRA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ELIETON REGO LIRA**, matrícula 120921-3, a deslocar-se até Brasília-DF, no período de 16 a 18 de novembro de 2021, para que o mesmo possa integrar a comitiva do Instituto Cidadão Pró Estado do Tapajós- ICPET, o mesmo irar participar representado o Poder Legislativo Municipal no Senado Federal. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, doze de novembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:010833B9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 439/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR O VEREADOR AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, matrícula 120897-7, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 18/11/2021, para que o mesmo possa integrar a comitiva do Instituto Cidadão Pró Estado do Tapajós- ICPET. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagem aérea STM/BSB, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, doze de novembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:49968072

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 440/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNAR O VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, matrícula 120896-9, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 16 a 19 de novembro de 2021, para que o mesmo possa participar de reunião na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Estado do Pará – **SEDEME** e5 **FUNASA.** Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, doze de novembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1094181E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 442/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **ANTÔNIO ALYSSON CUNHA PONTES,** Segundo Vice-

Presidente desta Casa Legislativa, no período de 13/11/2021, às (18h05) a 20/11/2021 até às (16h25), em que o titular**, RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR,** Presidente desta Casa Legislativa, assumirá o Poder Executivo conforme determina portaria nº 224/2021-GAP/PMS, de 12 de novembro de 2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 13/11/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, doze de novembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:58CACFCC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 441/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNAR VEREADOR JANDER ILSON RÊGO PEREIRA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**, matrícula 120586-2, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 16 a 17 de novembro de 2021, para que o mesmo possa participar de reunião na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Estado do Pará – **SEDEME** e na **FUNASA.** Fazendo jus a 02 (duas) diárias e concessão de passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, doze de novembro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6E2EBED6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ERRATA DO EXTRATO DE ATA ATA Nº 018/2021 – CMS

PUBLICAÇÃO EM 12/11/2021

CIRCULAÇÃO EM 16/11/2021

Onde se lê: **VALOR GLOBAL:** 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais).
Leia-se: **VALOR GLOBAL:** R$ 70.147,32 (setenta mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Santarém, 16 de novembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:BE79ED84

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 027/2021 – CMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA - EPP, CNPJ: 26.969.797/0001-23;

VALOR GLOBAL: R$ 2.387,00 (Dois mil, trezentos e oitenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 12/11/2021 a 12/11/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
33.90.30.00 – Materiais de Consumo.
Subelementos:
3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 12 de novembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:CCD7B227

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.564.711/0001-02, representado pelo(a) Sr.(a) Raimundo Trindade Sodre Lopes, PUBLICA o terceiro Termo Aditivo de realinhamento de preços N° **2021001203** no valor de R$ 8.494,70 ao contrato nº 20210012 de R$ 99.900,00, da empresa **ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP de CNPJ: 25.211.604/0001-08** celebrada com a Câmara Municipal, decorrentes do Pregão Presencial nº 9/2021-00001-SRP-CMSMG, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis com intuito de atender as finalidades da administração, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, pois o valor global do contrato será R$128.327,30 (cento e vinte e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos). Validade deste ADITIVO é de 11/11/2021 a 31/12/2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:819801EF

GABINETE DO PRESIDENTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com sede na Praça Licurgo Peixoto, Nº 126, São Miguel do Guamá - PA - CEP: 68.660-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.564.711/0001-02, representado pelo(a) Sr.(a) Raimundo Trindade Sodre Lopes, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO SRP, para REGISTRO DE PREÇOS N°9/2021-00007 SRP-CMSMG. RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA no valor de R$ **127.803,33**, de acordo com a classificação por ele alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições na ATA, cujo vencedor é a Empresa R P S DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 41.288.529/0001-30. Validade desta ATA é de 29/10/2021 a 28/10/2022.

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:B8CD6106

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 042/2021 - IPMMA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PARÁ- EGPMM – PA**, estará promovendo Oficina de SIAP - Sistema de Integrado de Ato de Pessoal, nos dias 17 e 18 de novembro de 2021 na cidade de Santarém – PA.

CONSIDERANDO a necessidade da servidora Sinesia Batista Ribeiro - Presidente do Instituto de Previdência do Município e membro do Comitê de Investimento, se deslocar para a cidade de Santarém-Pará, no período de 17 e 18 de novembro de 2021, onde irá participar da Oficina de SIAP.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a servidora SINESIA BATISTA RIBEIRO - Presidente do Instituto de Previdência de Monte Alegre, portadora do CPF: 437.441.922-53, titular da Conta Bancária nº 390.745-7, Agência 0099-0 - Banco do Estado do Pará S/A, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear as despesas de Monte Alegre / Santarém / Monte Alegre, no período de 17 e 18 de novembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data duplicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 16 de novembro de 2021.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:7B10C465

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 043/2021 - IPMMA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PARÁ- EGPMM – PA**, estará promovendo Oficina de SIAP - Sistema de Integrado de Ato de Pessoal, nos dias 17 e 18 de novembro de 2021 na cidade de Santarém – PA.

CONSIDERANDO a necessidade do servidor Manoel Gustavo dos Santos Baia Xavier – Assistente Financeiro do Instituto de Previdência do Município, se deslocar para a cidade de Santarém-Pará, no período de 17 e 18 de novembro de 2021, onde irá participar da Oficina de SIAP.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar ao servidor MANOEL GUSTAVO DOS SANTOS BAIA XAVIER – Assistente Financeiro do Instituto de Previdência de Monte Alegre, portadora do CPF: 894.288.112-20, titular da Conta Bancária nº 36.078-3, Agência 0949-0 - Banco do Brasil S/A, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear as despesas de Monte Alegre / Santarém /Monte Alegre, no período de 17 e 18 de novembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data duplicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 16 de novembro de 2021.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto Nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:F9445A5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-031-2021

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que a Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 011, de 04 de fevereiro de 2021 **RATIFICOU** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE DISPONIBILIZE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA em favor da empresa **ROTA DE ÁGUIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME**, portador do CNPJ nº **21.754.273/0001-00**, pelo Valor Global de R$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais). Vigência de 3

(três) meses. Gabinete da Secretária municipal de Assistência Social, em 13 de Outubro de 2021.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FBAEADE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO-2021-174-ORIGEM DISPENSA-031-2021-PMA-SEMAS

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.127.231/0001-38. Origem: Dispensa nº **031/2021**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE DISPONIBILIZE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA. Contrato em favor da empresa **ROTA DE ÁGUIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA-ME**, portador do CNPJ nº **21.754.273/0001-00**. Contrato nº **2021/174**. Valor global: R$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais). Vigência de 3 (três) meses de 13/10/2021 à 11/01/2022. Assinatura: 13 de Outubro de 2021.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:146E94E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-093-2021-PREGÃO ELETRÔNICO-023-2021-PE-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 093/2021-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2021- PE-PMA. OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios (Alimentação Escolar), ao longo de 12 meses, para o Município de Abaetetuba. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ sob n° 21.763.283./0001-01. CONTRATADAS: CONTRATO Nº **2021/200**-PE-PMA - A.M.L. ARAUJO FERREIRA – ME, CNPJ 11.803.326/0001-73, valor Global de R$ 2.257.090,00; CONTRATO Nº **2021/201**-PE-PMA - FIS COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ 14.731.830/0001-01, Valor Global de R$ 85.575,00; CONTRATO Nº **2021/202**-PE-PMA – FORTE ALIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ 27.057.424/0001-49, Valor Global R$ 2.388.495,00; CONTRATO Nº **2021/203**-PE-PMA - M.M.G. DA SILVEIRA-ME, CNPJ 01.863.280/0001-24, Valor Global de R$ 2.212.985,00; CONTRATO Nº **2021/204**-PE-PMA - P R S DE CASTRO EIRELI, CNPJ Nº 36.620.827/0001-45, Valor Global R$ 209.511,00; CONTRATO Nº **2021/205**-PE-PMA - R C V R DE OLIVEIRA LTDA-EPP, CNPJ n° 15.300.567-0001-50, Valor Global de R$ 695.594,00; CONTRATO Nº **2021/206**-PE-PMA - SMP CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 17.853.685/0001-11, Valor Global de R$ 65.400,00; e TIAGO ANDRADE GOMES LTDA, CNPJ 37.760.036/0001-83, Valor Global de R$ 1.305.945,40. VIGÊNCIA: 12/11/2021 a 12/11/2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.
Ord. Desp.:

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FD0C9771

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP-033-2021-PE-PMA

O Município de Abaetetuba/PA por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde torna público que às 09h do dia 01 de dezembro de 2021, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, regido pela lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente a lei 8.666/93 do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto para Registro De Preço Para Eventual Aquisição de KIT PARA USO NA PREVENÇÃO DO COVID-19 Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à pagina do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL junto a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Informações por e-mail: pregoeiroabaetetuba@gmail.com.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Ord. de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:646EBB2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO AO DECRETO 063/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo **Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU,** Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº045/1996 e a Lei Municipal n° 205/2016;

DECRETA:

Art. 1 – Ficam nomeados os representantes das entidades abaixo relacionadas, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TRABALHADORES DO SUAS:

1 – **Lucimar Aires da Silva** – Titular - Igreja Evangélica Assembleia De Deus Missão;
2 – **Chaiane Paixão dos Santos** – Suplente - Igreja Evangélica Assembleia De Deus Missão.

CATEGORIA ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1 – **Nilvado Batista** – Titular – Igreja Adventista;
2 – **Luan dos Santos Silva** – Suplente – Igreja Adventista;
3 – **Carmen Silva Souza dos Santos** – Titular – Igreja Casa da Benção;
4 – **Emanuel Filipe de Souza Vitor** – Suplente – Igreja Casa da Benção.

CATEGORIA USUÁRIOS:

1 – **Flória Gomes dos Santos Santana**- Titular – Clube de Mães
2 – **Arlande Ferraz dos Santos** – Suplente – Clube de Mães

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E PROMOÇÃO SOCIAL:
1 – **Eloíde Costa Lopes** – Titular
2 – **Lidiane Guimarães Oliveira** – Suplente

REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

1 – **Adilson de Jesus** – Titular
2 – **Jaciléia Maria Santos de Oliveira** - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS:

1 – **Getúlio Alves Alexandrino** - Titular
2 – **Letícia Matos da Silva** – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 – **Maria de Jesus Oliveira** - Titular
2 – **Rafaele Fonseca dos Santos Souza** – Suplente

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 12 de novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:984A7995

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 129/2021

Portaria N.º 129/2021 Em 16 de novembro 2021.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Concede gozo de férias a servidora **STEPHANNIE DREWS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo IV, a partir do dia 10/11/201 ao dia 20/11/2021, com pagamento de 1/3 constitucional.
Art. 2º Fica convertido em pecúnia 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 à 02/01/2021 ser pago segundo disponibilidade financeira.
Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 4º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de novembro de 2021

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:13A7F257

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 130/2021

Portaria N.º 130/2021 Em, 16 de novembro 2021.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º -Fica convertido em pecúnia 20 (vinte) dias de férias a Servidora: **MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de copeira, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 à 02/01/2021 ser pago segundo disponibilidade financeira.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de novembro de 2021

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B0A97411

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 061/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Deusmir Luiz Gonçalves**, matrícula 0071302-3 portador da carteira de identidade nº 1285713 SSP/GO, e do CPF nº 306.077.601-68, residente na rua São João Batista, Coordenador Pedagógico desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Canaã/PA, a fim de resolver questões do departamento de compras, no dia 12 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:11CC2A89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0667/GPMAAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 247/2021 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0211/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª ANA PINTO DA SILVA, matricula nº 001726-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, referente ao período aquisitivo de 07/12/2012 a 06/12/2013, compreendido no período de 15 de Dezembro de 2021 a 14 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir dia 15 de Dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:5798B695

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0668/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 142/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 249/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0210/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª WANDERLUCY ALVES DOS SANTOS, matricula nº 002654-3, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, referente ao período aquisitivo de 22/06/2018 a 21/06/2019, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Novembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:938A361C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0669/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (Uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, **Secretário Municipal de Turismo e Cultura,** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000006, portador do CPF nº 025.610.432-82, e da carteira de identidade nº 7081457 SSP/PC, para deslocar-se à cidade de Redenção -PA, no dia 14 de Novembro de 2021. Para participar da Primeira Amostra Artística e Cultural.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:A6FF41F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0671/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (Quatro) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) a Srª. **ALINE ANDRADE SOUZA**, Engenheira Agrônoma da Sec. Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000834, portadora do CPF nº 021.677.562-08, e da carteira de identidade nº 6969213-PC/PA, para deslocar-se à cidade de Rio Maria/PA, nos dias 15 a 18 de Novembro de 2021, para participar do Curso de Software QGIS e Criação de Vetores Cartográficos.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2F816588

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0672/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (Quatro) diárias no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) a Srª. **NAYARA RIBEIRO PERES**, Engenheira Ambiental da Sec. Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portadora do CPF nº 011.351.842-08, e da carteira de identidade nº 6620384-PC/PA, para deslocar-se à cidade de Rio Maria/PA, nos dias 15 a 18 de Novembro de 2021, para participar do Curso de Software QGIS e Criação de Vetores Cartográficos.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D1AAD3E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0673/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 145/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 253/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0208/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª SIMÔNICA DE SOUZA CHRISTMANN, matricula nº 0021395-1, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, referente ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 18/03/2021, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4BBB8C14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0674/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 145/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 253/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0208/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª OSMARINA DE SOUZA ARAÚJO, matricula nº 00238-2, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, referente ao período aquisitivo de 09/10/2020 a 08/10/2021, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B9148494

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0675/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 145/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 253/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0208/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª NILDA CAZUZA ROCHA, matricula nº 00237-2, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, referente ao período aquisitivo de 30/06/2020 a 29/06/2021, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F0F40BF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0676/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 145/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 253/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0208/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª MARIA EUDES DA SILVA TAVEIRA, matricula nº 00233-2, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 02/05/2020, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:FFA7FDD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0677/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 142/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 253/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0208/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª DEUZIRENE LEMOS DA SILVA, matricula nº 000003, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, referente ao período aquisitivo de 25/04/2020 a 24/04/2021, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:BED53F41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0678/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 142/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 253/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0208/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª CLEONICE FRANÇA DE MIRANDA, matricula nº 00211-2, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, referente ao período aquisitivo de 30/06/2019 a 29/06/2020, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:AFA937E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0679/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 145/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 253/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0208/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES, matricula nº 0023890-5, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, referente ao período aquisitivo de 30/06/2020 a

29/06/2021, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2C5E800A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0680/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 145/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 253/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0208/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. HUGO DA SILVA TAVEIRA, matricula nº 0021381-1, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, referente ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 18/03/2021, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:53006D71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0681/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº337 /SMED-GAB da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 087/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0213/2021/PJ/AJ/PJAAZ;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de Licença Prêmio em pecúnia, ao Sr. **ALEX DE JESUS OLIVEIRA**, Professor, matricula nº 0071406-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal da Lei nº 025/1993, Art. 110, referente ao período aquisitivo de 08/08/2011 a 08/08/2016, compreendido no mês de Novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:3980F942

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0682/GPMAAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 146/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0253/2021, da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0217/2021/PJ/AJ/PJAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Srª. **RAILANE MACEDO FERREIRA**, matricula nº 002799-2, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado neste através de concurso público, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 02/05/2017, o benefício será nos meses de 01 de Dezembro a 28 de Fevereiro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre- publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D644F367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0683/GPMAAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 154/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 261/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0219/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª ANTÔNIO LUCIMAR PINTO MESQUITA, matricula nº 0015453, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, referente ao período aquisitivo de 08/06/2020 a 07/06/2021, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:EF7AD956

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0684/GPMAAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 154/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 261/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0220/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª NOEMI GRACIANO DA SILVA, matricula nº 00286-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, referente ao período aquisitivo de 31/01/2019 a 22/01/2020 , compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:675CD769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0685/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 154/2021 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 261/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0221/2021 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. PAULO MARQUES DA SILVA matricula nº 0021461-2, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(um) mês de férias, referente ao período aquisitivo de 07/12/2011 a 06/12/2012, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:389BB2D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0686/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 145/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0253/2021, da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0218/2021/PJ/AJ/PJAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Srª. **WENNY MARIA DO NASCIMENTO**, matricula nº 00246-2, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado neste através de concurso público, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2010 a 30/06/2015, o benefício será nos meses de 01 de Dezembro a 28 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre- publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:3D94C4E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0687/GPMAAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 154 /SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0253/2021, da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0218/2021/PJ/AJ/PJAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Srª. **ROSILENE MARIA DE SOUZA PAZ**, matricula nº 002190-2, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado neste através de concurso público, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 04/08/2004 a 04/08/2009, o benefício será nos meses de 01 de Dezembro a 28 de Fevereiro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre- publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C8FCEC43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0688/GPMAN/2021.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº303 /SMED-GAB da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 248/2021 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0214/2021/PJ/AJ/PJAAZ;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de Licença Prêmio em pecúnia, a Srª. **JORLEIDE MARIA DA SILVA**, Professora, matricula nº 0071403-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal da Lei nº 025/1993, Art. 110, referente ao período aquisitivo de 04/08/2011 a 04/08/2016, compreendido no mês de Novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:11200088

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 055/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA AO SENHOR JOSÉ ADERALDO BARBOSA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADE todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 16 de Novembro de 2021.

_____
Município De Água Azul Do Norte- PA
Secretaria Municipal De Obras, Transportes E Serviços Urbanos

_____
JOSÉ ADERALDO BARBOSA

Testemunhas:
1ª.....
2ª.....

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C3D9FE35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2260, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

CRIA A ACADEMIA BARCARENENSE DE LETRAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal

Art. 1º. Fica a criada a Academia Barcarenense de Letras, destinada a congregar cidadãos (ãs) das áreas de letras e afins, nascidos e/ou domiciliados ou ainda que residiram durante pelo menos 10 anos no Município de Barcarena, com a finalidade de fomentar e propagar a língua portuguesa, a literatura e as artes em geral.
Parágrafo Único A Academia terá duração de tempo indeterminado e funcionará de acordo com normas a serem estabelecidas em seu Estatuto e seu Regimento Interno.
Art. 2º. A Academia será composta de 25 membros efetivos e perpétuos, dos quais 20, pelo menos, nascidos e/ou residentes no Município de Barcarena, e até cinco membros correspondentes e que tenham alguma relação com o município.

§ 1º Estarão aptas a integrar a Academia pessoas que, reconhecidamente, possuam livros publicados (nos mais variados gêneros), bem como obras acadêmicas ou estudos de relevância nas diversas áreas do saber, ou tenham atuação relevante no jornalismo (jornal ou revista, impresso ou eletrônico), por um período superior a 5 (cinco) anos.
§ 2º Constituída a Academia, serão os seus membros definidos em Assembleia e, do mesmo modo, serão preenchidas as vagas que futuramente ocorrerem no quadro dos seus membros efetivos, conforme estabelece seu Estatuto e seu Regimento Interno.
§ 3º A Academia adotará o nome de uma personalidade que seja nascida no município de Barcarena notabilizado nas letras, nas ciências, nas artes, na política, na educação ou na imprensa ou ainda de renome no conjunto dos estudos em língua portuguesa e da literatura municipal como patrono de cada uma das cadeiras, que assim terá seu nome eternizado em uma dessas cadeiras.
Art. 3º. A Academia se orientará por Estatuto próprio e Regimento Interno e seus trabalhos serão iniciados por Comissão a ser formada para essa finalidade.
Art. 4º. A Academia tem por finalidade promover:

I – a cultura da Língua Portuguesa, da Literatura Brasileira e das Artes no Município de Barcarena (PA);
II – a defesa e a conservação do patrimônio histórico e cultural local e brasileiro de forma geral;
III – a ética, a cidadania, a democracia e outros valores interligados à cultura, a Literatura e Artes Brasileira;
IV – estudos, pesquisas e programas para desenvolver, a arte, a cultura e a literatura barcarenense;
V– organização de eventos literários e artísticos no e para o município;
VI – edição e publicação de livros, revistas, periódicos e afins.
Art. 5º. É facultado a Academia Barcarenense de Letras:

I - elaborar projetos e firmar convênios ou contratos com entidades públicas e privadas nacionais e estrangeiras da área da educação e cultura que visem o interesse da coletividade;
II - interligar, coligar ou filiar-se a outras organizações com os mesmos fins;
III - apoiar iniciativas de entidades afins;
IV - receber doações (inclusive pecuniárias), contribuições, serviços e legados.
Art. 6º. No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer tipo de discriminação com relação a cor, etnia, sexo, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição.

Art. 7º. Fica autorizada a criação de uma Comissão Especial, composta por até membros 15 (quinze) membros, nomeados pela Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Barcarena, que poderá convidar representantes de outros entes da cultura Barcarenense, com objetivo de criação e estruturação formal da Academia.

§ 1º A comissão deverá obrigatoriamente ser formada por até 09 (nove) dos membros que formaram a comissão elaboradora do projeto da Academia Barcarenense de Letras e idealizaram inicialmente o Projeto de Lei.

Parágrafo Único Esta Comissão, além do previsto nesta Lei, tomará as providências cabíveis e necessárias para viabilizar, na prática, a atuação e o funcionamento da Academia.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:DAC926CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0162/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para a servidora **Alessandra Damasceno da Silva** para o dia **19/11/2021,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, onde a serviço da referida Secretaria, irá participar do "**1º Encontro Presencial de Intersetorialidade**: **programa Saúde na Escola, Programa Bolsa Família na Educação e Conselho Escolar"** na cidade de Abaetetuba/PA.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:633292A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0163/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para o servidor **Rosivaldo Guimarães Silva,** Motorista, para o dia **16/11/2021,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, onde a serviço da referida Secretaria, para entrega da coleta de Água para análise, em Belém /PA.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:43D030F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0161/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores **Amanda Mayara Negrão Gonçalves** (Assessora), **Eilane Cristina de Sousa Morais** (Gestora de Órgãos Públicos) e **Eugênia Janis Chagas Teles** (Secretária de Saúde) para o dia **10/11/2021**. Lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, onde a serviço da referida Secretaria, irão participar de reunião ordinária da CIR Tocantins.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:7879E322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo do Estado/SUAS – Exercício 2021 e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, enquanto instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.
CONSIDERANDO suas atribuições previstas no inciso X, artigo 18 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e inciso V, artigo 15 da Lei nº 1.902 de 02 de junho de 1997 – Lei Municipal que dispõe sobre a Política de Assistência Social no município de Barcarena, alterada pela Lei Municipal nº 2197/2017, de 29 de novembro de 2017.
CONSIDERANDO que os serviços socioassistenciais cofinanciados correspondentes a cada Bloco de Financiamento foram prestados de forma contínua e sem interrupções.
CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, durante reunião extraordinária realizada no dia 16 de novembro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo do Estado/SUAS – Exercício 2021.

Natalina de Jesus P. Menezes
Presidente do CMAS
Decreto 0356/2018-GPMB

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barcarena, 16 de novembro de 2021.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:9BD86A83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 159 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE BELTERRA – COMEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO, Prefeito do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 52, II da Lei Orgânica do Munícipio de Belterra de 1997;

CONSIDERANDO Lei Municipal de Educação nº146/2007, que institui o Conselho Municipal de Educação de Belterra e dá outras providências de 02 de janeiro de 2007, bem como a Lei do Sistema Municipal de Educação do Município de Belterra nº221/2013, de 03 de dezembro de 2013;
CONSIDERANDO o Ofício nº 54/2021, Presidente do COMEB.

DECRETA:

Art. 1º - SUBSTITUIR o membro do **Conselho Municipal de Belterra – COMEB,** para quadriênio 2021/2023, composto pelo seguinte conselheiro:

XIII – Representantes do Poder Legislativo, indicado pela Câmara Municipal de Belterra:
ALEUDA RODRIGUES PEDROSO em substituição de **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA –** Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de novembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:97501689

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 127 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Sra. **ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO,** Secretária Municipal de Saúde a viajar para São Paulo no período de 18 a 23/11/2021, afim de participar do **''CURSO DESPERTE SEU PODER''.**

Art. 2º Designar a Servidora **ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA,** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) a fim de custear as despesas e participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor 18/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 16 de novembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:396B9088

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 128 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Sra. **CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA,** Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, para viajar para São Paulo no período de 18 a 23/11/2021, afim de participar do **''CURSO DESPERTE SEU PODER''.**

Art. 2º Designar o Servidor e Coordenador **EDIVALDO SANTOS PEDROSO FILHO,** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Art.3º. Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) a fim de custear as despesas e participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor 18/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 16 de novembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:01DF41B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 129 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Sra. **MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO,** Secretária Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo, para viajar para São Paulo no período de 18 a 23/11/2021, afim de participar do **''CURSO DESPERTE SEU PODER''.**

Art. 2º Designar o Servidor e Coordenador **JÚLIA BATISTA DANTAS,** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo.

Art.3º. Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) a fim de custear as despesas e participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor 18/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 16 de novembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:FC989A22

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021- SEMAF ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 SEMAF Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF. CNPJ: 029.578.965/0001-48 Contratada: D DOS S VASQUES LTDA sob o CNPJ n° 37.356.450/0001-21 Objetivo: Cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2021, com fundamento no art. 20 e 21 do Dec.7.892/2013.

Belterra (PA), 16 de Novembro de 2021

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração Finanças E Planejamento SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:1D554071

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021 CONTRATO Nº 238/2021 SEMAF Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF. CNPJ: 29.578.965/0001-48 Contratada: **D DOS S. VASQUES LTDA**, CNPJ nº 37.356.450/0001-21Objetivo: Rescindir Unilateral o Contrato 238/2021 SEMAF, com fundamento no art.79 inciso I, fundamentada no art. 78, inciso V da Lei 8.666/93. Na forma prevista da Lei 8.666/93, da Cláusula decima segunda do instrumento contratual.

Belterra (PA), 16 de Novembro de 2021

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração Finanças E Planejamento SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A36C50B8

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO 005/2021-SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

RESULTADO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO 005/2021-SEMAF

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, CNPJ: 29.578.965/0001-48 através da Presidente da Comissão de Licitação, portaria 010/2021. Torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇO 005/2021. UASG: 980044. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADVINDO DO CONVÊNIO Nº 900434/2020,** com abertura da sessão no dia 16/11/2021 as 09:00h, possuindo como vencedora a empresa: **HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 04505.156/0001-85, Valor Global da licitação é de** R$ 300.900,75 (trezentos mil novecentos reais e setenta e cinco centavos).

Belterra (PA), 16 de novembro de 2021.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:7F7D15D0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 261/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 017/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO 261/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 017/2021

Origem: PREGÃO ELETRONICO 017/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, CNPJ: 32.434.374/0001-01 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO -SEMAF.**
VIGÊNCIA: 16/11/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2021.

CONTRATO N° 261/2021: ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ sob nº 08.436.055/0001-50 VALOR TOTAL: **R$ 3.912,93 (três mil, novecentos e doze reais e noventa e três centavos)**

Belterra (PA), 16 de novembro de 2021.

MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO
Sec. Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:69C5E42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 191 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 17/11/2021 a 16/12/2021 referente ao período aquisitivo: 13/02/2018 à 13/02/2021, a servidora **CINTIA MARIA DE SOUSA**, inscrita na matrícula funcional nº 98, portadora do CPF N° 404.325.302-82 e ocupante do cargo de PROFESSOR (A), lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 16/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 16 de novembro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:828C18DB

SEMAF
PORTARIA Nº 103 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2021, advindo da Tomada de Preço nº 004/2021.

Ilustríssimo Senhor AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores DAVID DUARTE CRUZ matricula n° 961, FRANCISCO SILVA DE SOUSA, matrícula n° 244, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2021, sob supervisão do Engenheiro Civil JANIO PATRIK ROCHA DA SILVA, com vigência de 05 de Novembro de 2021 a 03 de Abril 2022, advindos da Tomada de Preço nº 004/2021, que se refere a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE UM BANHEIRO PUBLICO NO BALNEARIO DE PINDOBAL NO MUNICIPIO DE BELTERRA.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:51EF1D4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9/2021-047
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás medicinal para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data da abertura 30/11/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 17 de novembro de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:50F6C086

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20210231 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-029 PE – Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social – Contratado: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo van (zero quilometro) destinado para a Secretaria Municipal de Ação Social , oriundo de emenda parlamentar nº 202041820007-Senador Zequinha Marinho. – Valor Global R$ 209.500,00 (duzentos e nove mil e quinhentos reais) – Vigência do Contrato – 09/08/2021 a 09/08/2022 – Data da assinatura do Contrato – 09/08/2021
Contrato nº 20210230 – PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-031 PE– Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: REVEMAR COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - Objeto – Aquisição de máquina retroescavadeira nova para atender as demandas do município – Valor Global: R$ 355.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) – Vigência do Contrato:09/08/2021 a 09/08/2022 – Data da assinatura do contrato: 09/08/2021
Contrato nº 20210210 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-032 PE – Contratante – Fundo Municipal de Educação-FME – Contratado: PONTO COM INFORMATICA EIRELI-EPP. Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Bom Jesus do Tocantins-PA(Complementação) – Valor Global R$ 46.008,00 (quarenta e seis mil e oito reais) – Vigência do Contrato – 24/08/2021 a 24/08/2022 – Data da assinatura do Contrato – 24/08/2021
Contrato nº 20210246 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME – Contratado: L B DISTRIBUIDORA EIRELI - Valor Global: R$ 191.235,17 (cento noventa e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) – Vigência do Contrato: 24/08/2021 a 24/08/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 24/08/2021
Contrato nº 20210239 – PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-033 PE– Contratante – Fundo Municipal de Educação-FME – Contratado: ROMÃO E OLIVEIRA LTDA-ME - Objeto – Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretivas, consertos e revisões de motocicletas para manutenção da frota própria do município – Valor Global: R$ 17.617,00 (dezessete mil, seiscentos e dezessete reais) – Vigência do Contrato:18/08/2021 a 18/08/2022 – Data da assinatura do contrato: 18/08/2021
Contrato nº 20210240 – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS – Contratado: : ROMÃO E OLIVEIRA LTDA-ME - Valor Global: R$ 20.630,80 (vinte mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos) – Vigência do Contrato: 18/08/2021 a 18/08/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 18/08/2021
Contrato nº 20210241 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado: : ROMÃO E OLIVEIRA LTDA-ME - Valor Global: R$ 15.447,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais) – Vigência do Contrato: 18/08/2021 a 18/08/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 18/08/2021
Contrato nº 20210242 – Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA – Contratado: : ROMÃO E OLIVEIRA LTDA-ME - Valor Global: R$ 11.084,03 (onze mil, oitenta e quatro reais e três centavos) – Vigência do Contrato: 18/08/2021 a 18/08/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 18/08/2021
Contrato nº 20210243 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: : ROMÃO E OLIVEIRA LTDA-ME - Valor Global: R$ 93.991,64 (noventa e três mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) – Vigência do Contrato: 18/08/2021 a 18/08/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 18/08/2021
Contrato nº 20210310 – PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-035 PE– Contratante – Fundo Municipal de Educação-FME – Contratado: J B CHEIM & CIA LTDA-ME- Objeto – Contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico e EPIS, para atender a Secretaria de Educação deste município – Valor Global: R$ 442.762,57 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) – Vigência do Contrato:04/10/2021 a 04/10/2022 – Data da assinatura do contrato: 04/10/2021
Contrato nº 20210311 – Contratante: Fundo de Valor do Magist./FUNDEB Contratado: : J B CHEIM & CIA LTDA-ME - Valor Global: R$ 461.167,86 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) – Vigência do Contrato: 04/10/2021 a 04/10/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 04/10/2021
Contrato nº 20210312 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME - Contratado: : KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI-EPP - Valor Global: R$ 631.691,55 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) – Vigência do Contrato: 04/10/2021 a 04/10/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 04/10/2021
Contrato nº 20210313 – Contratante: Fundo do Valor do Magist./FUNDEB - Contratado: : KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI-EPP - Valor Global: R$ 560.689,26 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) – Vigência do Contrato: 04/10/2021 a 04/10/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 04/10/2021
##TEX Objeto: Contrato nº 20210247 – PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-036 PE– Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA- Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos através de recursos oriundo de emenda parlamentar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – Valor Global: R$ 702,15 (setecentos e dois reais e quinze centavos) – Vigência do Contrato:26/08/2021 a 26/08/2022 – Data da assinatura do contrato: 26/08/2021
Contrato nº 20210248 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS - Contratado: : RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE - Valor Global: R$ 207.873,50 (duzentos e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) – Vigência do Contrato: 26/08/2021 a 26/08/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 26/08/2021
Contrato nº 20210249 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS - Contratado: : SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME - Valor Global: R$ 1.813,00 (um mil, oitocentos e treze reais) – Vigência do

Contrato: 26/08/2021 a 26/08/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 26/08/2021
Contrato nº 20210250 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS - Contratado: : UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME - Valor Global: R$ 25.880,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais) – Vigência do Contrato: 26/08/2021 a 26/08/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 26/08/2021
Contrato nº 20210251 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS - Contratado: : BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSP - Valor Global: R$ 9.710,00 (nove mil, setecentos e dez reais) – Vigência do Contrato: 26/08/2021 a 26/08/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 26/08/2021
Contrato nº 20210252 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS - Contratado: : HOSPITRONICA-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LT - Valor Global: R$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais) – Vigência do Contrato: 26/08/2021 a 26/08/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 26/08/2021
Contrato nº 20210253 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS - Contratado: : W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - Valor Global: R$ 15.471,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta e um reais) – Vigência do Contrato: 26/08/2021 a 26/08/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 26/08/2021
Contrato nº 20210254 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS - Contratado: : MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - Valor Global: R$ 2.745,00 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais) – Vigência do Contrato: 26/08/2021 a 26/08/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 26/08/2021

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:FD741904

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-058

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: COSTA & PAES LTDA. Contrato nº 20211307. Valor Global: R$ 84.000,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornais oficiais e de grande circulação no estado do Pará, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias e Fundos. 10/11/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 10/11/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0FE4F2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-068

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-068: Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. CNPJ: 19.451.221/0001-04, itens 009, 026, 037, 050 e 075. Valor: R$ 355.170,00. CNPJ: 27.836.439/0001-05, itens 014, 022, 028, 077, 082 e 089. Valor: R$ 169.457,50. CNPJ: 27.058.527/0001-23, itens 011, 025 e 062. Valor: R$ 320.200,00. CNPJ: 10.853.063/0001-44, itens 020, 023, 031, 049 e 079. Valor: R$ 366.590,00. CNPJ: 26.491.017/0001-82, itens 004, 005, 019, 029, 039, 040, 042, 046, 048, 066, 067, 069, 070, 071, 074, 076, 081 e 084. Valor: R$ 502.720,00. CNPJ: 31.300.959/0001-76, item 032. Valor: R$ 191.700,00. CNPJ: 33.724.724/0001-37, itens 010, 012, 013, 017, 024, 027, 043, 047, 055, 056, 058, 065, 073, 085, 086, 087, 092 e 093. Valor: R$ 544.240,00. CNPJ: 40.140.016/0001-14, itens 006 e 021. Valor: R$ 77.055,00. CNPJ: 39.715.371/0001-95, itens 001, 002, 003, 007, 008, 015, 016, 018, 034, 035, 038, 041, 059, 063, 064, 068, 072, 078, 080, 083 e 090. Valor: R$ 344.605,00. CNPJ: 36.190.482/0001-37, itens 030, 033, 036, 044, 045, 051, 052, 053, 054, 057, 060, 061, 088 e 091. Valor: R$ 626.815,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2021-068 - SRP. Data da assinatura: 08/11/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:ABED0ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-058

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: COSTA & PAES LTDA. Contrato nº 20211308. Valor Global: R$ 84.000,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornais oficiais e de grande circulação no estado do Pará, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias e Fundos. 10/11/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 10/11/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:06924CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-068

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: COMECIO DE ALIMENTOS BANDEIRA EIRELI. Contrato nº 20211340. Valor Global: R$ 106.551,00. Contratado: CAETES COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI. Contrato nº 20211341. Valor Global: R$ 50.838,25. Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI - ME. Contrato nº 20211342. Valor Global: R$ 96.060,00. Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20211343. Valor Global: R$ 109.977,00. Contratado: M. ABREU LIMA COMERCIAL E PADARIA E CONFEITARIA EIRELI. Contrato nº 20211344. Valor Global: R$ 150.816,00. Contratado: CONSERV. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20211345. Valor Global: R$ 57.510,00. Contratado: L COSTA & G RAMOS LTDA. Contrato nº 20211346. Valor Global: R$ 163.272,00. Contratado: BYB ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Contrato nº 20211347. Valor Global: R$ 23.116,50. Contratado: TUDÃO COMERCIO SERVIÇO & REPRESENTAÇÃO LTDA. Contrato nº 20211348. Valor Global: R$ 103.381,50. Contratado: DISPROL -DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. Contrato nº 20211349. Valor Global: R$ 188.044,50. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. 12/11/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 12/11/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4F19EE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-058

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: COSTA & PAES LTDA. Contrato nº 20211350. Valor Global: R$ 84.000,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornais oficiais e de grande circulação no estado do Pará, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias e Fundos. 12/11/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 12/11/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:585ED1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-062

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: J V S DOS SANTOS. Contrato nº 20211351. Valor Global: R$ 37.150,00. Contratado: M. M. GARDUNHO DE ARAUJO EIRELI. Contrato nº 20211352. Valor Global: R$ 16.200,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de alimentação pronta, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança. 12/11/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 12/11/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4AABAE28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021-FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

No dia 16 de novembro de 2021 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021-FUNCEL, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021/SRP, cujo objeto é **Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para realização das competições esportivas e culturais realizadas e/ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

A.P.C DA SILVA SANTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 33.264.625/0001-10, com o valor total de R$ 936.685,00 (Novecentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais);

ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI; **C.N.P.J. nº 24.649.397/0001-05,** com o valor total de R$ 264.108,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil cento e oito reais);

ALMV SERVICOS DE ARBITRAGEM E APOIO EIRELI; **C.N.P.J. nº 32.160.893/0001-29,** com o valor total de R$ 434.638,20 (Quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos);

SANTOS MARCELINO LTDA; C.N.P.J. nº 25.354.466/0001-16, com o valor total de R$ 179.100,00 (Cento e setenta e nove mil cem reais);

Canaã dos Carajás-PA, 16 de novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:09626DDD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 16 de novembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o processo licitatório n° 265/2021/FMAS, na modalidade Convite n° 020/2021/CPL, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração de dois poços artesianos tubulares e profundos para atender as necessidades de abastecimento de agua dos programas (CRAS NOVO BRASIL E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO) junto ao fundo Municipal de Assistência Social. Vencedora: J.C CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R$ 310.043,56 (Trezentos e dez mil quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Canaã dos Carajás 16 de novembro de 2021.

RONALDO SILVA ARAUJO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7A4379BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EDITAL REFRIGERAÇÃO

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 29 de novembro de 2021 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 290/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 134/2021/CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios nos aparelhos refrigerados pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7F864B74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL GERADOR

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 29 de novembro de 2021 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 298/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 137/2021/CPL. Objeto: contratação empresa especializada em fornecimento e instalação de gerador no prédio do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:775906CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 16 de novembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o processo licitatório n° 238/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 109/2021/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedoras: Adovandro Luiz Fraport, com o valor de R$ 79.000,00(setenta e nove mil), ARAUJO SILVA FARMACIA EIRELI,com o valor de R$ 271.238,19(duzentos e setenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA, com o valor de R$ 208.509,39(duzentos e oito mil quinhentos e nove reais e trinta e nove centavos), Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli, com o valor de R$ 136.800,00(cento e trinta seis mil oitocentos reais). EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R$ 45.300,00(quarenta e cinco mil e trezentos reais), M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, com o valor de R$ 92.005,00(noventa e dois mil e cinco reais), MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA, com o valor de R$ 170.999,00(cento e setenta mil novecentos e noventa e nove reais), Medi-Saude Produtos Medico Hospitalares Ltda, com o valor de R$ 105.000,00(Cento e cinco mil reais), MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA,com o valor de R$ 285.794,30(duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, com o valor de R$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais), PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME, com o valor de R$ 136.463,00(cento e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais), Prolife Equipamentos Medicos Ltda, com o valor de R$ 138.700,00(cento e trinta e oito mil setecentos reais), SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI,com o valor de R$ 71.038,50(setenta e um mil trinta eoito reais e cinquenta centavos).

Canaã dos Carajás 16 de novembro de 2021.

DAIANE CELESTRINI DE OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EAEE251A

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL CONVOCAÇÃO - ROSINILDO DE SOUZA ALVES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e considerando a aprovação do candidato em concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resultado final homologado e publicado em 02/10/2020, e, ainda o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, bem como o aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, relacionado abaixo, para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse impreterivelmente até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação desse Edital, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, sito à Av. São João Quadra 41-A, nº 41C, Jd. Europa, Canaã dos Carajás, no horário das 08h00 às 14h00, a relação de documentos e exames médicos exigidos no anexo I, deste edital.

Nível médio: Técnico
Cargo: Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário. Área Urbanismo e Fundiário – Especialidade Edificações

ROSINILDO DE SOUZA ALVES

Canaã dos Carajás, 16 de novembro de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

ANEXO – I
Relação de Documento (Originais e Cópia):

1 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
2 – Carteira de Identidade e CPF: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
3- Título de eleitor;
4 – Certificado militar na forma da lei;
5 – 02 (duas) fotos ¾;
6 – Comprovante de residência;
7 – Diploma ou Certificado de Escolaridade com histórico escolar de acordo com o cargo;
8 – Comprovante de Registro no Conselho conforme o cargo do candidato;
9 – Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;
10 – Certidão dos filhos menores se houver;
11 – Certidão de Quitação Eleitoral;
12 – Certidão de antecedentes criminais da justiça comum estadual de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
13 – Certidão criminal da justiça comum federal de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
14 – Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio (assinada na presença de um servidor do IDURB);
15 – Declaração de exercício ou não exercício de outro cargo, emprego ou função pública e especificá-lo;
16 - Cartão do SUS;
17 – Comprovação de estar em condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, atestado por perícia médica oficial do Município. (**Perícia a ser agendada após a entrega da documentação**)

Observações:

As cópias dos documentos mencionado nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7,8, 9 deverão ser autenticadas em cartório de registro de notas.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não serão aceitos como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelos sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo I no prazo estabelecido de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, sob pena de eliminação do concurso.

Da Inspeção de Saúde.

O candidato convocado neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverá comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada por médico do quadro de servidores permanente, o qual o servidor será encaminhado, em data a ser agendada no Setor de Recursos Humanos mediante a entrega dos exames e documentos.

No ato da inspeção de saúde o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo e fator RH;
Sumario de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergonômico (para candidatos com mais de quarenta anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Video-laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo).

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.
A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, implicará na eliminação do candidato;

Não serão admitidos,em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;

O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:4BF690D3

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL CONVOCAÇÃO - FREDSON SUENEY LEITE FEITOSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e considerando a aprovação do candidato em concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resultado final homologado e publicado em 02/10/2020, e, ainda o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, bem como o aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, relacionado abaixo, para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse impreterivelmente até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação desse Edital, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, sito à Av. São João Quadra 41-A, nº 41C, Jd. Europa, Canaã dos Carajás, no horário das 08h00 às 14h00, a relação de documentos e exames médicos exigidos no anexo I, deste edital.

Nível médio: Técnico
Cargo: Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário. Área Urbanismo e Fundiário – Especialidade Edificações

FREDSON SUENEY LEITE FEITOSA

Canaã dos Carajás, 16 de novembro de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

ANEXO – I
Relação de Documento (Originais e Cópia):

1 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
2 – Carteira de Identidade e CPF: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
3- Título de eleitor;
4 – Certificado militar na forma da lei;
5 – 02 (duas) fotos ¾;
6 – Comprovante de residência;
7 – Diploma ou Certificado de Escolaridade com histórico escolar de acordo com o cargo;
8 – Comprovante de Registro no Conselho conforme o cargo do candidato;
9 – Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;
10 – Certidão dos filhos menores se houver;
11 – Certidão de Quitação Eleitoral;
12 – Certidão de antecedentes criminais da justiça comum estadual de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
13 – Certidão criminal da justiça comum federal de 1º e 2º graus do domicílio do candidato;
14 – Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio (assinada na presença de um servidor do IDURB);
15 – Declaração de exercício ou não exercício de outro cargo, emprego ou função pública e especificá-lo;
16 - Cartão do SUS;
17 – Comprovação de estar em condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, atestado por perícia médica oficial do Município. (**Perícia a ser agendada após a entrega da documentação**)

Observações:

As cópias dos documentos mencionado nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7,8, 9 deverão ser autenticadas em cartório de registro de notas.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não serão aceitos como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelos sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo I no prazo estabelecido de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, sob pena de eliminação do concurso.

Da Inspeção de Saúde.

O candidato convocado neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverá comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada por médico do quadro de servidores permanente, o qual o servidor será encaminhado, em data a ser agendada no Setor de Recursos Humanos mediante a entrega dos exames e documentos.

No ato da inspeção de saúde o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo e fator RH;
Sumario de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergonômico (para candidatos com mais de quarenta anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Video-laringoscopia;

Eletrocardiograma (laudo).

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.
A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, implicará na eliminação do candidato;

Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;

O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:8BE723CC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EDITAL CONVOCAÇÃO - JAQUELINE PINHEIRO DA SILVEIRA SOUZA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
O Ilmo. Sr. ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 282/2012 e considerando a aprovação da candidata em concurso público - Edital 001 de 17/01/2019 - realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, conforme resultado final homologado e publicado em 02/10/2020, e, ainda o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Procedimento Administrativo (PA) nº 002/2019/2ª PJCC SIMP nº 001480-048/2019, bem como o aditivo, firmado em 20/08/2021, com o Ministério Público do Estado do Pará, especialmente o disposto na cláusula primeira, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, relacionada abaixo, para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse impreterivelmente até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação desse Edital, no Departamento de Recursos Humanos no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, sito à Av. São João Quadra 41-A, nº 41C, Jd. Europa, Canaã dos Carajás, no horário das 08h00 às 14h00, a relação de documentos e exames médicos exigidos no anexo I, deste edital.

Nível Superior:
Cargo: Analista Administrativo. Área Administrativo – Especialidade Administração

JAQUELINE PINHEIRO DA SILVEIRA SOUZA

Canaã dos Carajás, 16 de novembro de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. nº 267/2021-GP

ANEXO – I
Relação de Documento (Originais e Cópia):

1 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
2 – Carteira de Identidade e CPF: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
3- Título de eleitor;
4 – Certificado militar na forma da lei;
5 – 02 (duas) fotos ¾;
6 – Comprovante de residência;
7 – Diploma ou Certificado de Escolaridade com histórico escolar de acordo com o cargo;
8 – Comprovante de Registro no Conselho conforme o cargo da candidata;
9 – Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;
10 – Certidão dos filhos menores se houver;
11 – Certidão de Quitação Eleitoral;
12 – Certidão de antecedentes criminais da justiça comum estadual de 1º e 2º graus do domicílio da candidata;
13 – Certidão criminal da justiça comum federal de 1º e 2º graus do domicílio da candidata;
14 – Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio (assinada na presença de um servidor do IDURB);
15 – Declaração de exercício ou não exercício de outro cargo, emprego ou função pública e especificá-lo;
16 - Cartão do SUS;
17 – Comprovação de estar em condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, atestado por perícia médica oficial do Município. (**Perícia a ser agendada após a entrega da documentação**)

Observações:

As cópias dos documentos mencionado nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7,8, 9 deverão ser autenticadas em cartório de registro de notas.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não serão aceitos como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelos sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

A candidata convocada deverá apresentar os documentos relacionados no Anexo I no prazo estabelecido de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, sob pena de eliminação do concurso.

Da Inspeção de Saúde.

A candidato convocada neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverá comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada por médico do quadro de servidores permanente, o qual a servidora será encaminhada, em data a ser agendada no Setor de Recursos Humanos mediante a entrega dos exames e documentos.

No ato da inspeção de saúde a candidata deverá apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;

Grupo Sanguíneo e fator RH;
Sumario de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergonômico (para candidatos com mais de quarenta anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Video-laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo).

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade da candidata.
A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, implicará na eliminação da candidata;

Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde;

A candidata convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:7E550056

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20218511

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20218511
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2021-IDURB
MODALIDADE.....: CARTA CONVITE Nº 0002/2021
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: F C DIAS ELETRODOMÉSTICOS EIRELI – EPP

OBJETO.....: Aquisição de Computadores de Mesa, Laptops e Acessórios de Informática para as Diretorias e Departamentos do Instituto de desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás / IDURB.

VALOR TOTAL.....: R$ 173.896,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Oitocentos e Noventa e Seis Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 15 452 1416 2.124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente; e 15 452 1416 2.124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.30.00 Material de Consumo, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

VIGÊNCIA.....: 16 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:322F7DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições, convida as entidades Governamentais e não governamentais, que fazem parte do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canaã dos Carajás, para uma reunião ordinária que acontecerá no dia**18 de Novembro de 2021**, (**quinta-feira) às 09h,**na sala de reuniões da SEMDES,localizado à Av. JK, s/n -Centro de Canaã dos Carajás/PA.
Pauta:
1.Aprovação do Regime Interno
2.Aprovação da Lei Municipal da Política de Segurança Alimentar e Nutricional;
3.Informes e outros.

Canaã dos Carajás, 12 de novembro de 2021.

FÁBIO COLLINS
Presidente do COMSEAN

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5ACE2F3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO ABERT. CERTAME.

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 18 de novembro de 2021 às 09h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, a abertura de proposta do Processo Licitatório nº 258/2021/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço N° 010/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial, profunda, calçadas e piso tátil no bairro Montes Belos II Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, qualquer informação adicional pode ser solicitada via e-mail, no endereço: cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4F5FAC9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

ATA DA 15ª REUNIÃO ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS. Aos quatorze dias do mês de Outubro de Dois Mil e Vinte e Um, às quinze horas e quarenta e três minutos deu início a Décima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 11 do Decreto Municipal número 1.238 de 2021, cuja Pauta: análise e votação de processos de concessão de crédito pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável obedecendo o estabelecido na Lei Municipal número 753 de 2016. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Canaã dos Carajás a Senhora Fernanda Francisco Ferreira, a Senhor Geam Meirey Ferreira dos Santos representante da Secretaria Municipal de Planejamento, a senhora Chisleidy Leão Santos Cavalcante representante da Secretaria Municipal de Educação, a Senhora Juliana de Almeida Oliveira representante da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil do Município de Canaã dos Carajás, a Senhora Simone Aparecida Souza de Oliveira representante da Secretaria Municipal de Produção Rural, o Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Junior representante da Secretaria Municipal de Finanças, o Senhor José Luiz Gomes de Souza representante da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás, o Senhor Francesco Cristallini representante da Agência Canaã e o Senhor Márcio Vinicius Neves de Souza representante da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás. Estava presente também a Senhora Laura Delboni

Alves Trajane, Gestora de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico fornecendo ao Conselho as informações técnicas necessárias para analisar e deliberar sobre os processos em pauta. Estando obedecido o quórum e a paridade dos segmentos governamentais e não governamentais exigidos pelo Artigo 11 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.238 de 2021 a senhora Laura Delboni Alves Trajane iniciou a apresentação através dos aplicativos acima referidos do primeiro processo para o Conselho Gestor sendo esse o de número 003/2021/FMDS, na Modalidade Moderniza Canaã onde após a apresentação a Presidente do Conselho Gestor, senhora Fernanda Francisco Ferreira colocou o referido processo em discussão e depois em votação, sendo este declarado como aprovado. Passou-se a análise do segundo processo, sendo esse o 045/2021/FMDS na Modalidade Canaã Família Rural Empreendedora, sendo que após análise e discussão do referido processo o Conselho Gestor decidiu pela aprovação. Passou-se a análise do terceiro processo de solicitação de empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, sendo este o processo 048/2021/FMDS na modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual, onde após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou o referido Processo. Passou-se a análise do quarto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 006/2021/FMDS na modalidade Moderniza Canaã, onde foi apresentado para o Conselho a solicitação de reanálise do faturamento da empresa requerente, sendo que após a análise e discussão de toda a documentação apresentada o Conselho Gestor votou e declarou o processo como aprovado. Passou-se a análise do quinto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 023/2021/FMD na modalidade Moderniza Canaã, onde após a análise e discussão de toda a documentação apresentada o Conselho Gestor declarou o processo como aprovado. Passou-se a análise do sexto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 055/2021/FMDS na modalidade Canaã Combate COVID 19/2021, onde após a análise e discussão de toda a documentação apresentada o Conselho Gestor declarou o processo como aprovado. Passou-se a análise do sétimo processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 026/2021/FMDS na modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual, onde após a análise e discussão de toda a documentação apresentada e votação do referido processo o Conselho Gestor declarou como aprovado. Passou-se a análise do oitavo processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 041/2021/FMDS, onde após a análise e discussão e votação o Conselho Gestor declarou o processo como aprovado. Passou-se a análise do nono e último processo da Pauta de solicitação de empréstimo sendo este o processo 009/2021/FMDS na modalidade Canaã Combate COVID 19/2021, sendo que o Requerente do referido processo solicitou ao Conselho a análise da possibilidade de troca de modalidade bem como a alteração dos itens solicitados, onde o Requerente justificou para o Conselho a dificuldade, devido a demora para a fábrica realizar a entrega, em adquirir o bem que fora anteriormente solicitado na Modalidade Moderniza Canaã, sendo que após a análise, discussão e votação de toda a documentação apresentada o Conselho Gestor declarou o processo como aprovado permitindo a alteração de troca de modalidade para a Canaã Combate COVID-19/2021 e substituição de itens solicitados. Às dezessete horas e dez minutos a Presidente do Conselho Gestor Senhora Fernanda Francisco Ferreira declarou a reunião encerrada, agradecendo aos Conselheiros pela presença.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:81EC8F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
MARIA NILZA REIS SANTANA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.083.217/0001-10, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, R JOSE MENEGUEL, 490 BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por MARIA NILZA REIS SANTANA, brasileira, empresária, nascida em 09/07/1975, inscrita no CPF/MF sob o n° 689.856.142-15 e no RG n° 4241469/PC-PA, casada sob o regime de comunhão de bens com BENEDITO PEREIRA SANTANA, brasileiro, nascido em 29/12/1966, inscrito no CPF/MF sob o n° 492.262.823-15 e no RG n° 7439922/PC-PA, doravante denominado INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Jose Meneguel, n° 490, Centro, Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 039/2021, protocolado junto ao FMDS em: 05/07/2021
CONTRATO : 055/2021
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 39/2021 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de insumos ou matérias primas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para aquisição de mercadorias para o aumento da produtividade e do faturamento da empresa , dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
20;MTS;COURVIN ACOPLADO MONTADORA PRETA C/ PRETA;R$1.098,00;
20;MTS;COURVIN ACOPLADO MONTADORA HAVANA C/ HAVANA;R$1.098,00;
20;MTS;COURVIN ACOPLADO MONTADORA PRETO/ VERMELHA;R$1.098,00;
20;MTS;COURVIN ACOPLADO MONTADORA BEGE C/ BEGE;R$1.098,00;
20;MTS;COURVIN ACOPLADO ZEUS PRETO C/ AZUL;R$1.038,00;
20;MTS;COURVIN ACOPLADO ZEUS MARROM C/ MARROM;R$1.038,00;
20;MTS;COURVIN ACOPLADO ZEUS PRETA C/ PRETA;R$1.038,00;
20;MTS;COURVIN ACOPLADO DIAMANTE PRETO C/ CINZA;R$918,00;
20;MTS;COURVIN ACOPLADO DIAMANTE GRAFITE C/ VERM;R$918,00;
20;MTS;COURVIN ACOPLADO DIAMANTE PRETO C/ AZUL;R$918,00;
20;MTS;COURVIN ACOPLADO DIAMANTE HAVANA C/ DOURADA;R$918,00;
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 621 (seiscentos e vinte e uma) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por

garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 18,06 (dezoito Reais e seis Centavos) Decreto Municipal nº 1.196/2021).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 11.178,00 (onze mil, cento e setenta e oito Reais e), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 055/2021 FMDS e Processo nº 39/2021", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 387,27 (trezentos e oitenta e sete Reais e vinte e sete Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/06/2022 e da última parcela em 15/11/2024, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.196/2021, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO MARIA NILZA REIS SANTANA, brasileira, empresária, casada, nascida em 09/07/1975, inscrita no CPF/MF sob o n° 689.856.142-15 e no RG n° 4241469/PC-PA, residente e domiciliada na Rua Jose Meneguel, n° 490, Centro, Canaã dos Carajás/PA. CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

19.1 DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 20ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 21ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 22ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 24ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.
CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, R JOSE MENEGUEL, 490 Bairro: CENTRO, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Contratado

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80
Contratante

MARIA NILZA REIS SANTANA
CNPJ: 20.083.217/0001-10

Avalistas:

MARIA NILZA REIS SANTANA
CPF: 689.856.142-15
Interveniente- Anuente

BENEDITO PEREIRA SANTANA
CPF: 492.262.823-15

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AFE96F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
TIAGO PEREIRA MACHADO, inscrito no CNPJ sob o nº 27.577.846/0001-45, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, R PRESIDENTE EMÍLIO MÉDICI, S/N, BOX 81 BAIRRO: PARQUE DOS YPES, neste ato representado por TIAGO PEREIRA MACHADO, brasileiro, empresário, nascido em 05/12/1987, inscrito no CPF/MF sob o n° 011.775.441-21 e no RG n° 644082/SEJSP-TO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com DAIELE DE FÁTIMA MOREIRA MACHADO, brasileira, nascida em 23/01/1991, inscrita no CPF/MF sob o n° 033.806.621-78 e na CNH n° 06872354929/DETRAN-PA, doravante denominada INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Av. Monte Castelo, Qd 25, Lt 20, Bairro Monte Castelo, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP:68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 030/2021, protocolado junto ao FMDS em: 08/06/2021
CONTRATO : 056/2021

DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 30/2021 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de equipamentos em geral, insumos ou matérias primas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que aumentar a produção da empresa, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
01;UN;IMPRESSORA EPSON L1800 UV-LED PELICULA 110V;R$9.000,00;
01;UN; COMPUTADOR BRX CORE 13 4GB 1000GB W10 PRO; R$1.950,00
01;UN; MONITOR 19"; R$799,00
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 621 (seiscentos e vinte e uma) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 18,06 (dezoito Reais e seis Centavos) Decreto Municipal nº 1.196/2021).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 11.215,26 (onze mil, duzentos e quinze Reais e vinte e seis Centavos), que corresponde a 95,46% (noventa e cinco por cento(s) e quarenta e seis Décimos) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 11.749,00 (onze mil, setecentos e quarenta e nove Reais e) restando o valor de R$ 533,74 (quinhentos e trinta e três Reais e setenta e quatro Centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.138/2020
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 056/2021 FMDS e Processo nº 30/2021", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 388,56 (trezentos e oitenta e oito Reais e cinquenta e seis Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/06/2022 e da última parcela em 15/11/2024, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.196/2021, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.
CLÁUSULA 18ª.
O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.
CLÁUSULA 19ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO TIAGO PEREIRA MACHADO, brasileiro, empresário, nascido em 05/12/1987, portador do RG n° 644082 SEJSP/TO. devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 011.775.441-21, residente e domiciliado na Av. Monte Castelo, Qd 25, Lt 20, Bairro Monte Castelo, no município de Canaã dos Carajás/PA. CEP:68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
19.1 DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 20ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 21ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 22ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 24ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.
CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, R PRESIDENTE EMÍLIO MÉDICI, S/N, BOX 81 Bairro: PARQUE DOS YPES, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Contratado

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80
Contratante

TIAGO PEREIRA MACHADO
CNPJ: 27.577.846/0001-45

Avalistas:

TIAGO PEREIRA MACHADO
CPF: 011.775.441-21
Interveniente- Anuente

DAIELE DE FÁTIMA MOREIRA MACHADO
CPF: 033.806.621-78

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BEF6B3E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

TERCEIRO ADITIVO CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
LOC AGORA - LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.742.737/0001-94, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, Av São João, s/n, Quadra 62, Lote 01, Bairro Novo Horizonte III, CEP 68537-000, neste ato representado por seus sócios, SILNEY ANTÔNIO DE SOUZA, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 124.768.621-34 e ENEDIR C NDIDA DA SILVA SOUZA, brasileira, casado sob o Regime de Comunhão parcial de bens, empresária, portador do CPF/MF nº 275.429.471-68, ambos residentes e domiciliados na Av São João, s/n, Quadra 62, Lote 01, Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Parque dos Imigrantes, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeado sob a Portaria nº 007/2021-GP, FERNANDA FRANCISCO FERREIRA, CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 023/2019
CONTRATO : 011/2020 FMDS
ADITIVO: TERCEIRO ADITIVO EM 04/11/2021
O presente Contrato se refere ao Processo nº 023/2019 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e mantém-se a dotação orçamentária do Contrato Original:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04.122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 1ª.
A Cláusula 7ª do Contrato 011/2020, passa a vigorar com a redação: Tendo em vista o aumento do valor total contratado, acrescido no primeiro e no segundo aditivos deste Contrato e às prestações quitadas pela Contratante de 15/04/2021 a 15/10/2021, fica o saldo devedor remanescente para ser quitado a partir da 17 (décima sétima prestação), em 45 (quarenta e cinco) parcelas fixas de amortização de capital no valor de R$ 6.141,16 (seis mil, cento e quarenta e um Reais e dezesseis centavos), acrescidas dos juros mensais, conforme calculado no ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/11/2021 e da última parcela em 15/07/2025, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

Parágrafo Único: Foram considerados os seguintes valores de amortização de capital e juros das parcelas pagas de 15/04/2021 a 15/10/2021:

Pagamento	Abatimento Principal	Juros
15/04/2021	R$ 4.055,48	R$ 291,66
15/05/2021	R$ 3.042,97	R$ 472,81
15/06/2021	R$ 3.456,77	R$ 467,96
15/07/2021	R$ 3.455,56	R$ 462,45
15/08/2021	R$ 3.454,33	R$ 456,95
15/09/2021	R$ 3.453,11	R$ 451,44
15/10/2021	R$ 3.451,88	R$ 445,94

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante

SILNEY ANTÔNIO DE SOUZA
CNPJ: 14.742.737/0001-94

ENEDIR C NDIDA DA SILVA SOUZA
CNPJ: 14.742.737/0001-94

Avalistas:

SILNEY ANTÔNIO DE SOUZA
CPF: 124.768.621-34

ENEDIR C NDIDA DA SILVA SOUZA
CPF: 275.429.471-68

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:037E04EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219778

CONTRATO Nº: 20219778
ORIGEM.: PREGÃO Nº 037/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): SERRA SUL HOTELARIA LTDA - EPP.OBJETO.: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, atendendo as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 29.820,00 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 29.820,00.VIGÊNCIA: 08 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:15CE0025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 594/2021 -GP

PORTARIA 594/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS (SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE), lotado na SECRETÁRIO SEMMA , Matrícula 0231921, CPF: 246.599.832-34, RG 1367315 SSP/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 13/10/2021 e retorno dia 16/10/2021, objetivando RESOLVER ASSUNTOS NO TRIBUNAL DE CONTAS EM BELÉM - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 08 de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CFF854E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 607/2021 – GP

PORTARIA 607/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCOS TAVARES DA SILVA (ASSESSOR ESPECIAL I), lotado na SEGOV , Matrícula 2316927, CPF: 079.178.338-36, RG 184531743 SSP/SP ,** 4,5 diária(s), no valor total de R$ 1.125,00 (UM MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS), objetivando PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO NOS DIAS 18 E 19 DE OUTUBRO E PARTICIPAR DO EVENTO NA XXVII FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DA AMAZÔNIA NOS DIAS 20, 21 E 22 DE OUTUBRO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 14 de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5D4FFD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 612/2021 – GP

PORTARIA 612/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NÚBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TÉC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILÂNCIA EM SAÚDE , Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 19/10/2021 e retorno dia 19/10/2021, objetivando RECEBER A 37ª REMESSA DAS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) CONTRA COVID-19 PARA A CONTINUIDADE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DA452920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 613/2021 – GP

PORTARIA 613/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NÚBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TÉC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILÂNCIA EM SAÚDE , Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 20/10/2021 e retorno dia 20/10/2021, objetivando RECEBER A 38ª REMESSA DAS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICOS) CONTRA COVID-19 PARA CONTINUIDADE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0751498B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 614/2021 – GP

PORTARIA 614/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CIBELE FERNEDA OLIVEIRA (ODONTÓLOGA PSF), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100369, CPF: 831.026.391-00, RG 080698 SSP/TO ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 26/10/2021 e retorno dia 27/10/2021, objetivando PARTICIPAR DO ENCONTRO DE COORDENADORES DE SAÚDE BUCAL NA REGIÃO DOS CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5B11EB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 615/2021 – GP

PORTARIA 615/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIANA PESSOA DO VALE (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100222, CPF: 873.579.251-53, RG 3952518 SSP/GO ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 21/10/2021 e retorno dia 21/10/2021, objetivando PARTICIPAR DA 9 REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR REGIÃO DE CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 19 de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E08C7444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 616/2021 – GP

PORTARIA 616/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA (ENFERMEIRA), lotado na SECRETÁRIA SEMSA , Matrícula 0101218, CPF: 020.549.485-43, RG 1135699631 SSP/BA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 21/10/2021 e retorno dia 21/10/2021, objetivando PARTICIPAR DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO DE CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2CF39C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 617/2021 – GP

PORTARIA 617/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA DEVÂNIA DE LIMA (CONSELHEIRA TUTELAR), lotado na SEMDES , Matrícula 0400321, CPF: 595.912.262-68, RG 2315135 SSP/PA ,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de SÃO LUÍS - MA, saída dia 19/10/2021 e retorno dia 24/10/2021, objetivando PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO DO FÓRUM COLEGIADO NACIONAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3582F8CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 618/2021 – GP

PORTARIA 618/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTÔNIA NEILIVIA PEREIRA SOUSA (CONSELHEIRA TUTELAR), lotado na SEMDES , Matrícula 0400323, CPF: 059.838.473-17, RG 0401146520100 SSP/MA ,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de SÃO LUÍS - MA, saída dia 19/10/2021 e retorno dia 24/10/2021, objetivando PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO DO FÓRUM COLEGIADO NACIONAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AF4DD5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 619/2021 – GP

PORTARIA 619/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DELVAI ALVES DA SILVA (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES , Matrícula 0400327, CPF: 494.848.421-00, RG 3205289 PC/GO ,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de SÃO LUÍS - MA, saída dia 19/10/2021 e retorno dia 24/10/2021, objetivando PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO DO FÓRUM COLEGIADO NACIONAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:54A9239D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 621/2021 – GP

PORTARIA 621/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARISTELA GARDÊNIA ALVES DE SOUSA (PROF. DE EDUC. BÁSICA-PEB-III), lotada na SEMED , Matrícula 0101870, CPF: 929.305.063-34, RG 1204035994 GEJ/MA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de SÃO LUÍS - MA, saída dia 18/10/2021 e retorno dia 21/10/2021, objetivando PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 18 de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3E5E5A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 622/2021 – GP

PORTARIA 622/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLEIDES PIMENTA DA SILVA (ASSESSOR TÉCNICO II), lotada na SEGOV , Matrícula 0231907, CPF: 368.799.672-72, RG 2490125 SSP/GO ,** 3,5 diária(s), no valor total de R$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 25/10/2021 e retorno dia 28/10/2021, objetivando PARTICIPAR DE REUNIÕES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 20 de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:936352AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 623/2021 – GP

PORTARIA 623/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTONIO CLAUDIOMAR MOTA DE ARAÚJO (AG. DE SERV. COND. DE VEÍC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0101287, CPF: 560.417.051-87, RG 0391075520104 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 20/10/2021 e retorno dia 20/10/2021, objetivando TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA O PACIENTE LAEL SADRAQUE SANDES NASCIMENTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5587C2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 003/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 003/2021

Autorização outorgada pelo Município de Canaã dos Carajás para comercialização de obras de literatura infantil, infanto-juvenil, juvenil, jovens e adultos, no 2º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 16/11/2021 e 20/11/2021, no Espaço de Eventos Municipal (Avenida D, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA).

O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás – PA, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, a seguir denominado **AUTORIZANTE**, e de outro lado a empresa **NSF DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI,** com sede na Avenida Conselheiro Furtado, nº 468 A, Bairro Batista Campos, CEP 66.025-160, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.913.238/0001-21, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **NELSON DOS SANTOS FARIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.595.842-15, e RG nº 1425895, PC/PA, doravante denominada **AUTORIZATÁRIA,** em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.019/2014, celebram entre si o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**, conforme as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. Pelo presente instrumento, o Município autoriza à AUTORIZATÁRIA o uso do espaço público disponível para a comercialização de obras de literatura infantil, infanto-juvenil, juvenil, jovens e adultos durante a realização do 2º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 16/11/2021 e 20/11/2021, no Espaço de Eventos Municipal (Avenida D, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA, conforme especificações constantes do Edital Nº. 004/2021 e Termo de Referência, que ficam fazendo parte deste instrumento independentemente de transcrição.
1.2 Não será devido pagamento algum pela **AUTORIZANTE** à **AUTORIZATÁRIA** ou a terceiros, correndo por conta desta todas as despesas aludidas nesta autorização, bem como quaisquer outras que venham a se relacionar com o objeto da mesma.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA
2.1. A presente autorização terá vigência apenas no período de realização do 2º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 16/11/2021 e 20/11/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZATÁRIA
3.1. Os materiais a serem comercializados na FLACC deverão estar em conformidade com a lista elaborada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Regulamento Geral do evento, devendo conter livros que contemplem todo o público previsto para o evento: crianças, adolescentes, adultos em geral, professores e entre outros;
3.2. São, também, obrigações da **AUTORIZATÁRIA**:
3.2.1. Iniciar a montagem das infraestruturas temporárias (bancas) no dia 15/11/2021, a partir das 8h00. A referida atividade e o posterior abastecimento do local deverão ser concluídos até as 22h00;
3.2.2. A desmontagem dar-se-á somente após o encerramento da feira, ou seja, a partir das 23:00 horas do dia 20/11/2021 até as 12:00 horas do dia 21/11/2021;
3.2.3. Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo em ocorrendo chuvas nos dias destinados o FLACC;
3.2.4. Abster-se de comercializar quaisquer publicações que atentem à dignidade do ser humano;
3.2.5. Abster-se de realizar propaganda de caráter político, religioso, e/ou filosófico, ainda que atinente a publicação colocada à venda no local;
3.2.6. Limitar-se a utilização do espaço que lhe for destinado, e, em frente ao mesmo, deixar livre o corredor para passagem do público em geral;
3.2.7. Observar as orientações do Plano de Prevenção Contra Incêndio, e abster-se de fazer uso, no local que lhe for destinado, de aparelhos eletrodomésticos com resistência, e/ou que necessitem de botijões de gás liquefeito de petróleo, de sorte a evitar quedas de energia e outros sinistros;
3.2.8. Abster-se de comercializar, no local do FLACC, produtos a ela impertinentes, como alimentos, maletas, cartões, pôsteres ou outros que não reconhecidos como material literário;
3.2.9. Responsabilizar-se, isolada e integralmente, pela segurança do respectivo espaço, procedendo a sua abertura e fechamento nos horários estabelecidos;
3.2.10. Abster-se de discussões em público com outros livreiros;
3.2.11. Somente proceder à divulgação oral dos respectivos produtos, sob o acompanhamento dos organizadores do Festival;
3.2.12. Respeitar integralmente o Regulamento do 2º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC;
3.2.13. Responsabilizar-se pela higiene e limpeza do local e das infraestruturas temporárias ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS Secretaria Municipal de Educação EDITAL Nº. 004/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO autorizadas no espaço de acordo com as normas de higiene e saúde exigidas, sem ônus para o Município;
3.2.14. Restituir o local em perfeitas condições de uso e conservação, ao final da vigência da presente autorização de uso, repondo as partes danificadas, em caso de dano ocorrido;
3.2.15. Indenizar ao **AUTORIZANTE** e/ou terceiros por todo e qualquer dano que porventura venha ocasionar;
3.2.16. Responsabilizar-se por salários de funcionários, caso contratar, bem como recolhimentos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais;
3.2.17. Efetuar o recolhimento dos tributos e/ou taxas devidas em razão da atividade desenvolvida no espaço a ser destinado a comercialização de livros;
3.2.18. Providenciar alvarás e seguros obrigatórios legalmente exigíveis, conforme o caso;
3.2.19. **A AUTORIZATÁRIA** assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pelo **AUTORIZANTE**, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização dos serviços, causados ao mesmo ou a terceiros;

3.2.20. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido no espaço, exceto a de caráter informativo cultural e de eventos, com autorização da organização do evento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZANTE

4.1. Serão obrigações da **AUTORIZANTE**:

4.1.1. Notificar a **AUTORIZATÁRIA,** formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Termo de Autorização;

4.1.2. Fiscalizar, vistoriar, orientar e dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1. No descumprimento das obrigações pactuadas, inexecução dos serviços, erros na execução, mora na execução, inadimplemento contratual ou inveracidade das informações prestadas, e a critério da **AUTORIZANTE**, a **AUTORIZATÁRIA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

5.1.1. Advertência, por escrito;

5.1.2. Três penalidades de advertência implicarão:

a) Rescisão da Autorização de Uso;

b) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 01 (um) ano, em caso de inexecução parcial;

c) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, em caso de inexecução total.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da permissão termo serão feitos por servidor indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que poderá comunicar à **AUTORIZATÁRIA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, e emitir o Termo de Fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1. Por razões de interesse público ou em caso de não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas desta Autorização, a **AUTORIZANTE** poderá rescindir o presente termo independente de interpelação ou procedimento judicial, sem que caiba à **AUTORIZATÁRIA** direito à indenização de qualquer natureza.

7.2. Rescindida a autorização, a **AUTORIZANTE**, de pleno direito, reintegrar-se-á na posse do local e de todos os bens afetados à permissão.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL

8.1. A **AUTORIZANTE** não se responsabilizará por indenizações oriundas de danos causados a terceiros, provocados por culpa ou dolo da **AUTORIZATÁRIA**.

CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Eventuais danos, inclusive pessoais, ou furto de equipamentos ou de quaisquer bens do usuário, correrão por conta e responsabilidade da **AUTORIZATÁRIA**, competindo-lhe a feitura de contratos de seguro para a prevenção de tais riscos, ficando o **AUTORIZANTE** desonerado de qualquer responsabilidade de indenização de danos, inclusive emergentes e ou lucros cessantes.

9.2. Na Autorização de Uso prevalecerá o interesse público sobre o particular, sendo admitida a alteração das cláusulas regulamentares do ajuste e sua revogação unilateral pela Administração Pública, quando o interesse coletivo o exigir, sem ônus para a Administração.

9.3. Na hipótese de a **AUTORIZATÁRIA** não dar o uso prometido ou desviar-se da finalidade, imposta no Termo de Autorização de Uso, será rescindido o instrumento, não tendo nenhum direito à indenização.

E, assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Canaã dos Carajás – PA, aos 11 de novembro de 2021.

NSF DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
(Representante Legal)

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal
Gestão 2021 - 2024

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2DA510A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 002/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 002/2021

Autorização outorgada pelo Município de Canaã dos Carajás para comercialização de obras de literatura infantil, infanto-juvenil, juvenil, jovens e adultos, no 2º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 16/11/2021 e 20/11/2021, no Espaço de Eventos Municipal (Avenida D, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA).

O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás – PA, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, a seguir denominado **AUTORIZANTE**, e de outro lado a empresa **SF DA SILVA EIRELI,** com sede na Rua Sucupira, nº 33 – QD. 06, LT. 05, Bairro Centro, CEP 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.354.242/0001-50, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **SAELIA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 621.610.672-49, e RG nº 4423384, PC/PA, doravante denominada **AUTORIZATÁRIA,** em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.019/2014, celebram entre si o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**, conforme as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento, o Município autoriza à AUTORIZATÁRIA o uso do espaço público disponível para a comercialização de obras de literatura infantil, infanto-juvenil, juvenil, jovens e adultos durante a realização do 2º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 16/11/2021 e 20/11/2021, no Espaço de Eventos Municipal (Avenida D, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA, conforme especificações constantes do Edital Nº. 004/2021 e Termo de Referência, que ficam fazendo parte deste instrumento independentemente de transcrição.

1.2 Não será devido pagamento algum pela **AUTORIZANTE** à **AUTORIZATÁRIA** ou a terceiros, correndo por conta desta todas as despesas aludidas nesta autorização, bem como quaisquer outras que venham a se relacionar com o objeto da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1. A presente autorização terá vigência apenas no período de realização do 2º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 16/11/2021 e 20/11/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZATÁRIA

3.1. Os materiais a serem comercializados na FLACC deverão estar em conformidade com a lista elaborada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Regulamento Geral do evento, devendo conter livros que contemplem todo o público previsto para o evento: crianças, adolescentes, adultos em geral, professores e entre outros;

3.2. São, também, obrigações da **AUTORIZATÁRIA**:

3.2.1. Iniciar a montagem das infraestruturas temporárias (bancas) no dia 15/11/2021, a partir das 8h00. A referida atividade e o posterior abastecimento do local deverão ser concluídos até as 22h00;

3.2.2. A desmontagem dar-se-á somente após o encerramento da feira, ou seja, a partir das 23:00 horas do dia 20/11/2021 até as 12:00 horas do dia 21/11/2021;

3.2.3. Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo em ocorrendo chuvas nos dias destinados o FLACC;

3.2.4. Abster-se de comercializar quaisquer publicações que atentem à dignidade do ser humano;
3.2.5. Abster-se de realizar propaganda de caráter político, religioso, e/ou filosófico, ainda que atinente a publicação colocada à venda no local;
3.2.6. Limitar-se a utilização do espaço que lhe for destinado, e, em frente ao mesmo, deixar livre o corredor para passagem do público em geral;
3.2.7. Observar as orientações do Plano de Prevenção Contra Incêndio, e abster-se de fazer uso, no local que lhe for destinado, de aparelhos eletrodomésticos com resistência, e/ou que necessitem de botijões de gás liquefeito de petróleo, de sorte a evitar quedas de energia e outros sinistros;
3.2.8. Abster-se de comercializar, no local do FLACC, produtos a ela impertinentes, como alimentos, maletas, cartões, pôsteres ou outros que não reconhecidos como material literário;
3.2.9. Responsabilizar-se, isolada e integralmente, pela segurança do respectivo espaço, procedendo a sua abertura e fechamento nos horários estabelecidos;
3.2.10. Abster-se de discussões em público com outros livreiros;
3.2.11. Somente proceder à divulgação oral dos respectivos produtos, sob o acompanhamento dos organizadores do Festival;
3.2.12. Respeitar integralmente o Regulamento do 2º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC;
3.2.13. Responsabilizar-se pela higiene e limpeza do local e das infraestruturas temporárias ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS Secretaria Municipal de Educação EDITAL Nº. 004/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO autorizadas no espaço de acordo com as normas de higiene e saúde exigidas, sem ônus para o Município;
3.2.14. Restituir o local em perfeitas condições de uso e conservação, ao final da vigência da presente autorização de uso, repondo as partes danificadas, em caso de dano ocorrido;
3.2.15. Indenizar ao **AUTORIZANTE** e/ou terceiros por todo e qualquer dano que porventura venha ocasionar;
3.2.16. Responsabilizar-se por salários de funcionários, caso contratar, bem como recolhimentos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais;
3.2.17. Efetuar o recolhimento dos tributos e/ou taxas devidas em razão da atividade desenvolvida no espaço a ser destinado a comercialização de livros;
3.2.18. Providenciar alvarás e seguros obrigatórios legalmente exigíveis, conforme o caso;
3.2.19. **A AUTORIZATÁRIA** assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pelo **AUTORIZANTE**, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização dos serviços, causados ao mesmo ou a terceiros;
3.2.20. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido no espaço, exceto a de caráter informativo cultural e de eventos, com autorização da organização do evento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZANTE

4.1. Serão obrigações da **AUTORIZANTE**:
4.1.1. Notificar a **AUTORIZATÁRIA,** formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Termo de Autorização;
4.1.2. Fiscalizar, vistoriar, orientar e dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1. No descumprimento das obrigações pactuadas, inexecução dos serviços, erros na execução, mora na execução, inadimplemento contratual ou inveracidade das informações prestadas, e a critério da **AUTORIZANTE**, a **AUTORIZATÁRIA** ficará sujeita às seguintes penalidades:
5.1.1. Advertência, por escrito;
5.1.2. Três penalidades de advertência implicarão:
a) Rescisão da Autorização de Uso;
b) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 01 (um) ano, em caso de inexecução parcial;
c) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, em caso de inexecução total.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da permissão termo serão feitos por servidor indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que poderá comunicar à **AUTORIZATÁRIA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, e emitir o Termo de Fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1. Por razões de interesse público ou em caso de não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas desta Autorização, a **AUTORIZANTE** poderá rescindir o presente termo independente de interpelação ou procedimento judicial, sem que caiba à **AUTORIZATÁRIA** direito à indenização de qualquer natureza.
7.2. Rescindida a autorização, a **AUTORIZANTE**, de pleno direito, reintegrar-se-á na posse do local e de todos os bens afetados à permissão.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL

8.1. A **AUTORIZANTE** não se responsabilizará por indenizações oriundas de danos causados a terceiros, provocados por culpa ou dolo da **AUTORIZATÁRIA**.

CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Eventuais danos, inclusive pessoais, ou furto de equipamentos ou de quaisquer bens do usuário, correrão por conta e responsabilidade da **AUTORIZATÁRIA**, competindo-lhe a feitura de contratos de seguro para a prevenção de tais riscos, ficando o **AUTORIZANTE** desonerado de qualquer responsabilidade de indenização de danos, inclusive emergentes e ou lucros cessantes.
9.2. Na Autorização de Uso prevalecerá o interesse público sobre o particular, sendo admitida a alteração das cláusulas regulamentares do ajuste e sua revogação unilateral pela Administração Pública, quando o interesse coletivo o exigir, sem ônus para a Administração.
9.3. Na hipótese de a **AUTORIZATÁRIA** não dar o uso prometido ou desviar-se da finalidade, imposta no Termo de Autorização de Uso, será rescindido o instrumento, não tendo nenhum direito à indenização.

E, assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Canaã dos Carajás – PA, aos 11 de novembro de 2021.

SF DA SILVA EIRELI
(Representante Legal)

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal
Gestão 2021 - 2024

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:77048064

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2021

Autorização outorgada pelo Município de Canaã dos Carajás para comercialização de obras de literatura infantil, infanto-juvenil, juvenil, jovens e adultos, no 2º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 16/11/2021 e 20/11/2021, no Espaço de Eventos Municipal (Avenida D, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA).

O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás – PA, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra

11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, a seguir denominado **AUTORIZANTE**, e de outro lado a empresa **P DE SOUZA LAGES ALVES EIRELI,** com sede na Rod. BR 316, nº 4500, Shopping Metrópole, Bairro Coqueiro, CEP 67.113-970, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.282.586/0001-83, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **PRISCILA DE SOUZA LAGES ALVES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 755.958.182-04, e RG nº 3698845, SSP/PA, doravante denominada **AUTORIZATÁRIA,** em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.019/2014, celebram entre si o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**, conforme as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento, o Município autoriza à AUTORIZATÁRIA o uso do espaço público disponível para a comercialização de obras de literatura infantil, infanto-juvenil, juvenil, jovens e adultos durante a realização do 2º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 16/11/2021 e 20/11/2021, no Espaço de Eventos Municipal (Avenida D, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA, conforme especificações constantes do Edital Nº. 004/2021 e Termo de Referência, que ficam fazendo parte deste instrumento independentemente de transcrição.

1.2 Não será devido pagamento algum pela **AUTORIZANTE** à **AUTORIZATÁRIA** ou a terceiros, correndo por conta desta todas as despesas aludidas nesta autorização, bem como quaisquer outras que venham a se relacionar com o objeto da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1. A presente autorização terá vigência apenas no período de realização do 2º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 16/11/2021 e 20/11/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZATÁRIA

3.1. Os materiais a serem comercializados na FLACC deverão estar em conformidade com a lista elaborada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Regulamento Geral do evento, devendo conter livros que contemplem todo o público previsto para o evento: crianças, adolescentes, adultos em geral, professores e entre outros;

3.2. São, também, obrigações da **AUTORIZATÁRIA**:

3.2.1. Iniciar a montagem das infraestruturas temporárias (bancas) no dia 15/11/2021, a partir das 8h00. A referida atividade e o posterior abastecimento do local deverão ser concluídos até as 22h00;

3.2.2. A desmontagem dar-se-á somente após o encerramento da feira, ou seja, a partir das 23:00 horas do dia 20/11/2021 até as 12:00 horas do dia 21/11/2021;

3.2.3. Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo em ocorrendo chuvas nos dias destinados o FLACC;

3.2.4. Abster-se de comercializar quaisquer publicações que atentem à dignidade do ser humano;

3.2.5. Abster-se de realizar propaganda de caráter político, religioso, e/ou filosófico, ainda que atinente a publicação colocada à venda no local;

3.2.6. Limitar-se a utilização do espaço que lhe for destinado, e, em frente ao mesmo, deixar livre o corredor para passagem do público em geral;

3.2.7. Observar as orientações do Plano de Prevenção Contra Incêndio, e abster-se de fazer uso, no local que lhe for destinado, de aparelhos eletrodomésticos com resistência, e/ou que necessitem de botijões de gás liquefeito de petróleo, de sorte a evitar quedas de energia e outros sinistros;

3.2.8. Abster-se de comercializar, no local do FLACC, produtos a ela impertinentes, como alimentos, maletas, cartões, pôsteres ou outros que não reconhecidos como material literário;

3.2.9. Responsabilizar-se, isolada e integralmente, pela segurança do respectivo espaço, procedendo a sua abertura e fechamento nos horários estabelecidos;

3.2.10. Abster-se de discussões em público com outros livreiros;

3.2.11. Somente proceder à divulgação oral dos respectivos produtos, sob o acompanhamento dos organizadores do Festival;

3.2.12. Respeitar integralmente o Regulamento do 2º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC;

3.2.13. Responsabilizar-se pela higiene e limpeza do local e das infraestruturas temporárias ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS Secretaria Municipal de Educação EDITAL Nº. 004/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO autorizadas no espaço de acordo com as normas de higiene e saúde exigidas, sem ônus para o Município;

3.2.14. Restituir o local em perfeitas condições de uso e conservação, ao final da vigência da presente autorização de uso, repondo as partes danificadas, em caso de dano ocorrido;

3.2.15. Indenizar ao **AUTORIZANTE** e/ou terceiros por todo e qualquer dano que porventura venha ocasionar;

3.2.16. Responsabilizar-se por salários de funcionários, caso contratar, bem como recolhimentos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais;

3.2.17. Efetuar o recolhimento dos tributos e/ou taxas devidas em razão da atividade desenvolvida no espaço a ser destinado a comercialização de livros;

3.2.18. Providenciar alvarás e seguros obrigatórios legalmente exigíveis, conforme o caso;

3.2.19. **A AUTORIZATÁRIA** assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pelo **AUTORIZANTE**, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização dos serviços, causados ao mesmo ou a terceiros;

3.2.20. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido no espaço, exceto a de caráter informativo cultural e de eventos, com autorização da organização do evento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZANTE

4.1. Serão obrigações da **AUTORIZANTE**:

4.1.1. Notificar a **AUTORIZATÁRIA,** formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Termo de Autorização;

4.1.2. Fiscalizar, vistoriar, orientar e dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1. No descumprimento das obrigações pactuadas, inexecução dos serviços, erros na execução, mora na execução, inadimplemento contratual ou inveracidade das informações prestadas, e a critério da **AUTORIZANTE**, a **AUTORIZATÁRIA** ficará sujeita às seguintes penalidades:

5.1.1. Advertência, por escrito;

5.1.2. Três penalidades de advertência implicarão:

a) Rescisão da Autorização de Uso;

b) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 01 (um) ano, em caso de inexecução parcial;

c) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, em caso de inexecução total.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da permissão termo serão feitos por servidor indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que poderá comunicar à **AUTORIZATÁRIA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, e emitir o Termo de Fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1. Por razões de interesse público ou em caso de não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas desta Autorização, a **AUTORIZANTE** poderá rescindir o presente termo independente de interpelação ou procedimento judicial, sem que caiba à **AUTORIZATÁRIA** direito à indenização de qualquer natureza.

7.2. Rescindida a autorização, a **AUTORIZANTE**, de pleno direito, reintegrar-se-á na posse do local e de todos os bens afetados à permissão.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL

8.1. A **AUTORIZANTE** não se responsabilizará por indenizações oriundas de danos causados a terceiros, provocados por culpa ou dolo da **AUTORIZATÁRIA**.

CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Eventuais danos, inclusive pessoais, ou furto de equipamentos ou de quaisquer bens do usuário, correrão por conta e responsabilidade da

AUTORIZATÁRIA, competindo-lhe a feitura de contratos de seguro para a prevenção de tais riscos, ficando o **AUTORIZANTE** desonerado de qualquer responsabilidade de indenização de danos, inclusive emergentes e ou lucros cessantes.
9.2. Na Autorização de Uso prevalecerá o interesse público sobre o particular, sendo admitida a alteração das cláusulas regulamentares do ajuste e sua revogação unilateral pela Administração Pública, quando o interesse coletivo o exigir, sem ônus para a Administração.
9.3. Na hipótese de a **AUTORIZATÁRIA** não dar o uso prometido ou desviar-se da finalidade, imposta no Termo de Autorização de Uso, será rescindido o instrumento, não tendo nenhum direito à indenização.
E, assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Canaã dos Carajás – PA, aos 11 de novembro de 2021.

P DE SOUZA LAGES ALVES EIRELI
(Representante Legal)

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal
Gestão 2021 - 2024

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E99936B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 004/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 004/2021

Autorização outorgada pelo Município de Canaã dos Carajás para comercialização de obras de literatura infantil, infanto-juvenil, juvenil, jovens e adultos, no 2º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 16/11/2021 e 20/11/2021, no Espaço de Eventos Municipal (Avenida D, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA).

O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás – PA, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, a seguir denominado **AUTORIZANTE**, e de outro lado a empresa **T.S. SOUZA DE SOUSA,** com sede na TV Rodovia BR-316, KM 05, nº 4500, Bairro Coqueiro, CEP 67.113-970, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.365.928/0003-58, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **TIAGO STEFANE SOUZA DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 911.769.212-15, e RG nº 4487891, PC/PA, doravante denominada **AUTORIZATÁRIA,** em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.019/2014, celebram entre si o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**, conforme as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. Pelo presente instrumento, o Município autoriza à AUTORIZATÁRIA o uso do espaço público disponível para a comercialização de obras de literatura infantil, infanto-juvenil, juvenil, jovens e adultos durante a realização do 2º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 16/11/2021 e 20/11/2021, no Espaço de Eventos Municipal (Avenida D, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA, conforme especificações constantes do Edital Nº. 004/2021 e Termo de Referência, que ficam fazendo parte deste instrumento independentemente de transcrição.
1.2 Não será devido pagamento algum pela **AUTORIZANTE** à **AUTORIZATÁRIA** ou a terceiros, correndo por conta desta todas as despesas aludidas nesta autorização, bem como quaisquer outras que venham a se relacionar com o objeto da mesma.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA
2.1. A presente autorização terá vigência apenas no período de realização do 2º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 16/11/2021 e 20/11/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZATÁRIA
3.1. Os materiais a serem comercializados na FLACC deverão estar em conformidade com a lista elaborada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Regulamento Geral do evento, devendo conter livros que contemplem todo o público previsto para o evento: crianças, adolescentes, adultos em geral, professores e entre outros;
3.2. São, também, obrigações da **AUTORIZATÁRIA**:
3.2.1. Iniciar a montagem das infraestruturas temporárias (bancas) no dia 15/11/2021, a partir das 8h00. A referida atividade e o posterior abastecimento do local deverão ser concluídos até as 22h00;
3.2.2. A desmontagem dar-se-á somente após o encerramento da feira, ou seja, a partir das 23:00 horas do dia 20/11/2021 até as 12:00 horas do dia 21/11/2021;
3.2.3. Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo em ocorrendo chuvas nos dias destinados o FLACC;
3.2.4. Abster-se de comercializar quaisquer publicações que atentem à dignidade do ser humano;
3.2.5. Abster-se de realizar propaganda de caráter político, religioso, e/ou filosófico, ainda que atinente a publicação colocada à venda no local;
3.2.6. Limitar-se a utilização do espaço que lhe for destinado, e, em frente ao mesmo, deixar livre o corredor para passagem do público em geral;
3.2.7. Observar as orientações do Plano de Prevenção Contra Incêndio, e abster-se de fazer uso, no local que lhe for destinado, de aparelhos eletrodomésticos com resistência, e/ou que necessitem de botijões de gás liquefeito de petróleo, de sorte a evitar quedas de energia e outros sinistros;
3.2.8. Abster-se de comercializar, no local do FLACC, produtos a ela impertinentes, como alimentos, maletas, cartões, pôsteres ou outros que não reconhecidos como material literário;
3.2.9. Responsabilizar-se, isolada e integralmente, pela segurança do respectivo espaço, procedendo a sua abertura e fechamento nos horários estabelecidos;
3.2.10. Abster-se de discussões em público com outros livreiros;
3.2.11. Somente proceder à divulgação oral dos respectivos produtos, sob o acompanhamento dos organizadores do Festival;
3.2.12. Respeitar integralmente o Regulamento do 2º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC;
3.2.13. Responsabilizar-se pela higiene e limpeza do local e das infraestruturas temporárias ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS Secretaria Municipal de Educação EDITAL Nº. 004/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO autorizadas no espaço de acordo com as normas de higiene e saúde exigidas, sem ônus para o Município;
3.2.14. Restituir o local em perfeitas condições de uso e conservação, ao final da vigência da presente autorização de uso, repondo as partes danificadas, em caso de dano ocorrido;
3.2.15. Indenizar ao **AUTORIZANTE** e/ou terceiros por todo e qualquer dano que porventura venha ocasionar;
3.2.16. Responsabilizar-se por salários de funcionários, caso contratar, bem como recolhimentos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais;
3.2.17. Efetuar o recolhimento dos tributos e/ou taxas devidas em razão da atividade desenvolvida no espaço a ser destinado a comercialização de livros;
3.2.18. Providenciar alvarás e seguros obrigatórios legalmente exigíveis, conforme o caso;
3.2.19. **A AUTORIZATÁRIA** assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pelo **AUTORIZANTE**, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização dos serviços, causados ao mesmo ou a terceiros;
3.2.20. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido no espaço, exceto a de caráter informativo cultural e de eventos, com autorização da organização do evento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZANTE
4.1. Serão obrigações da **AUTORIZANTE**:
4.1.1. Notificar a **AUTORIZATÁRIA,** formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Termo de Autorização;
4.1.2. Fiscalizar, vistoriar, orientar e dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto.
CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES
5.1. No descumprimento das obrigações pactuadas, inexecução dos serviços, erros na execução, mora na execução, inadimplemento contratual ou inveracidade das informações prestadas, e a critério da **AUTORIZANTE**, a **AUTORIZATÁRIA** ficará sujeita às seguintes penalidades:
5.1.1. Advertência, por escrito;
5.1.2. Três penalidades de advertência implicarão:
a) Rescisão da Autorização de Uso;
b) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 01 (um) ano, em caso de inexecução parcial;
c) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, em caso de inexecução total.
CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO
6.1. O acompanhamento e a fiscalização da permissão termo serão feitos por servidor indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que poderá comunicar à **AUTORIZATÁRIA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, e emitir o Termo de Fiscalização.
CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO
7.1. Por razões de interesse público ou em caso de não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas desta Autorização, a **AUTORIZANTE** poderá rescindir o presente termo independente de interpelação ou procedimento judicial, sem que caiba à **AUTORIZATÁRIA** direito à indenização de qualquer natureza.
7.2. Rescindida a autorização, a **AUTORIZANTE**, de pleno direito, reintegrar-se-á na posse do local e de todos os bens afetados à permissão.
CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL
8.1. A **AUTORIZANTE** não se responsabilizará por indenizações oriundas de danos causados a terceiros, provocados por culpa ou dolo da **AUTORIZATÁRIA**.
CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. Eventuais danos, inclusive pessoais, ou furto de equipamentos ou de quaisquer bens do usuário, correrão por conta e responsabilidade da **AUTORIZATÁRIA**, competindo-lhe a feitura de contratos de seguro para a prevenção de tais riscos, ficando o **AUTORIZANTE** desonerado de qualquer responsabilidade de indenização de danos, inclusive emergentes e ou lucros cessantes.
9.2. Na Autorização de Uso prevalecerá o interesse público sobre o particular, sendo admitida a alteração das cláusulas regulamentares do ajuste e sua revogação unilateral pela Administração Pública, quando o interesse coletivo o exigir, sem ônus para a Administração.
9.3. Na hipótese de a **AUTORIZATÁRIA** não dar o uso prometido ou desviar-se da finalidade, imposta no Termo de Autorização de Uso, será rescindido o instrumento, não tendo nenhum direito à indenização.
E, assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Canaã dos Carajás – PA, aos 11 de novembro de 2021.

T.S. SOUZA DE SOUSA
(Representante Legal)

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal
Gestão 2021 - 2024

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AC450BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 005/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 005/2021

Autorização outorgada pelo Município de Canaã dos Carajás para comercialização de obras de literatura infantil, infanto-juvenil, juvenil, jovens e adultos, no 2º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 16/11/2021 e 20/11/2021, no Espaço de Eventos Municipal (Avenida D, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA).

O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás – PA, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, a seguir denominado **AUTORIZANTE**, e de outro lado a empresa **PONTUAL MÓVEIS E PAPELARIA EIRELI - EPP,** com sede na Avenida Weyne Cavalcante, nº 190, Centro, CEP 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.237.271/0001-84, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ITAMAR VICTOR NEVES DIAS DE PAULA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.892.311-79, e RG nº 796.048, SSP/TO, doravante denominada **AUTORIZATÁRIA,** em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.019/2014, celebram entre si o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**, conforme as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. Pelo presente instrumento, o Município autoriza à AUTORIZATÁRIA o uso do espaço público disponível para a comercialização de obras de literatura infantil, infanto-juvenil, juvenil, jovens e adultos durante a realização do 2º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 16/11/2021 e 20/11/2021, no Espaço de Eventos Municipal (Avenida D, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA, conforme especificações constantes do Edital Nº. 004/2021 e Termo de Referência, que ficam fazendo parte deste instrumento independentemente de transcrição.
1.2 Não será devido pagamento algum pela **AUTORIZANTE** à **AUTORIZATÁRIA** ou a terceiros, correndo por conta desta todas as despesas aludidas nesta autorização, bem como quaisquer outras que venham a se relacionar com o objeto da mesma.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA
2.1. A presente autorização terá vigência apenas no período de realização do 2º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, a realizar-se no período de 16/11/2021 e 20/11/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZATÁRIA
3.1. Os materiais a serem comercializados na FLACC deverão estar em conformidade com a lista elaborada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Regulamento Geral do evento, devendo conter livros que contemplem todo o público previsto para o evento: crianças, adolescentes, adultos em geral, professores e entre outros;
3.2. São, também, obrigações da **AUTORIZATÁRIA**:
3.2.1. Iniciar a montagem das infraestruturas temporárias (bancas) no dia 15/11/2021, a partir das 8h00. A referida atividade e o posterior abastecimento do local deverão ser concluídos até as 22h00;
3.2.2. A desmontagem dar-se-á somente após o encerramento da feira, ou seja, a partir das 23:00 horas do dia 20/11/2021 até as 12:00 horas do dia 21/11/2021;
3.2.3. Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo em ocorrendo chuvas nos dias destinados o FLACC;

3.2.4. Abster-se de comercializar quaisquer publicações que atentem à dignidade do ser humano;
3.2.5. Abster-se de realizar propaganda de caráter político, religioso, e/ou filosófico, ainda que atinente a publicação colocada à venda no local;
3.2.6. Limitar-se a utilização do espaço que lhe for destinado, e, em frente ao mesmo, deixar livre o corredor para passagem do público em geral;
3.2.7. Observar as orientações do Plano de Prevenção Contra Incêndio, e abster-se de fazer uso, no local que lhe for destinado, de aparelhos eletrodomésticos com resistência, e/ou que necessitem de botijões de gás liquefeito de petróleo, de sorte a evitar quedas de energia e outros sinistros;
3.2.8. Abster-se de comercializar, no local do FLACC, produtos a ela impertinentes, como alimentos, maletas, cartões, pôsteres ou outros que não reconhecidos como material literário;
3.2.9. Responsabilizar-se, isolada e integralmente, pela segurança do respectivo espaço, procedendo a sua abertura e fechamento nos horários estabelecidos;
3.2.10. Abster-se de discussões em público com outros livreiros;
3.2.11. Somente proceder à divulgação oral dos respectivos produtos, sob o acompanhamento dos organizadores do Festival;
3.2.12. Respeitar integralmente o Regulamento do 2º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC;
3.2.13. Responsabilizar-se pela higiene e limpeza do local e das infraestruturas temporárias ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS Secretaria Municipal de Educação EDITAL Nº. 004/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO autorizadas no espaço de acordo com as normas de higiene e saúde exigidas, sem ônus para o Município;
3.2.14. Restituir o local em perfeitas condições de uso e conservação, ao final da vigência da presente autorização de uso, repondo as partes danificadas, em caso de dano ocorrido;
3.2.15. Indenizar ao **AUTORIZANTE** e/ou terceiros por todo e qualquer dano que porventura venha ocasionar;
3.2.16. Responsabilizar-se por salários de funcionários, caso contratar, bem como recolhimentos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais;
3.2.17. Efetuar o recolhimento dos tributos e/ou taxas devidas em razão da atividade desenvolvida no espaço a ser destinado a comercialização de livros;
3.2.18. Providenciar alvarás e seguros obrigatórios legalmente exigíveis, conforme o caso;
3.2.19. **A AUTORIZATÁRIA** assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos fornecidos pelo **AUTORIZANTE**, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização dos serviços, causados ao mesmo ou a terceiros;
3.2.20. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido no espaço, exceto a de caráter informativo cultural e de eventos, com autorização da organização do evento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZANTE

4.1. Serão obrigações da **AUTORIZANTE**:
4.1.1. Notificar a **AUTORIZATÁRIA,** formal e tempestivamente, sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Termo de Autorização;
4.1.2. Fiscalizar, vistoriar, orientar e dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

5.1. No descumprimento das obrigações pactuadas, inexecução dos serviços, erros na execução, mora na execução, inadimplemento contratual ou inveracidade das informações prestadas, e a critério da **AUTORIZANTE**, a **AUTORIZATÁRIA** ficará sujeita às seguintes penalidades:
5.1.1. Advertência, por escrito;
5.1.2. Três penalidades de advertência implicarão:
a) Rescisão da Autorização de Uso;
b) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 01 (um) ano, em caso de inexecução parcial;
c) Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, em caso de inexecução total.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da permissão termo serão feitos por servidor indicado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que poderá comunicar à **AUTORIZATÁRIA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, e emitir o Termo de Fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1. Por razões de interesse público ou em caso de não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas desta Autorização, a **AUTORIZANTE** poderá rescindir o presente termo independente de interpelação ou procedimento judicial, sem que caiba à **AUTORIZATÁRIA** direito à indenização de qualquer natureza.
7.2. Rescindida a autorização, a **AUTORIZANTE**, de pleno direito, reintegrar-se-á na posse do local e de todos os bens afetados à permissão.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL

8.1. A **AUTORIZANTE** não se responsabilizará por indenizações oriundas de danos causados a terceiros, provocados por culpa ou dolo da **AUTORIZATÁRIA**.

CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Eventuais danos, inclusive pessoais, ou furto de equipamentos ou de quaisquer bens do usuário, correrão por conta e responsabilidade da **AUTORIZATÁRIA**, competindo-lhe a feitura de contratos de seguro para a prevenção de tais riscos, ficando o **AUTORIZANTE** desonerado de qualquer responsabilidade de indenização de danos, inclusive emergentes e ou lucros cessantes.
9.2. Na Autorização de Uso prevalecerá o interesse público sobre o particular, sendo admitida a alteração das cláusulas regulamentares do ajuste e sua revogação unilateral pela Administração Pública, quando o interesse coletivo o exigir, sem ônus para a Administração.
9.3. Na hipótese de a **AUTORIZATÁRIA** não dar o uso prometido ou desviar-se da finalidade, imposta no Termo de Autorização de Uso, será rescindido o instrumento, não tendo nenhum direito à indenização.

E, assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Canaã dos Carajás – PA, aos 12 de novembro de 2021.

PONTUAL MÓVEIS E PAPELARIA EIRELI - EPP
(Representante Legal)

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal
Gestão 2021 - 2024

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6C67532F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103/2021

Portaria nº 103/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 473/2021 DDRAS ao servidor **CARICIA GOMES DE MORAES FERREIRA,** CPF 854.140.422-68, cargo/função

Coord. Dos Programas dos Ciclos de Vida Port. 304/2021 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 16 dias do mês de Novembro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:059E9408

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº D-503/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 006/2021- SEMAGRI, de 15/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 503.09/2021, de 15/09/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcus Rhenan Pessoa Vilela**, matrícula nº 142928-0, CPF/MF n° 000.175.962-03, RG n° 5725072, Diretor Geral, lotado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a realizar viagem, para receber equipamentos agrícolas, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, em Belém/PA, no dia 21 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 1 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 2012300112.124 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BFC0347E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-302/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 080/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 14/06/2021, constante no Processo Administrativo nº 302.06/2021, de 14/06/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Edilene Sousa Pessoa**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Igarapé-Açu/PA, no dia 11 de junho de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº.0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F1718D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-331/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 088/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 24/06/2021, constante no Processo Administrativo nº 331.07/2021, de 05/07/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Edilene Sousa Pessoa**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Capitão Poço/PA, no dia 23 de junho de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo

um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de julho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:613A65D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-334/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 094/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 24/06/2021, constante no Processo Administrativo nº 334.07/2021, de 05/07/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Edilene Sousa Pessoa**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Peixe-Boi/PA, no dia 22 de junho de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº.0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de julho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DD576662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-428/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 135/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 09/08/2021, constante no Processo Administrativo nº 428.08/2021, de 09/08/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de São João de Pirabas/PA, no dia 05 de agosto de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2E7BE0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-430/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 204/2021 – SEMAS/GAB de 09/08/2021, constante no Processo Administrativo nº 430.08/2021, de 09/08/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir paciente para realização de exame, no Instituto Médico Legal - IML, em Castanhal/PA, no dia 10 de agosto de 2021;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 09 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:930C4B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-457/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 209/2021 – SEMAS/GAB de 23/08/2021, constante no Processo Administrativo nº 457.08/2021, de 23/08/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir paciente para internação, acompanhado pela técnica do CREAS, no prédio do "Projeto Gente Livre, Resgatando Vidas", em Salinópolis/PA, no dia 24 de agosto de 2021;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:801110FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-459/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 211/2021 – SEMAS/GAB de 24/08/2021, constante no Processo Administrativo nº 459.08/2021, de 24/08/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Cleuton de Campos Conde**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF n° 592.493.742-91, RG n° 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir coordenadora do Abrigo Provisório, ao município de Quatipuru/PA, no dia 25 de agosto de 2021;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8DA7977B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-465/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 224/2021 – SEMAS/GAB de 25/08/2021, constante no Processo Administrativo nº 465.08/2021, de 26/08/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Cleuton de Campos Conde**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF n° 592.493.742-91, RG n° 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir o presidente do Conselho do Idoso, ao município de Santa Luzia/PA, no dia 26 de agosto de 2021;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:66E005B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-477/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 239/2021 – SEMAS/GAB de 06/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 477.09/2021, de 06/09/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Cleuton de Campos Conde**, matrícula nº 142734-2, CPF/MF n° 592.493.742-91, RG n° 952891 SSP/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir pacientes para realizar consulta oftalmológica, no Hospital das Clinicas, em Bragança/PA, no dia 08 de setembro de 2021;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1B505E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-466/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 141/DVS-2021, de 30/08/2021, constante no Processo Administrativo nº 466.08/2021, de 30/08/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Nivaldo Venícius Gomes de Lima**, matrícula nº 011256-9, CPF/MF nº 392.292.032-20, RG nº 2267894, médico veterinário, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para participar de Treinamento/Capacitação no Hospital Veterinário Municipal Dr. Vahia, em Belém/PA, no período de 13 a 17 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:70ABD6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-467/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 142/DVS-2021, de 30/08/2021, constante no Processo Administrativo nº 467.08/2021, de 30/08/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Benedito Junior Sousa Amorim**, matrícula nº 080766-4, CPF/MF nº 488.485.492-68, RG nº 2194236, médico veterinário, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para participar de Treinamento/Capacitação no Hospital Veterinário Municipal Dr. Vahia, em Belém/PA, no período de 13 a 17 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5CD6EE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-471/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 240 D/2021-DRH/SMS, de 01/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 471.09/2021, de 01/09/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Clebson Cardoso Ramos**, matrícula nº 142505-6, CPF/MF nº 589.958.462-91, RG nº 2719136 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 1º de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 1º de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:834F928E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-472/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 247D/2021-DRH/SMS, de 03/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 472.09/2021, de 03/09/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Reginaldo Antônio Cavalcante da Silva**, matrícula nº 142507-2, CPF/MF nº 361.686.102-00, RG n° 2017030 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 03 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:11BFDDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-473/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 248D/2021-DRH/SMS, de 03/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 473.09/2021, de 03/09/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Reginaldo Antônio Cavalcante da Silva**, matrícula nº 142507-2, CPF/MF nº 361.686.102-00, RG n° 2017030 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Anita Gerosa, em Ananindeua/PA, no dia 04 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CA204641

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-475/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 249 D/2021-DRH/SMS, de 06/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 475.09/2021, de 06/09/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Clebson Cardoso Ramos**, matrícula nº 142505-6, CPF/MF nº 589.958.462-91, RG nº 2719136 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir paciente para atendimento, no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS), em Ananindeua/PA, no dia 06 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:05CE49A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-476/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 250 D/2021-DRH/SMS, de 06/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 476.09/2021, de 06/09/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alvaro Freitas Pereira**, matrícula n.º 142504-8, CPF/MF nº 095.257.692-91, RG nº 40195 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 06 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais. Na rubrica orçamentária n.º1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:150C6D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-480/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 264 D/2021-DRH/SMS, de 10/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 480.09/2021, de 10/09/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Clebson Cardoso Ramos**, matrícula nº 142505-6, CPF/MF nº 589.958.462-91, RG nº 2719136 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir paciente para atendimento, na Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Anita Gerosa, em Ananindeua/PA, no dia 11 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5450720B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-481/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 252 D/2021-DRH/SMS, de 10/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 481.09/2021, de 10/09/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR, em Belém/PA, no dia 10 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9E7DFD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-482/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 253 D/2021-DRH/SMS, de 10/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 482.09/2021, de 10/09/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Jean Bitar, em Belém/PA, no dia 13 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3D1774D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-483/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 254 D/2021-DRH/SMS, de 10/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 483.09/2021, de 10/09/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 15 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2EBB9D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-485/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 256 D/2021-DRH/SMS, de 10/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 485.09/2021, de 10/09/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital Divina Providência, em Belém/PA, no dia 20 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:64B4269D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-496/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 267 D/2021-DRH/SMS, de 13/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 496.09/2021, de 14/09/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alvaro Freitas Pereira**, matrícula n.º 142504-8, CPF/MF nº 095.257.692-91, RG nº 40195 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 15 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais. Na rubrica orçamentária n.º1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:106B39A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-497/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 268 D/2021-DRH/SMS, de 13/09/2021, constante no Processo Administrativo nº 497.09/2021, de 14/09/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Reginaldo Antônio Cavalcante da Silva**, matrícula nº 142507-2, CPF/MF nº 361.686.102-00, RG n° 2017030 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital Público Regional Dr. Abelardo Santos, em Belém/PA, no dia 15 de setembro de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6531A2F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0315/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO *o falecimento do ex-vereador do Município de Conceição do Araguaia, sr. Divino José Severino, ocorrido ontem, 15, nesta cidade;*

CONSIDERANDO *a contribuição dada pelo referido senhor ao Município de Conceição do Araguaia;*

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial, no Município de Conceição do Araguaia, pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do ex-vereador, sr. **DIVINO JOSÉ SEVERINO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9E874EED

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0314/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 0277/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993, de 22 de setembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao sr. **GILSON COELHO DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial, por infringência ao disposto nos incisos II e IX, do Art. 116, combinado com o art.131; III e XI, do art. 129; todos da Lei Complementar nº 003/1993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposiçoes em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:32B462CA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0365/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 ½ (três diárias e meia), no valor total de R$ 2.146,62 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) a este signatário, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 17 a 20/11/2021, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido Vice-Prefeito participará de audiências naquela Capital para tratar de assuntos de interesse deste município, em especial nos seguintes órgãos: Gabinete Estadual do Senador Zequinha Marinho, CEPLAC, OCB, entre outros.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 16 de novembro de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8955DC63

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0366/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor deste signatário, no valor total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 16 de novembro de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3A80B8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 016 DE FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
Processo nº 3450/2021 - Referente ao Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.
Gestor: Neilton da Silva Araújo – **Portaria nº 003/2021**
Fiscal: Sandra Barros Lima **– matrícula nº** 0015443
Fiscal Sup.: Renilton Almeida Santos – **matrícula nº** 0015252
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da

execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, dia 08 de novembro de 2021.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 003/2021

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:C429027B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL 020/2021 - 16 DE NOVEMBRO 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
Processo nº 5030/2021
Objeto Aquisição de 45 (quarenta e cinco) Sacos de Sementes de Milho para Plantio para os produtores do município de Conceição do Araguaia – PA.
Gestor: Neilton da Silva Araújo – **Portaria nº 003/2021**
Fiscal: Renilton Almeida Santos – **matrícula nº** 0015252
Fiscal Sup.: Sandra Barros Lima **– matrícula nº** 0015443
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, dia 16 de novembro de 2021

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 003/2021

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:72B833FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 197/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LILIANE RODRIGUES HONORATO e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada resolver assuntos do PDDE.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LILIANE RODRIGUES HONORATO,** matricula n° **0580** portadora do CPF nº **915.053.132-87** ocupantes do cargo **SECRETARIA ESCOLAR** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **resolver assuntos do PDDE em Redenção- PA no período de 09 a 10 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2B600449

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº198/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA VERAS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada resolver questão referente ao programas dinheiro direito na escolar e realizar serviços bancários, cartórios referentes ao PDDE da E.M.E. F. KANHÔK.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA VERAS,** matricula n° **000799** portador do CPF nº **750.367.112-20** ocupantes do cargo **DIRETORA** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura , **resolver questão referente ao programas dinheiro direito na escolar e realizar serviços bancários, cartórios referentes ao PDDE da E.M.E. F. KANHÔK em Redenção –PA no período de 08 a 10 de novembro de 2021**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200 ,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:55CBA3B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº199/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EWERTON SOCORO DA SILVA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Levar caminhonete (L200 TRITON) da SEMMAT para oficina de mecânica e a auto elétrica para manutenção.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EWERTON SOCORO DA SILVA,** matricula n° **002297** portador do CPF nº **337.300.708.-94** ocupante do cargo **SECRETARIO,** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo, **levar caminhonete (L200 TRITON) da SEMMAT para oficina de mecânica e a auto elétrica para manutenção em Redenção-PA no período de 08 a 09 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9F3DB177

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 299/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada acompanhar veículos em oficinas.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO,** matricula **n° 002337** portador do CPF nº **300.257.532-15** ocupante do cargo **DIRETOR DIVISÃO,** lotado junto à Secretaria municipal de administração, **acompanhar veículos em oficinas em Redenção-PA no período de 08 a 12 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4(quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:71F796CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº200/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada levar conselheiro tutelares para atender a demanda da zona rural.
RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA,** matricular n°**003972** portador do CPF nº **009.366.412-58 ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **levar conselheiro tutelares para atender a demanda da zona rural no período de 05 a 08 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DA1E88D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº201/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS MORAIS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada buscar uma criança que a mesmo tempo se encontra –se em situação de risco e vulnerabilidade social.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS MORAIS** matricular n° **4 002** portador do CPF nº **751.168.392-49 ocupantes** do cargo **CONSELHEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **buscar uma criança que a mesmo tempo se encontra –se em situação de risco e vulnerabilidade social e entregar mediante um termo de responsabilidade para a mãe na cidade de Santana do Araguaia no período de 05 a 08 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3F7F9022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 202/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SHIYSLANE DOS SANTOS REIS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Oficinas (PPI) PROGAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SHIYSLANE DOS SANTOS REIS,** matricula de n° **004418** portador do CPF nº **015.563.262-03,** ocupante do cargo **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Oficinas (PPI) PROGAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA em Conceição do Araguaia no período de 02 a 05 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EC1311E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 203/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Oficinas (PPI) PROGAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR,** matricula de n° **004387** portador do CPF nº **913.116.162-68,** ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **Oficinas (PPI) PROGAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA em Conceição do Araguaia no período de 02 a 05 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:580057BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 204/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EWERTON FERREIRA DIAS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada encontro presencial da política de inovação educação conectada –PIEC.2021, com tema números, metas e ações do PIEC para 2021.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EWERTON FERREIRA DIAS,** matricula n° **003341** portador do CPF nº **023.473.712-31** ocupantes do cargo **PROFESSOR** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura **encontro presencial da política de inovação educação conectada –PIEC.2021, com tema números, metas e ações do PIEC para 2021 em Marabá-PA no período de 06 a 07 de novembro de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F96B49D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº205/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada busca uma criança que se encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS,** matricular n° **04001** portador do CPF nº **002.553.331-29 ocupantes** do cargo **CONSELHEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **busca uma criança que se encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social e entrega mediante um termo de responsabilidade para mãe na cidade de Santana do Araguaia no período de 05 a 08 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 450,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:35CCF9F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº300/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARCIO SILVA ROCHA e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada renovar certificado digital.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MARCIO SILVA ROCHA,** matricula **n° 002675** portador do CPF nº **913.628.652-49** ocupante do cargo **DIRETOR DIVISÃO,** lotado junto à Secretaria municipal de administração, **renovar certificado digital em Redenção-PA no período de 05 a 06 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem 30reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E314DDA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº207/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EWERTON SOCORO DA SILVA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada Participar da oficina do programa de regularização de turismo do Araguaia.
RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **EWERTON SOCORO DA SILVA,** matricula n° **002297** portador do CPF nº **337.300.708.-94** ocupante do cargo **SECRETARIO,** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo, **participar da oficina do programa de regularização de turismo do Araguaia em Conceição do Araguaia-PA no período de 10 a 12 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6FBF294C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº208/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARINOS VIEIRA DE SOUZA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Participar da oficina do programa de regularização de turismo do Araguaia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARINOS VIEIRA DE SOUZA,** matricula n° **000034** portador do CPF nº **110.954.072-87** ocupante do cargo **ENGENHEIRO AMBIENTAL,** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo, **participar da oficina do programa de regularização de turismo do Araguaia em Conceição do Araguaia-PA no período de 10 a 12 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D5033238

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº303/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SONIA MARIA CORDEIRO e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada resolver assuntos bancários na CAIXA E BRANCO ECONOMICO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SONIA MARIA CORDEIRO,** matricula **n°000841** portador do CPF nº **865.488.081-34** ocupante do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de finanças , **resolver assuntos bancários na CAIXA E BRANCO ECONOMICO em Redenção- PA no período de 10 a 13 de novembro de 2021**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:662F73DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 209/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADRIANA DA SILVA CARVALHO e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada atender assuntos de interesse da Secretaria de Assistência Social.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ADRIANA DA SILVA CARVALHO,** matricular n°00012 portador do CPF nº **878.4442.222-04 ocupantes** do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **atender assuntos de interesse da Secretaria de Assistência Social em Redenção-PA no período de 08 a 09 de novembro de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1DD1ED95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº304/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de novembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CELIO MARCOS CORDEIRO e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada tratar de assuntos de interesse do Município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO,** matricula **n°004235** portador do CPF nº **314.991.148-69** ocupante do cargo **PREFEITO** lotado junto à Secretaria municipal de gabinete , **tratar de assuntos de interesse do Município em Belém-PA no período de 07 a 12 de novembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 2700,00 (dois mil e 30setecentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DE4DD18D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 20210357

EXTRATO DE CONTRATO 20210357 -ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-PMDE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00610005/21/
Publicado dia 12/11/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Dom Eliseu/PA.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOME ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
Exercício: 2021
Contrato: 20210357
Contratada: PRIORE-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.902.574/0001-31
Valor Total: R$ 201.572,35 (duzentos e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0207.151220044.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 201.572,35
Vigência: 12 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
12/11/2021
GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:44D540FF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) N° A/2021-0911001-FMS / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00911001/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições de Ordenador de despesa do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conferidas pelo Decreto Municipal nº 451/2021, RECONHECE o procedimento de ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº A/2021-0911001-FMS fundamentado no art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013, e subsidiado pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e do Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos, Material de Consumo e Instrumental Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Eliseu PA, mediante processo administrativo de Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021-SRP**, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010.2021-SESMAB/FMS,** gerenciado pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, onde se lograra o(s) seguinte(s) vencedor(es) e com preços registrados com o(s) valor(es) global(is) de R$ 121.430,40 (cento e vinte e um mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos) em favor da empresa **ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA** Inscrita no C.N.P.J. nº **14.229.621/0001-56**
16/11/2021

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:608554B5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210374

EXTRATO DE CONTRATO 20210374 -ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) N° A/2021-0911001-FMS / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00911001/2021
publicado dia 16/11/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos, Material de Consumo e Instrumental Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Eliseu, mediante processo licitatório de adesão de ata de registro de preço nº 010/2021 SRP oriunda do pregão eletrônico nº 010/2021/SESMAB/FMS gerenciada pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
Exercício: 2021
Contrato: 20210374
Contratada: ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS, CNPJ: 14.229.621/0001-56
Valor Total: R$ 121.430,40 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1112.103010104.2.091 Manutenção do Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 59.183,62, Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.098 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 19.862,28, Exercício 2021 Atividade 1112.103010104.2.091 Manutenção do Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 29.993,50,

Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.098 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 12.391,00
Vigência: 16 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

16/11/2021

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:9141FB9E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210365

EXTRATO DE CONTRATO 20210365
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-00031
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01309003/21/
publicado dia 04/11/2021 no quadro de avisos da prefeitura, com o Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS, VISANDO AS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS DE PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES PORTES, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A ATENDER A SECRATARIA DE INFRA ESTRUTURA DE DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
Exercício: 2021
Contrato: 20210365
Contratada: F P MAESTRI PNEUS LTDA, CNPJ: 13.290.792/0001-28
Valor Total: R$ 254.181,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e dez centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0213.201220041.2.036 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 56.981,70, Exercício 2021 Atividade 0207.267820008.2.027 Manutenção de Máquinas e Veículos. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 197.199,40
Vigência: 04 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

16/11/2021
GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:C96EE5BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº-010/2021-CMIP

OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum) até o limite de 19.000 (dezenove mil) litros, para atender os veículos a serviço da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA.
CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU LTDA - EPP, nome fantasia AUTO POSTO JADÃO, inscrita no CNPJ/MF: 06.749.110/0001-37.
OBJETO: Acréscimo de 23% do objeto e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo nº-010/2021-cmip, que trata sobre o fornecimento de combustível (gasolina comum) para atender a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, com acréscimo de valor.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.
VALOR UNITÁRIO ADITIVADO: R$6,83 (seis reais e oitenta e três centavos, por litro de gasolina comum.
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R$ 29.847,10 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos).
FUNDAMENTOS LEGAIS: CLÁUSULA 8, do Contrato inicial, e, na alínea "b", do inciso I e alínea "d", do inciso II c/c com os §§1º e 5º, todos da Lei Federal nº-8.666/93.

Ipixuna do Pará - PA, 12/11/2021.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:11473EF7

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-0017-TP

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a construção de pontes em madeira nas comunidades pertencentes a zona rural do município de Ipixuna do Pará, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.
Abertura: 02/12/2021. Às 08h30min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV. Cristóvão Colombo, s/n, Centro – Ipixuna do Pará/PA de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:BBBFBF5A

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-0018-TP

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a execução de perfuração e montagem de poços tubular, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras, transporte, água e urbanização do município de Ipixuna do Pará, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.
Abertura: 02/12/2021. Às 14h30 min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV. Cristóvão Colombo, s/n, Centro – Ipixuna do Pará/PA de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br

CAROLINE DINIZ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:6144CE25

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

Referência: Tomada de Preço n° 2/2021-009-TP
Processo Administrativo n°: 009/2021-TP

Recorrente: INOVARE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Por fim, em face às razões expedidas supramencionadas, tenho por decisão, reconhecer as razões apresentadas pela empresa RECORRENTE e no mérito DECIDIR pelo **INDEFERIMENTO**, do recurso impetrado pela empresa **INOVARE**

EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, por entender que, há razão e argumento sólido e fundamental, que renda ensejo â INABILITAÇÃO da mesma,um dos pressupostos que norteiam a condução das licitações públicas é a estrita obediência ao previsto no respectivo edital, que vincula o agir da Administração Pública e dos participantes no decorrer do certame. Essa obrigatoriedade, inclusive ganhou ares de princípio, sendo denominado de "princípio da vinculação ao instrumento convocatório". Assim, tanto a etapa de habilitação das licitantes (em que se verifica as que reúnem as condições necessárias para participar do certame) quanto a de análise das propostas (em que se examinam as propostas e é selecionada a que melhor se compraz ao exigido pelo edital) devem ocorrer conforme previsto no edital. deve prevalecer o interesse público, nesta senda, com fulcro nas Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual nº 5.887/95, Resolução nº 162/2021, alterada pela Resolução COEMA nº 163/2021, CODIGOS DE NORMAS TJPA, inciso I, do art. 3º da Lei nº 13.726/2018, Acórdão 604/2015, Acórdão 247/2009-Plenário, ACÓRDÃO Nº 870/2010, decido por, manter o julgamento inicial, por entender que a mesma não atendeu todos os requisitos previstos no edital e em lei, ratificando a decisão em sua totalidade, em conformidade com o § 4°, do art. 109, da Lei Federal n° 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3° do mesmo artigo.
Considerando que, conforme o principio da públicidade, administração pública tem o dever de divulgar oficial (meios de cominicação oficial), dos atos administrativos que configure no livre acesso dos individuos a informação de seu interesse e de transparência na atuação da administração, o que permite um controle de legalidade do comportamento desta administração pública.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:490F27A8

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-009-TP

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, convoca as empresas participantes e/ou interessadoas, para comparecer dia 18 de Novembro de 2021, apartir das 08:30h, onde irá ocorrer a reabertura da TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-009-TP, cujo objeto é, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ EM CONFOMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 25/2021-SETRAN, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO**.
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as prevista em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

CAROLINE DINIZ DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:CC9BF7D0

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA A/2021-00002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.
ÓRGÃO CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA: PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 09.332.562/0001-07.
OBJETO: Adesão a ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº SRP nº 021/2021, cujo objeto consiste em REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO, LIMPEZA, RASPAGEM, SUCÇÃO DE RESÍDUOS DE FOSSA SEPTICA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR GLOBAL: R$ 104.058,00 (cento e quatro mil e cinquenta e três reais).
VIGÊNCIA: 16/11/2021 a 02/08/2022.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:A8952345

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE torna público para conhecimento dos interessados a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) GABRIELA LARISSA DE MELO SANTOS, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAR MADEIRAS APREENDIDAS PELA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IPIXUNA DO PARÁ. Deste modo, RATIFICO, o processo licitatório nº 7/2021-000044, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações. LUANDA THALITA DE BRITO SILVA.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:C2A6DD24

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210983
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00044
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAR MADEIRAS APREENDIDAS PELA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
VIGÊNCIA: 03 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:8A06C326

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TESULTADO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS APTAS A REALIZAREM A ESCOLHA DE GESTORES

A Comissão Organizadora de Avaliação e Formação de Gestores nomeada através da Portaria Nº 022/2021 - GAB/SEMED de 26 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentares, por este ato administrativo, torna público as Instituições de Ensino que atenderam as condições discriminadas pelo Decreto Municipal 0133/2021 de 21 de outubro de 2021, nos incisos e parágrafos do Art. 2º que tornam aptas a Realizarem o Processo de Escolha de Gestores.

DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS APTAS A REALIZAREM O PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES

Ficam APTAS a participar do Processo de Escolha de Gestores, conforme deferimento da Comissão Organizadora de Avaliação e Formação de Gestores, as Instituições de Ensino que protocolaram até a data que antecede a publicação deste Edital, o Projeto Político Pedagógico.

INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS APTAS A REALIZAREM A ESCOLHA DE GESTORES

Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos
Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho
Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Gonzaga Barros
Escola Municipal de Ensino Fundamental Brigadeiro Haroldo Veloso
Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Caetano Corrêa
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Tomé
Escola Municipal de Ensino Fundamental A Mão Cooperadora
Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Oliveira de Mendonça

Itaituba (PA), 10 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:C815FA24

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0262/2016 – CP Nº 001/2016.

TERMO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO N ° 0262/2016 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA C. M. SERVIÇOS TERRAPLANAGEM LTDA, PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO 1, RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA.

Pelo presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C. M. SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 04.252.529/0001-53, sediada à Tv. Lauro Sodré, nº 90 - A, Bairro Centro, CEP.: 68.198-630, Município de Itaituba neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Ney Mendes dos Santos**, já qualificado no contrato social, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 0262/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEITRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **20/05/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 07**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de julho de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

C M Serviços de Terraplanagem LTDA
NEY MENDES DOS SANTOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CB7B26CB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200329 – PE Nº 021/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200329 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA D. A. MACHADO SPORTS ME, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, CEP.: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **D. A. MACHADO SPORTS ME,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de PE nº 021/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***90 (noventa) dias***, com sua duração até **31/12/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de outubro de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

D. A. Machado Sports ME
DEJAIR ALMEIDA MACHADO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F85B1BFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atendimento das Equipes da Saúde da Família e Atenção Primária do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 29/11/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:915A8461

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

O Prefeito do Município de Itaituba, Estado do Pará, o senhor Valmir Climaco de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

A Responsabilidade do Poder Público Municipal em formular o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei n. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, do Decreto n. 7.217, de 21 de junho de 2010, e da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2°. O Comitê de Coordenação deverá tomar conhecimento do documento de referência que definirá o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.

Art. 3°. As atribuições do Comitê de Coordenação são: discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo; criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e será composto por:

Prefeitura Municipal de Itaituba:
I - Diego José Mota Freitas - Secretário de Administração
II - Raimundo Idmilson Goes - Coordenador de Planejamento
III- Bruno Rolim da Silva - Secretário de Meio Ambiente
IV - Orismar Pereira Gomes - Secretário de Infraestrutura
V - Solange Moreira Aguiar - Secretária de Assistência Social
VI - Amilton Teixeira Pinho - Secretário de Educação
VII - Iamax Prado Custódio **-** Secretário de Saúde

– Câmara Municipal de Itaituba
I - Jennifer Rossy Pereira da Silva - Tecnóloga em Saneamento Ambiental

– **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA**
I - Ivanilde Pereira Farias - Supervisora de Núcleo

- Associação Empresarial e Industrial de Itaituba – **ASEII**
I - Fabrício Priante Schuber – Presidente

- Secretaria de Desenvolvimento e Obras Públicas - SEDOP
I - José Raimundo Cardoso Ferreira - Técnico em Saneamento Básico

Parágrafo único: Nos Municípios onde houver órgãos colegiados constituídos com atribuições de controle social e/ou fiscalização dos serviços de saneamento básico, o Comitê de Coordenação poderá contar com os seus membros, observadas as representações acima previstas.

Art. 4° O Comitê de Coordenação deverá seguir todas as fases previstas no Termo de Referência (TR), inclusive cumprir o cronograma de execução e ter ciência das planilhas orçamentárias detalhadas, do cumprimento de prestação de contas e da aplicação financeira da elaboração do Plano.

§ 1°. O Secretário de Saneamento, ou o Secretário da Secretaria responsável pelo saneamento no Município, exercerá a função de secretário executivo do Comitê de Coordenação.

§ 2°. As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê, somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

§ 3°. O Comitê de Coordenação deverá se reunir mensalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Art. 5°. O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, com atribuições definidas de:

Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto elaborado, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação e entrega ao órgão governamental competente.

Observar os prazos indicados no Cronograma de Execução para finalização dos produtos e terá a seguinte composição:

Secretaria de Desenvolvimento e Obras Públicas - SEDOP
I - Anderson Ferreira Silva – Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Prefeitura Municipal de Itaituba:
II - Iraneide Samira de Almeida Caldas – Tecnóloga em Saneamento Ambiental - SEMA
III - Maria Cleonice Maduro Silva – Ass. Adm. (Tecnóloga em Saneamento Ambiental) COOPLAN
IV - João Gonçalves de Oliveira Neto – Eng.º Civil - SEMINFRA
V - José Alcir Oliveira da Silva Junior – Eng. º Civil – SEMINFRA
VI -Vera Lúcia Santos Figueira – Ass. Adm. (Pedagoga) - COOPLAN
VII - Maria Ionelly Ferreira Moraes – Aux. Adm. (Ad. Pública e Gerencia de Cidades – COOPLAN
VIII - Jane Eire Silva Botelho – Administradora - COOPLAN
VIX - Iranice Borges Lino – Aux. Adm. (Pedagoga) – COOPLAN
X- Ednice Melo Salomão – Almoxarife (Professora) - COOPLAN

§ 1°. No assessoramento ao Comitê Executivo, e conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos Grupos de Trabalho Multidisciplinares compostos por técnicos do saneamento básico de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesse convergentes com saneamento básico, tais como: Agenda 21 Local, Câmaras Técnicas de Comitês de Bacia Hidrográfica e de Conselhos de Habitação e de Saúde, entre outros.

§ 2° Nos municípios onde houver órgão técnico específico para o exercício das funções executivas de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, o Comitê Executivo poderá contar com o apoio de representantes desse órgão.

Art. 6°. O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases de Elaboração:

FASE 1 – Formação de Grupos de Trabalho;
FASE 2 – Plano de Mobilização Social
FASE 3 – Diagnóstico Técnico Participativo;
FASE 4: Prognóstico do saneamento básico; planejamento estratégico e escolha do Cenário de Referência; definição dos objetivos e metas; e indicações das Prospectivas Técnicas para cada componente;
FASE 5 – Concepção de programas, projetos e ações;
FASE 6 – Programação da execução do PMSB;
FASE 7 – Indicadores de desempenho do PMSB;
FASE 8 – Sistema de Informações do PMSB;
FASE 9 – Relatório Final;
FASE 10 – Minuta do projeto de lei.

Art. 7°. O Termo de Referência, elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Pará (SEDOP), deve definir a metodologia e os instrumentos que garantem à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações; os canais para recebimento de críticas e sugestões; a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 8°. O Plano de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico deve prever a sua apreciação em caráter deliberativo ou consultivo pelos conselhos municipais da cidade, da saúde, do meio ambiente e/ou do saneamento, caso existam.

Art. 9°. O Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser consolidado, preferencialmente, sob a forma de Lei Municipal, ou na forma de Decreto Municipal.

Art. 10°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11°. Revogaram-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba 26 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Itaituba

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:67B5DFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚIBLICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, através da Coordenadoria Municipal de Planejamento, em atendimento às disposições legais, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e participação popular referente ao **ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) DO "EMPREENDIMENTO AUTO POSTO PÉROLA – EMPRESA MARQUES E LOBO LTDA",** pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.996.034/0001-28, **localizado na Rua Aroeira, Lote 01, Quadra 03, Loteamento Pérola do Tapajós - CEP: 68.180-000**, neste Município de Itaituba, Estado do Pará, o qual apresenta os resultados consolidados dos estudos realizadas por técnico responsável, a pedido dos empreendedores **EMPRESA MARQUES E LOBO LTDA** com a finalidade básica de identificar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e seus reflexos na qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, nos três diferentes meios: o biótico, o físico e o antrópico, conforme documentação acostada aos autos do processo, contendo os seguintes tópicos:

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV:
APRESENTAÇÃO
INFORMAÇÕES GERAIS
2.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
3 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
3.1 DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO
3.2 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
3.3 OBRAS DE INFRAESTRUTURA
3.4 PRODUTOS COMERCIALIZADOS
3.5 NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
3.6 PROCESSOS
3.6.1 Fase de projetos
3.6.2 Fase de Instalação
3.6.3 Fase de Operação/Ocupação
4 DIAGNOSTICO AMBIENTAL
4.1 CLIMA
3.2 GEOMORFOLOGIA
4.3SOLOS
4.4 HIDROLOGIA
5 ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
5.1 CONCEITOS
6 ÁREAS DE INFLUÊNCIA
6.1 SISTEMA VIÁRIO URBANO
6.2 INFRAESTRUTURA EXISTENTE
6.2.1 Consumo previsto de água
6.2.2 Consumo previsto de energia elétrica
6.2.3 Consumo previsto de esgoto sanitário
6.2.4 Demanda prevista de serviços de telecomunicação
6.3 MEIO AMBIENTE
6.3.1 Vegetação Existente e Níveis do Terreno
6.4 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
6.5 MEIO SOCIOECONÔMICO
6.5.1 Município
6.5.2 Saúde
6.5.3 Segurança Pública
6.5.4 Transporte
6.5.5 Saneamento Básico
7 IMPACTO DO EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA
7.1 IMPACTOS NA FASE DE IMPLANTAÇÃO
7.1.1 Fluxo de Veículos na Obra
7.1.2 Terraplanagem
7.1.3 Destinação dos entulhos
7.1.4 Geração de Empregos
7.2 IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO
7.2.1 Modificação da Qualidade das Águas Superficiais e do solo
7.2.2 Emissão de poluentes atmosférico
7.2.3 Elevação dos Níveis de Ruído
7.2.4 Geração de Resíduos Sólidos
7.2.5 Intensificação do tráfego
7.2.6 Dinamização da Economia da Região
7.3 IMPACTO NA ESTRUTURA URBANA INTALADA
7.3.1 Adensamento Populacional
7.3.2 Demanda por Novos Equipamentos Comunitários
7.3.3 Abastecimento de água
7.3.4 Coleta de Lixo
7.4 IMPACTOS POSITIVOS
8 DESATIVAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
9 CONCLUSÃO
BIBLIOGRAFIA
RESPONSABILIDADE TÉCNICA
ANEXOS

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV:
1 APRESENTAÇÃO
2 INFORMAÇÕES GERAIS
2.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
3 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
3.1 DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO
3.2 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
3.3 OBRAS DE INFRAESTRUTURA
3.4 PRODUTOS COMERCIALIZADOS
4 SINTERIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO/AVALIAÇAÕ DOS IMPACTOS
4.1 FASE DE IMPLANTAÇÃO
4.2 FASE DE OPERAÇÃO
5 MEDIDAS MITIGADORAS
5.1 MEDIDAS MITIGADORAS PARAA OS IMPACTOS GERADOS NA IMPLANTAÇÃO
5.1.1 Fluxo de Veículos na Obra
5.1.2 Controle do Impactos Provenientes dos Serviços de Terraplanagem
5.2 MEDIDAS MITIGADORAS RELATIVAS AOS IMPACTOS NO SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES
5.3 MEDIDAS MITIGADORAS RELATIVAS AO IMPACTO NO MEIO AMBIENTE
5.3.1 Controle da Qualidade do Ar
5.3.2 Controle dos Níveis de Ruído
5.3.3 Contaminação do Solo e Modificação da Qualidade das Águas Superficiais
5.3.4 Controle dos Resíduos Sólidos
5.4 MEDIDAS MITIGADORAS RELATIVAS AO IMPACTO SOCIOECONÔMICO
5.4.1 Dinamização da Economia da Região
6 CONCLUSÕES
BIBLIOGRAFIA
RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Audiência Pública será realizada no dia **16 de novembro de 2021**, com início da sessão marcada às **15**:**00h**, no endereço situado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Sala Verde "Elias Leão", localizada na Av. Belém, nº 47 – Bairro Centro, no Município de Itaituba/PA**, e será presidida pelo Coordenador Municipal de Planejamento e Presidente do Conselho Municipal da Cidade e na sua ausência, pela Secretária Executiva do COMCID.
A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:
1. Trata-se de evento público, que permite a presença de toda e qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto, como participante ou como ouvinte;
2. Os trabalhos serão presididos pelo Coordenador Municipal de Planejamento, o qual comporá a mesa diretora: Secretária Executiva do COMCID;
3. Os participantes interessados em se manifestar poderão fazê-lo preferencialmente por escrito, ou oralmente;
4. As manifestações por escrito deverão estar claramente identificadas e serão recebidas pela coordenação dos trabalhos;
5. As manifestações orais, previamente identificadas e encaminhadas à mesa por escrito, dependerão de prévia inscrição;
6. As questões deverão ser formuladas de forma concisa e objetiva visando, exclusivamente, elucidar dúvidas sobre o teor e o alcance do objeto de análise da Audiência;
7. A manifestação deverá ater-se aos tópicos indicados na inscrição, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;
6 Esgotada a apresentação do inscrito, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;
7. Após a conclusão da apresentação, serão disponibilizados 20 minutos para a leitura das manifestações por escrito e 10 minutos para manifestações orais por parte dos inscritos;
8. Para o bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação aos estudos e sugestões apresentadas, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;
9. Durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para livre consulta dos presentes, um exemplar do EIV/RIV do "**EMPREENDIMENTO AUTO POSTO PÉROLA – EMPRESA MARQUES E LOBO LTDA"**;
12. A Audiência terá início às 15h00 e seu término dar-se-á com a oitiva de todos os participantes inscritos e efetivo encerramento da sessão por seu Presidente;
13. Após a apresentação de todos os inscritos, o Presidente dará por concluída a Audiência Pública, informando a data da divulgação da ata contendo o substrato das sugestões recebidas e seus comentários, encerrando os trabalhos;
14. Dúvidas e casos omissos, levantados pelos inscritos durante a execução dos trabalhos, serão dirimidos pelo Presidente da Sessão;
15. Poderão ser apresentados recursos, mediante requerimento no Protocolo da Coordenadoria Municipal de Planejamento, das 9h00 às 12h00, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado do final da Audiência Pública, visando dirimir quaisquer dúvidas a respeito dos trabalhos executados durante a audiência pública;
E, para que se torne de conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Itaituba, 11 de novembro de 2021.

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Coordenador Municipal de Planejamento e Presidente do Conselho Municipal da Cidade.

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:D7AF97AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚIBLICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, através da Coordenadoria Municipal de Planejamento, em atendimento às disposições legais, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e participação popular referente ao **ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) DO** "**EMPREENDIMENTO AUTO POSTO PÉROLA – EMPRESA MARQUES E LOBO LTDA",** pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.996.034/0001-28, **localizado na Rua Aroeira, Lote 01, Quadra 03, Loteamento Pérola do Tapajós - CEP: 68.180-000**, neste Município de Itaituba, Estado do Pará, o qual apresenta os resultados consolidados dos estudos realizadas por técnico responsável, a pedido dos empreendedores **EMPRESA MARQUES E LOBO LTDA** com a finalidade básica de identificar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e seus reflexos na qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, nos três diferentes meios: o biótico, o físico e o antrópico, conforme documentação acostada aos autos do processo, contendo os seguintes tópicos:

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV:
APRESENTAÇÃO
INFORMAÇÕES GERAIS
2.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
3 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
3.1 DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO
3.2 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
3.3 OBRAS DE INFRAESTRUTURA
3.4 PRODUTOS COMERCIALIZADOS
3.5 NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
3.6 PROCESSOS
3.6.1 Fase de projetos
3.6.2 Fase de Instalação
3.6.3 Fase de Operação/Ocupação
4 DIAGNOSTICO AMBIENTAL
4.1 CLIMA
3.2 GEOMORFOLOGIA
4.3SOLOS
4.4 HIDROLOGIA
5 ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
5.1 CONCEITOS

6 ÁREAS DE INFLUÊNCIA
6.1 SISTEMA VIÁRIO URBANO
6.2 INFRAESTRUTURA EXISTENTE
6.2.1 Consumo previsto de água
6.2.2 Consumo previsto de energia elétrica
6.2.3 Consumo previsto de esgoto sanitário
6.2.4 Demanda prevista de serviços de telecomunicação
6.3 MEIO AMBIENTE
6.3.1 Vegetação Existente e Níveis do Terreno
6.4 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
6.5 MEIO SOCIOECONÔMICO
6.5.1 Município
6.5.2 Saúde
6.5.3 Segurança Pública
6.5.4 Transporte
6.5.5 Saneamento Básico
7 IMPACTO DO EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA
7.1 IMPACTOS NA FASE DE IMPLANTAÇÃO
7.1.1 Fluxo de Veículos na Obra
7.1.2 Terraplanagem
7.1.3 Destinação dos entulhos
7.1.4 Geração de Empregos
7.2 IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO
7.2.1 Modificação da Qualidade das Águas Superficiais e do solo
7.2.2 Emissão de poluentes atmosférico
7.2.3 Elevação dos Níveis de Ruído
7.2.4 Geração de Resíduos Sólidos
7.2.5 Intensificação do tráfego
7.2.6 Dinamização da Economia da Região
7.3 IMPACTO NA ESTRUTURA URBANA INTALADA
7.3.1 Adensamento Populacional
7.3.2 Demanda por Novos Equipamentos Comunitários
7.3.3 Abastecimento de água
7.3.4 Coleta de Lixo
7.4 IMPACTOS POSITIVOS
8 DESATIVAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
9 CONCLUSÃO
BIBLIOGRAFIA
RESPONSABILIDADE TÉCNICA
ANEXOS

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV:
1 APRESENTAÇÃO
2 INFORMAÇÕES GERAIS
2.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
3 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
3.1 DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO
3.2 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
3.3 OBRAS DE INFRAESTRUTURA
3.4 PRODUTOS COMERCIALIZADOS
4 SINTERIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO/AVALIAÇAÕ DOS IMPACTOS
4.1 FASE DE IMPLANTAÇÃO
4.2 FASE DE OPERAÇÃO
5 MEDIDAS MITIGADORAS
5.1 MEDIDAS MITIGADORAS PARAA OS IMPACTOS GERADOS NA IMPLANTAÇÃO
5.1.1 Fluxo de Veículos na Obra
5.1.2 Controle do Impactos Provenientes dos Serviços de Terraplanagem
5.2 MEDIDAS MITIGADORAS RELATIVAS AOS IMPACTOS NO SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES
5.3 MEDIDAS MITIGADORAS RELATIVAS AO IMPACTO NO MEIO AMBIENTE
5.3.1 Controle da Qualidade do Ar
5.3.2 Controle dos Níveis de Ruído
5.3.3 Contaminação do Solo e Modificação da Qualidade das Águas Superficiais
5.3.4 Controle dos Resíduos Sólidos
5.4 MEDIDAS MITIGADORAS RELATIVAS AO IMPACTO SOCIOECONÔMICO
5.4.1 Dinamização da Economia da Região
6 CONCLUSÕES
BIBLIOGRAFIA
RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Audiência Pública será realizada no dia **16 de novembro de 2021**, com início da sessão marcada às **15**:**00h**, no endereço situado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Sala Verde "Elias Leão", localizada na Av. Belém, nº 47 – Bairro Centro, no Município de Itaituba/PA**, e será presidida pelo Coordenador Municipal de Planejamento e Presidente do Conselho Municipal da Cidade e na sua ausência, pela Secretária Executiva do COMCID.
A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:
1. Trata-se de evento público, que permite a presença de toda e qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto, como participante ou como ouvinte;
2. Os trabalhos serão presididos pelo Coordenador Municipal de Planejamento, o qual comporá a mesa diretora: Secretária Executiva do COMCID;
3. Os participantes interessados em se manifestar poderão fazê-lo preferencialmente por escrito, ou oralmente;
4. As manifestações por escrito deverão estar claramente identificadas e serão recebidas pela coordenação dos trabalhos;
5. As manifestações orais, previamente identificadas e encaminhadas à mesa por escrito, dependerão de prévia inscrição;
6. As questões deverão ser formuladas de forma concisa e objetiva visando, exclusivamente, elucidar dúvidas sobre o teor e o alcance do objeto de análise da Audiência;
7. A manifestação deverá ater-se aos tópicos indicados na inscrição, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;
6 Esgotada a apresentação do inscrito, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;
7. Após a conclusão da apresentação, serão disponibilizados 20 minutos para a leitura das manifestações por escrito e 10 minutos para manifestações orais por parte dos inscritos;
8. Para o bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação aos estudos e sugestões apresentadas, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;
9. Durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para livre consulta dos presentes, um exemplar do EIV/RIV do "**EMPREENDIMENTO AUTO POSTO PÉROLA – EMPRESA MARQUES E LOBO LTDA"**;
12. A Audiência terá início às 15h00 e seu término dar-se-á com a oitiva de todos os participantes inscritos e efetivo encerramento da sessão por seu Presidente;
13. Após a apresentação de todos os inscritos, o Presidente dará por concluída a Audiência Pública, informando a data da divulgação da ata contendo o substrato das sugestões recebidas e seus comentários, encerrando os trabalhos;
14. Dúvidas e casos omissos, levantados pelos inscritos durante a execução dos trabalhos, serão dirimidos pelo Presidente da Sessão;
15. Poderão ser apresentados recursos, mediante requerimento no Protocolo da Coordenadoria Municipal de Planejamento, das 9h00 às 12h00, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado do final da Audiência Pública, visando dirimir quaisquer dúvidas a respeito dos trabalhos executados durante a audiência pública;
E, para que se torne de conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Itaituba, 11 de novembro de 2021.

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Coordenador Municipal de Planejamento e Presidente do Conselho Municipal da Cidade.

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:3635667B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

Prorrogação da **Licença de Instalação (LI) Nº 028/2020**, **Processo Nº 1.201/2020,** referente ao **Aterro Sanitário Municipal** com validade até 03 de dezembro de 2021.

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Coordenador Municipal de Planejamento
Decreto nº 061/2017

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:FDD34960

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL Nº. 001/2021– CMDCA CONVOCA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA- QUADRIÊNIO 2022/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itupiranga-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 185/2019, que "dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providencias. " e nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA); de acordo com a reunião ordinária da Diretoria do CMDCA no dia 05/agosto/2021, convoca representantes de entidades não governamentais, para participar da Eleição das entidades que irão compor a diretoria do Conselho, para cumprirem mandato no biênio 2022/2025 observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A eleição das entidades não-governamentais que integrarão o Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, quadriênio 2022/2025, ocorrerá no dia **17** de **novembro** de **2021**, 08h00 às 11h30, na sede do Conselho – Travessa 7 de Setembro, n°49-centro (atrás da Câmara de vereadores).

1.2 -O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para as entidades da Sociedade Civil Organizada;

1.3 - O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

1.4 - O presente Edital será publicado no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, endereço eletrônico: **https://itupiranga.pa.gov.br** e diário oficial do Estado e fixado na Casa dos Conselhos, Secretaria de Assistência Social e no mural da Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa.

1.5 - Os representantes das entidades não governamental a serem eleitas exercerão mandato de 04 (quatro) anos.

2 - DAS VAGAS DO CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às entidades não governamentais de seguimentos de representação das políticas públicas de Atendimento da infantojuventude.

a) o atendimento social à criança, ao adolescente, seus respectivos pais ou responsáveis;

2.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2.3 - Poderão concorrer, desde que preencham os seguintes requisitos:

I. estar legalmente constituída e em regular funcionamento;

II. estar prestando assistência em caráter continuado e atuando na defesa da população infanto-juvenil.

2.4 – As entidades não poderão indicar representantes que exerçam simultaneamente cargo ou função comissionada de órgão governamental.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório e/ou Regimento Próprio;

b) Cópia da ata de posse da última Diretoria;

c) Formulário de Inscrição, anexo – I do presente Edital;

3.2 - As inscrições serão realizadas na Casa dos Conselho situada à Travessa 7 de Setembro n°49 (atrás da Câmara de Vereadores) - Centro, no período de: 15 e 16 de novembro/2021 das 08h00 às 12h00 e, dia 17 de novembro de 2021 das 08h00 às 08h40, cada representante das entidades receberá um crachá de identificação de delegado (se titular ou suplente).

4 - DAS ELEIÇÕES

4.1 - A assembleia de escolha das entidades e movimentos da sociedade civil organizada será presidida pelo presidente da COMISSÃO ELEITORAL e demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4.2 – O processo de eleição iniciará às 10h00, na casa dos Conselhos,

4.3 - Caberá ao secretário (a) registrar, no Livro de Ata do conselho, os trabalhos realizados no processo de escolha das entidades, colhendo a assinatura dos presentes no livro de presença;

4.4 - A plenária será formada pelos representantes da sociedade civil organizada e representantes governamental, como também dos delegados devidamente inscritos;

4.5 – Cada entidade não governamental terá direito a votar em até 05 entidades;

4.6 - O processo de escolha de representantes da Sociedade Civil Organizada dar-se-á por escrutínio de **FICHA ELEITORAL**, conforme ordem de inscrição, sendo eleitas as 05 (cinco) entidades mais votadas e, as demais serão respectivamente suplentes. Se houver empate, o critério de desempate será pela entidade com mais tempo de atuação;

4.7 - As entidades eleitas, terão prazo de 05 dias para indicarem o nome de seus representantes de conselheiro Titular e Suplente, após a finalização do processo eleitoral.

4.8 - As entidades suplentes representantes da sociedade civil, assumirão vaga como titular após ausência injustificada em 03 (três) sessões consecutivas ou cinco (5) alternadas, no mesmo mandato (conforme Lei Municipal 185/2019).

5. **ANEXO – II – DA PROGRAMAÇÃO.**

Itupiranga, **05** de **novembro** de **2021.**

OSIAS DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA- Itupiranga –PA.

JOSIMAR LIMA BARROS
Presidente do CMDCA - Itupiranga –PA.

ANEXO – I
FICHA DE CADASTRO PARA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITUPIRANGA – PA
NOME DO DELEGADO: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO:_____
TELEFONE: _____
e-mail: _____
CPF/MF: _____._____._____-_____
RG: _____
Órgão Expedidor: _____
DELEGADO TITULAR:
QUAL ENTIDADE?: _____
NOME DA ENTIDADE QUE PERTENCE:
ENDEREÇO DA ENTIDADE: _____

_____
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO – I
FICHA DE CADASTRO PARA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ITUPIRANGA – PA

NOME DO DELEGAGO:_____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO:_____
TELEFONE: _____
e-mail: _____
CPF/MF: _____._____._____-_____
RG: _____
Órgão Expedidor: _____
DELEGADO SUPLENTE:
QUAL ENTIDADE?: _____
NOME DA ENTIDADE QUE PERTENCE:
ENDEREÇO DA ENTIDADE: _____
_____
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO – II – DA PROGRAMAÇÃO.
CONVIDADOS:
Secretária de Assistência Social;
Conselho Tutelar;
Entidades Não Governamentais (02 Delegados por entidades, sendo 01 titular e 01 suplente);
Entidades Governamentais (conselheiro titular e suplente).
INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES
(**FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO - I**);
Período de Inscrição, de: 15 e 16 de novembro/2021 das 08h00 às 12h00 e, dia 17 de novembro de 2021 das 08h00 às 08h40.
COMPOSIÇÃO DA MESA:
Composição da mesa das autoridades: 08h40
Fala das autoridades: 08h50_ sendo:
01 Representante do CONSELHO TUTELAR;
Secretária de assistência Social.
Presidente da Comissão Eleitoral.
Presidente do CMDCA - desfaz a mesa.
Processo de Escolha das Entidades às 10h00.
Lanche: Às 11h00

Encerramento do processo eleitoral:Às 11h30

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:643DA61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 407, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA COMPOR CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do que dispõe o art. 3º inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, na modalidade **PREGÃO**, conforme a seguinte composição:

I – PREGOEIROS:

ALINE SILVA DA CUNHA RG nº. 5773912, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 006.890.422-30-Presidente.

ALICE DE SOUZA DAMACENO, RG 6082480 PC/PA, CPF 004.470.552-24

II- EQUIPE DE APOIO

GILDECI PEREIRA REIS, RG 55281851, CPF: 863.362.662-49.

INÁCIO DOS SANTOS SILVA, 5960799 PC/PA, CPF 005.704.802-99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 240/2021 de 18 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3CF3DF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 406, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, composta dos srs. **ALINE SILVA DA CUNHA,** RG: 5773912, CPF: 006.890.422-30-Presidente; **ALICE DE SOUZA DAMACENO**, RG 6082480 PC/PA CPF 004.470.552-24-Membro; **GILDECI PEREIRA REIS,** RG 55281851, CPF: 863.362.662-49–Membro, **INÁCIO DOS SANTOS SILVA**, RG 5960799 PC/PA, CPF 005.704.802-99-Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria 239/2021 de 18 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B99DA1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 405, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora efetiva na função de farmacêutica, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Sra. JANAIANE DE JESUS MILESI, CPF: 007.045.672-02.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01.11.2021 até 31.10.2022.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:59029BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 403, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor efetivo na função de fiscal, ora lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sr. FABRICIO DE SOUSA DOS ANJOS, CPF: 618.647.062-87.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 08.11.2021 até 07.11.2023.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:69DD64FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **LEOLANDA MIRANDA CORDEIRO,CPF nº 519.759.552-34.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **13/09/2021 a 30/12/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78AD1977

ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Aditivo de Contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr.(a) **ANA FLORA DA SILVA PEREIRA,CPF nº 171.865.602-53.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos:**12 361 0087 2.038**– Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **16/09/2021 a 15/10/2021** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4281A80

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 039/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EXTRATO Nº 039/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 039/2021
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e
Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria nº 2336/2021- SEMAD;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente sra. **GERSICA MACEDO BORGES**. Para se apresentar junto ao CMDCA, e assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Cidade Nova, com intuito de substituir pelo período de **16/11/2021**a **26/11/2021**, o Conselheiro Tutelar sr. **LOURIVAL PEREIRA DA SILVA** que está de atestado médico. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 16 de novembro de 2021.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente – CMDCA
Decreto nº 05/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C7C5463

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 407/2021/CPL,Beneficiária: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI,inscrita no **CNPJ sob Nº 18.559.714/0002-80,**vencedora dos **Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, perfazendo o valor total de: R$ 466.359,65 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).**Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 111/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 20.606/2021-PMM.**Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS D'ÁGUA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Marabá 12/11/2021

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação – SEMED – Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CC028F9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro torna público a retificação do aviso de realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 24.018/2021-PMM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP; ANO XII I Nº 2865; Cód. Identificador: 6D9C4DFD; Pág. 55 - circulado em 16/11/2021.Onde se lê:**Data do Certame: 26/11/2021, Leia-se: Data do Certame: 30/11/2021**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 16/11/2021.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF8E128D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 113/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 22.336/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS (TIPO A E PICKUP 4X4) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.**Onde se sagrou vencedora a empresa:**P G AGUIAR VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 27.967.465/0001-72,** vencedorados Itens: **01, 02 e 03,**perfazendo o valor total de: **R$976.300,00 (Novecentos e setenta e seis mil e trezentos reais),** pelo que**HOMOLOGO**o resultado final. UASG: **927495.**

Marabá 12/11/2021

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde
SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9DD29F7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 129/2021-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 129/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 25.616/2021-PMM, Tipo:**Menor preço por Item**. Data do certame: **01/12/2021.** Horário: 09:00 (horário local do município de Marabá/PA).**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPOSTOS EM CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS AGENTES DE CONSERVAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.** Íntegra do Edital no site do Portal da Transparência da Prefeitura de Marabá https://www.governotransparente.com.br/44669490, mural de licitações no site do TCM/PA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 16/11/2021.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1881669A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação do equipamento de sistema de escaneamento zeb revo para atendimento da OS n° 01/2020 3 e 4 aditivos referente ao contrato n° 5500071302 especificações técnicas. Vencedora: CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI, CNPJ N° CNPJ/MF sob o nº 18.323.709/0001-93, perfazendo um valor total de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil). a serem pagos com recursos entre contrato vale e FCCM; Ass: 10/11/2021. Conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 22887/2021-PMM, PP – SRP n° 012/2021/CEL/FCCM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3FCCDED1

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, Registro de Preço para eventual Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIS. Vencedora dos itens 4,5,7,10,12,13,15,18,21,22,23,24 e 25,: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ

18.559.714/0002-80 perfazendo um valor total de R$ 168.938,50 (cento e sessenta e oito mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Vencedora dos itens 1, 2, 8, 9, 11, 14, 16, 17, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35,36,37,38,39,40, a empresa R DA COSTA E MENDONÇA COM DET. LTDA CNPJ; 12.591.019/0001-39, perfazendo o valor total de R$ 297.971,74 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos). Vencedora do item 3 e 30 a empresa SCS MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 23.688.847/0001-06, perfazendo o valor total de R$ 8.710,00 (oito mil setecentos e dez reais). Vencedora do item 6 a empresa A ALENCAR DA SILVA LTDA CNPJ 33.004.072/0001-66. Perfazendo o valot total de R$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais). Ass: 10/11/2021. Conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 22340/2021-PMM, PP – SRP n° 011/2021/CEL/FCCM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38044332

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021/CEL/FCCM, PROCESSO Nº Nº 22887/2021-PMM

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 012/2021/CEL/FCCM, Processo nº Nº 22887/2021-PMM, PP – SRP n° 012/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação do equipamento de sistema de escaneamento zeb revo para atendimento da OS n° 01/2020 3 e 4 aditivos referente ao contrato n° 5500071302 especificações técnicas. Vencedora: CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI, CNPJ N° CNPJ/MF sob o nº 18.323.709/0001-93, perfazendo um valor total de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil) a serem pagos com recursos entre contrato vale e FCCM. Vigência: 12 meses Ass 11/11//2021,

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26C4DCD3

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021/CEL/FCCM, PROCESSO Nº Nº 22340/2021-PMM

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 013/2021/CEL/FCCM, Processo nº Nº 22340/2021-PMM, PP – SRP n° 013/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIS Vencedora dos itens 1, 2, 8, 9, 11, 14, 16, 17, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, a empresa R DA COSTA E MENDONÇA COM DET. LTDA CNPJ; 12.591.019/0001-39, perfazendo o valor total de R$ 297.971,74 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavosa serem pagos com recursos entre contrato vale e FCCM. Vigência: 12 meses Ass 11/11//2021,

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9087F2E8

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021/CEL/FCCM, PROCESSO Nº Nº 22340/2021-PMM

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 014/2021/CEL/FCCM, Processo nº Nº 22340/2021-PMM, PP – SRP n° 013/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIS Vencedora dos itens 4,5,7,10,12,13,15,18,21,22,23,24 e 25,: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 18.559.714/0002-80 perfazendo um valor total de R$ 168.938,50 (cento e sessenta e oito mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). a serem pagos com recursos entre contrato vale e FCCM. Vigência: 12 meses Ass 11/11//2021, Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97580D32

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021/CEL/FCCM, PROCESSO Nº Nº 22340/2021-PMM

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 015/2021/CEL/FCCM, Processo nº Nº 22340/2021-PMM, PP – SRP n° 013/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIS Vencedora do item 3 e 30 a empresa SCS MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 23.688.847/0001-06, perfazendo o valor total de R$ 8.710,00 (oito mil setecentos e dez reais). a serem pagos com recursos entre contrato vale e FCCM. Vigência: 12 meses Ass 16/11//2021,

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B132934

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021/CEL/FCCM, PROCESSO Nº Nº 22340/2021-PMM

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 016/2021/CEL/FCCM, Processo nº Nº 22340/2021-PMM, PP – SRP n° 013/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIS Vencedora do item 6 a empresa A ALENCAR DA SILVA LTDA CNPJ 33.004.072/0001-66. Perfazendo o valor total de R$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais). a serem pagos com recursos entre contrato vale e FCCM. Vigência: 12 meses Ass 11/11//2021,

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:517E2093

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 030/2021/CEL/FCCM, PROCESSO Nº Nº 4197/2021-PMM

Extrato contrato nº 030/2021/CEL/FCCM, Processo nº Nº 4197/2021-PMM, PP – SRP n° 006/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de preço para Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material químico, copa e cozinha, material elétrico, Proteção e segurança, embalagem e acondicionamento, aparelhos e utensílios domésticos, para atender as necessidades da fundação casa da cultura de marabá e suas extensões.Vencedora: DM DOS SANTOS MIRANDA COMER DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 34.941.737/0001-20, Vencedora, totalizando o valor de R$ 22.957,13 (vinte e dois mil novecentos e ciqnuenta e sete reais e treze centavos), Vigência: 31/12/2021. Ass 16/11/2021, a serem pagos com os recursos próprios.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES.
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1EFA1F0

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 031/2021/CEL/FCCM, PROCESSO Nº Nº 4197/2021-PMM

Extrato contrato nº 031/2021/CEL/FCCM, Processo nº Nº 4197/2021-PMM, PP – SRP n° 002/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para Aquisição de toners e refils e prestação de serviços de manutenção das impressoras que atendem as necessidades da FCCM e suas extenções.Vencedora: L A QUEIROZ EIRELI CNPJ/MF sob o nº 34.791.063/0001-25, Vencedora do LOTE 01, totalizando o valor de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), Vigência: 31/12/2021. Ass 16/11/2021, a serem pagos com os recursos próprios.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES.
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25E0FBE2

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ERRATA

Pela presente, retifica-se o Edital de Notificação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição publicada em 18 de outubro de 2021, Edição nº. 2847, referente ao processo desapropriatório nº 13.514/2021, em nome de MARIA DEUSA DE ANDRADE, para fazer constar o seguinte: **onde lê-se "... MARIA DEUSA DE ANDRADE."** leia-se:**"... MARIA DEUSA DE ANDRADE E ANDRADE."**

Marabá/PA, 16 de novembro de 2021.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CEEDCA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber ao servidor público **ADEILTON XAVIER DA NÓBREGA**, concursado no Cargo Técnico de Enfermagem - zona urbana, matrícula 13.791, **que foi instaurado, pela Portaria Nº 3956/2021-GP, publicada em 03 de novembro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 1.398/2019,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, **no período de 03 de novembro de 2017 até a presente data**. A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epigrafe. Considerando que o servidor acusado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. S**a.**, desde já, **CITADO**para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01.**

Marabá-PA, 10 de novembro de 2021.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 3956/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:015CDAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber ao servidor público municipal **WILLIAN FELIPE LUIZ DA SILVA**, concursado no cargo de Agente de Portaria, matrícula 18.439, **que foi instaurado, pela Portaria Nº 3950/2021-GP, publicada em 03 de novembro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 3.584/2019,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, **no período de 03 de janeiro ao dia 18 de novembro de 2019** . A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epigrafe. Considerando que o servidor acusado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. S**a.**, desde já, **CITADO**para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01.**

Marabá-PA, 10 de novembro de 2021.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 3950/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0841E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber ao servidor público municipal FRANCISCO JARDEL DE OLIVEIRA, concursado no cargo de Professor Licenciado em Ciências – zona Urbana, matrícula 33.351, **que foi instaurado, pela Portaria Nº 3954/2021-GP, publicada em 03 de novembro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 7.134/2021,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, **no período de 02 de agosto de 2017 até a presente data**. A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epigrafe. Considerando que o servidor acusado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. S**a.**, desde já, **CITADO**para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01.**

Marabá-PA, 10 de novembro de 2021.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 3954/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5AB14CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal **CLEIDEANE MAUÉS MAIA**, concursada no cargo de Nutricionista, matrícula 32.632, **que foi instaurado, pela Portaria Nº 3957/2021-GP, publicada em 03 de novembro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 7.029/2021,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a mesma teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, **no período de 03 de julho de 2017 até a presente data**. A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epigrafe. Considerando que a servidora acusada está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, queserá publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. S**a.**, desde já, **CITADA**para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01.**

Marabá-PA, 10 de novembro de 2021.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 3957/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D44E3E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4437/2021-SEMAD, que declara vago o cargo ocupado pelo Sr. EDENILSON HERMOSA DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2779, na página 21 do dia 12.07.2021.

Onde se lê:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, o cargo de **Professor CI,** ocupado pelo servidor concursado **EDENILSON HERMOSA DOS SANTOS**, matricula nº 116, CPF nº 162.372.851-72, em virtude de seu falecimento ocorrido em 05 de Julho de 2021, conforme Certidão de Óbito.

Leia – se:
Artigo 1º- Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, o cargo de **Almoxarife,** ocupado pelo servidor concursado **EDENILSON HERMOSA DOS SANTOS**, matricula nº 116, CPF nº 162.372.851-72, em virtude de seu falecimento ocorrido em 05 de Julho de 2021, conforme Certidão de Óbito.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2771-A/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B0316BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7594/2021-SEMAD

PORTARIA n.° 7594/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EUNICE ROCHA SOUZA, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de novembro a 05 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3FC02CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7572/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7572/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 26671/2021, firmado pelo servidor **THIAGO JOSE VILAS BOAS SOUZA**, portador do CPF nº 701.168.462-08, matricula n° 52937, concursado no cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana,**lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr.**THIAGO JOSE VILAS BOAS SOUZA,** do cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, a contar de 04 de Novembro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7C99F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7592/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): ELAINE SOUZA MENDES, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F338780C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7595/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):MARIA APARECIDA MAGALHÃES POHL, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 17 de novembro de 2021 a 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6F5F8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7590/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):MARLENE PERES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D62969A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 21/2021 – Emenda Impositiva, da Associação Desportiva Ziul, tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto: "A ARTE DE VENCER", que deseja realizar atividades complementares a escola através da prática esportiva visando democratizar o acesso, a pratica do esporte como instrumento social, buscando a formação de cidadãos autônomos participativos e atuantes em suas comunidades, promovendo e incentivando as oficinas propostas para autoestima de crianças, adolescentes e jovens.

08 244 0008 2.402 – Apoio a assoc. desportiva ZIUL – ASDZ – Emenda Impositiva – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ver. Priscila Veloso – R$ 60.000,00
27 812 0120 2.417 – Apoio a Associação desportiva ZIUL-ASDZ – Emenda Impositiva – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ver. Alecio da Palmiteira – R$ 10.000,00

DATA DE ASSINATURA: Dia 21 de outubro de 2021.

Marabá/PA, 16 de novembro de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8FFBADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "A ARTE PARA CRESCER" – Emenda Impositiva

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ZIUL - ASDZ

Valor: R$ 78.473,92 (setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto "A ARTE PARA CRESCER".

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "A ARTE PARA CRESCER" tem como objetivo democratizar o acesso à prática do esporte como instrumento social, por meio da realização de atividades complementares de práticas esportivas.

O projeto visa promover e incentivar o esporte, a cultura e a arte para o engrandecimento cultural e pessoal de crianças e adolescentes, de forma a melhorar a qualidade de vida. Objetiva, também, despertar a vontade da prática de esportes em crianças e adolescentes, e incentivar essa prática como forma de integração na sociedade. Além disso, visa

a aquisição de materiais de expediente e de consumo, para uso necessário dentro e fora da sede da Associação.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 08 de novembro do ano em curso, por parte da Associação Desportiva Ziul, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2021 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta”

Ante o exposto e após a análise do Projeto “A ARTE PARA CRESCER”, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a Associação Desportiva Ziul, haja vista o atendimento aos requisitos da Legislação concernente.

Marabá (PA), .

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro Da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:629B5697

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018-SEMED/PMM

"EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº. 4.961/2018 – PMM, Modalidade PP n° 028/2018 – CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA REFERENTE AO TRATAMENTO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO O MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 176/2018-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 25/11/2022. Contratada: RICHARDSON FRANKLIN REIS PINHEIRO E CIA LTDA - ME. CNPJ: 17.459.198/0002-50. Assinatura: 12/11/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24A72D0C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) João Ferreira da Silva, brasileiro (a) portador (a) da Cédula de Identidade nº 2874332 SSP/PA e do CPF nº 570.091.802-10, residente e domiciliado (a)à Fl 34, Qd 01, Lt 19 – Nova Marabá – Marabá designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB66B27F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2021-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 20.695/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTES, FILTROS, ADITIVOS E GRAXA PARA ATENDER AS MANUTENÇÕES DOS VEICULOS E MAQUINARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresasMV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68, vencedora dos Lotes 01 a 24 no valor total de R$ 290.756,00 (duzentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e seis reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 11.11.2021,

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração - SEMAD.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6F010AB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2021-CEL/SEVOP/PMM. ORIGEM: REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2021-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 097/2021-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 20.695/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTES, FILTROS, ADITIVOS E GRAXA PARA ATENDER AS MANUTENÇÕES DOS VEICULOS E MAQUINARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, conforme Edital e seus Anexos; as EMPRESAS: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68, vencedora dos Lotes 01 a 24 no valor total de R$ 290.756,00 (duzentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e seis reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Vigência: 12 meses. Assinatura: 12.11.2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração - SEMAD.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC007990

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 013/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 16.221/2021-PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 013/2021-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 16.221/2021-PMM**, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E MOURÃO NA ESCOLA GERALDO LUIZ GONZAGA, LOCALIZADA NA VILA SÃO RAIMUNDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa**W F LIMA ENGENHARIA EIRELI** CNPJ: 27.260.556/0001-73,vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 149.950,41.**Assinatura: em 09/11/2021,Secretário Municipal de Educação – **MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**– Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4F38590

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2021-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2021-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 18.626/2021-PMM**, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NEI DEODORO DE MENDONÇA, LOCALIZADO NA RUA 05 DE ABRIL, Nº 470, BAIRRO MARABÁ PIONEIRA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA,conforme Editale seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa**W F LIMA ENGENHARIA EIRELI,** CNPJ: 27.260.556/0001-73,vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 632.501,74.**Assinatura: em 12/11/2021,

Secretário Municipal de Educação
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D66C43C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2021-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 20.872/2021-PMM**, Objeto:a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DAS RUAS TRANSVERSAIS DA GROTA DO AEROPORTO, ENTRE AS RUAS JOSÉ CURSINO E RUA CEARÁ, NO BAIRRO LARANJEIRAS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa**M MORBACH DE ALMEIDA EIRELI** inscrita no CNPJ 26.333.867/0001-52**,** inscrita noCNPJ 14.254.641/0001-87,vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 597.953,22.**Assinatura: em 16/11/2021,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7668DFD2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2021-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE CONVOCAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2021-CEL/SEVOP/PMM.
Nos termos do Item 14.10 do Edital da Concorrência nº 005/2021-CEL/SEVOP/PMM, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, REALIZADOS INTEGRADAMENTE, COM ABRANGÊNCIA, LOCAL, REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, ficam as licitantes participantes do referido certame CONVOCADAS a participarem de sessão para: divulgação, se for o caso, desclassificação de proposta; abertura do Envelope nº 02 e cotejo de vias identificadas e não identificadas das propostas técnicas. Data: 24

de novembro de 2021 às 9h. Local: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Maiores informações no citado endereço ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF0B387C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2021 – SESAU

Objeto: Registro de Preço para contratação de gestão em saúde, para prestação de serviços médicos, capazes de cobrir a escala médica completa do Hospital Geral Augusto Chaves Rodrigues e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) Eládio Soares, 24h (vinte e quatro horas) por dia, nos 07 (sete) dias da semana, nos turnos diurno e noturno, com fornecimento, em comodato, de plataforma de gestão em saúde, servidor de banco de dados dedicado para esta finalidade, equipamentos, bem como plataforma de telemedicina como serviço de referência. ABERTURA: 29/11/2021, às 09h30min. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Sede da Prefeitura Municipal situada na Rodovia BR- 316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites www.portaldecompaspublicas.com.br e www.tcm.pa.gov.br.

Marituba/PA, 16 de novembro de 2021.

ANDRÉ DAMASCENO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:1B650450

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº265/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal AUGUSTO SERGIO DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, AUGUSTO SERGIO DA SILVA, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do RG n° 3815475- PC/PA e do CPF n° 808.513.552-34, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, a serem gozadas a partir de 02/12/2021 à 31/12/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 09 de novembro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D83D8C46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/SMS N° 099/2021 02 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidor Público Municipal DAYANNE DE FRANÇA OLIVEIRA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público municipal DAYANNE DE FRANÇA OLIVEIRA no cargo efetivo de TECNICA EM SAÚDE BUCAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG n° 5664121 PC/PA e do CPF n° 905.331.782-15, Férias regulamentar no período de 20(vinte) dias, referente ao período aquisitivo 21/01/2019 à 21/01/2020 a ser gozada a partir de 09 de Agosto de 2021 a 28 de Agosto de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos 02(dois) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:55D8CB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 098/2021 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidor Público Municipal TERESINHA DE JESUS NÚNCIO DE ALMEIDA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público municipal TERESINHA DE JESUS NÚNCIO DE ALMEIDA no cargo efetivo de COZINHEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG n° 1067082 SSP/PA e do CPF n° 530.638.993-72, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 27/10/2018 à 26/10/2019 a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte(20) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:CE28EA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 100/2021 02 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe a concessão de licença sem remuneração, para a servidora pública municipal DAYANNE DE FRANÇA OLIVEIRA".

A Secretária Municipal de saúde de Medicilândia, Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 83 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2021
RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora pública municipal DAYANNE DE FRANÇA OLIVEIRA, no cargo de caráter efetivo na função de Técnica de Saúde Bucal, do RG: 5664121 PCPA e do CPF: 905.331.782-15, lotada na secretaria Municipal de Saúde, Licença sem remuneração no período de 02 (dois) anos, contando a partir de 30 de Agosto de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de Dois mil e Vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:0E40E6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 101/2021 02 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio regulamentar para o servidor Público Municipal DANILO LOPES DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 84 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público municipal DANILO LOPES DA SILVA no cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n° 13604467-02 SSP/BA e do CPF n°834.380.682-49, 90(Noventa) dias de Licença Prêmio regulamentar referente ao QUINQUÊNIO 2013/2018, a ser gozada a partir de 03 de
Agosto de 2021 a 31 de Outubro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos 02(dois) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:AE9E37F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 102/2021 10 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratamento de saúde, da servidora Pública Municipal FÁTIMA APARECIDA FELIZARDO YAEGER e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 76 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal FÁTIMA APARECIDA FELIZARDO YAEGER no cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n°1939469 2ª VIA PC/PA e do CPF n°293.341.282-91, licença de tratamento saúde, conforme atestado médico a partir de 09 de Agosto de 2021, sem previsão de alta.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e vinte um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:C0034A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 103/2021 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidor Público Municipal ANTONIA ELIETE FERREIRA PEREIRA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público municipal ANTONIA ELIETE FERREIRA PEREIRA no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG n° 1685897 SSP/PA e do CPF n° 294.240.032-34, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 30/08/2019 à 29/08/2020 a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte (20) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:1D9862D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 104/2021 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidor Público Municipal ELIZANGELA DO NASCIMENTO SANTOS e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público municipal ELIZANGELA DO NASCIMENTO SANTOS no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG n° 5827639 PC/PA e do CPF n° 950.403.072-68, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 21/01/2019 à 20/01/2020 a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte(20) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:9A1DFF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 105/2021 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidor Público Municipal VANDERLEI APARECIDO MIRA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público municipal VANDERLEI APARECIDO MIRA no cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG n° 2649886 PC/PA e do CPF n° 205.051.592-87, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 17/10/2016 à 16/10/2017 a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte(20) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:5AE7E142

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 106/2021 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidor Público Municipal EDVALDO ALVES GARCIA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público municipal EDVALDO ALVES GARCIA no cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG n° 2800689 SSP/PA e do CPF n° 205.046.242-53, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 23/03/2020 à 22/03/2021 a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte(20) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:EB6A8690

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 107/2021 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidor Público Municipal SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público municipal SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS no cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG n° 1002624-0 SSP/AM e do CPF n° 369.038.847-34, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 23/03/2019 à 22/03/2020 a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte(20) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:E96CE6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 108/2021 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidor Público Municipal SERGIO DE SANTANA NOVAIS e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público municipal SERGIO DE SANTANA NOVAIS no cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG n° 6222571 PC/PA e do CPF n° 999.945.002-44, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 01/08/2019 à 31/07/2020 a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte(20) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:E5B08F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 109/2021 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidor Público Municipal FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO JUNIOR e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público municipal FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO JUNIOR no cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG n° 4746462 PC/PA e do CPF n° 876.450.922-20, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 23/03/2019 à 22/03/2020 a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte(20) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:EBBD613E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 110/2021 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidora Pública Municipal GILURLENE ALVES DA SILVA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal GILURLENE ALVES DA SILVA no cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n° 4810961 PC/PA e do CPF n° 366.890.332-87, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 23/03/2020 à 22/03/2020 a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte(20) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A4B316D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 111/2021 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidora Pública Municipal MARGARIDA LIMA DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal MARGARIDA LIMA DOS SANTOS no cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n° 3801158 PC/PA e do CPF n° 755.736.102-44, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 03/06/2020 à 02/06/2021 a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte(20) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:456D3F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 112/2021 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidor Público Municipal MARCOS FERREIRA NOVAIS e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público municipal MARCOS FERREIRA NOVAIS no cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG n° 2448501 SSP/PA e do CPF n° 333.477.862-20, Férias

regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 01/01/2020 à 31/12/2020 a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte(20) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:76B96261

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 113/2021 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidora Pública Municipal CÁTIA SILENE LOUREIRO ANDRADE DE SOUZA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal CÁTIA SILENE LOUREIRO ANDRADE DE SOUZA no cargo efetivo de TECNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n° 4902176 PC/PA e do CPF n° 538.159.805-00, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 01/12/2018 à 30/11/2019 a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte (20) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D4FA8F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 114/2021 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidora Pública Municipal HOGLA JANAI BARROSO CAVALCANTI e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal HOGLA JANAI BARROSO CAVALCANTI no cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n° 6704605 PC/PA e do CPF n° 019.578.952-09, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 07/03/2019 à 06/03/2020 a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte(20) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:6B6F5D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 115/2021 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidora Pública Municipal SUZANA DE SOUZA CRUZ e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal SUZANA DE SOUZA CRUZ no cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n° 3814801 PC/PA e do CPF n° 710.173.992-04, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 23/03/2019 à 22/03/2020 a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte(20) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:CF5AE60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 116/2021 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidora Pública Municipal SIRLENE ALVES DA SILVA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal SIRLENE ALVES DA SILVA no cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n° 4650719 PC/PA e do CPF n° 749.118.642-49, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021 a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte(20) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A2BBEAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 117/2021 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidora Pública Municipal ADRIANA CARDOSO PEREIRA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal ADRIANA CARDOSO PEREIRA no cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n° 2800604 PC/PA e do CPF n° 575.719.882-68, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 23/03/2020 à 22/03/2021 a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte(20) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:7EA47468

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 118/2021 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidora Pública Municipal FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA no cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n° 2800734 2ª VIA SSP/PA e do CPF n° 664.508.532-04, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 23/03/2020 à 22/03/2021 a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte(20) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:4B60D599

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 119/2021 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidor Público Municipal CRISTINA DOS SANTOS BATALHA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público municipal CRISTINA DOS SANTOS BATALHA no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG n° 5663229 PC/PA e do CPF n° 865.393.962-87, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 01/08/2018 à 31/07/2019 a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte(20) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:4B81795B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 120/2021 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio regulamentar para a servidora Pública Municipal RAIMUNDA NONATA SILVA DE SOUSA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 84 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal RAIMUNDA NONATA SILVA DE SOUSA no cargo efetivo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n° 4189653 PC/PA e do CPF n° 251.140.342-00, 90(Noventa) dias de Licença Prêmio regulamentar referente ao QUINQUÊNIO 13/09/2014 à 13/09/2019, a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 29 de Novembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:616DF930

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 121/2021 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidora Pública Municipal KETHSSA CHIARATTI LIMANA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal KETHSSA CHIARATTI LIMANA no cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n° 5876147 PC/PA e do CPF n° 961.560.402-00, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 01/08/2020 à 31/07/2021 a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte(20) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:95B2DE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 122/2021 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidora Pública Municipal MARLY COIMBRA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal MARLY COIMBRA DE OLIVEIRA no cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n° 3421212 PC/PA e do CPF n° 690.665.152-87, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 01/08/2019 à 31/07/2020 a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte(20) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:E9CD0FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 123/2021 19 DE JULHO DE 2021

regulamentar para servidor Público Municipal ADENILSON JOSÉ DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público municipal ADENILSON JOSÉ DOS SANTOS no cargo efetivo de MOTORISTA LEVE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG n° 1478534 PC/PA e do CPF n° 219.516.082-91, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 04/06/2018 à 03/06/2019, com a compra de 20(vinte) dias das férias supracitadas através do abono pecuniário, a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos dezenove (19) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:DCBB2806

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 124/2021 19 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidora Pública Municipal MARIA CELESTE DA SILVA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal MARIA CELESTE DA SILVA no cargo efetivo de TECNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n° 2341698 SSP/PA e do CPF n° 460.890.202-49, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 01/01/2019 à 31/12/2019 a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos dezenove (19) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B30B39D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 125/2021 19 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio regulamentar para o servidor Público Municipal GESSÉ FERREIRA DE LIMA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 84 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público municipal GESSÉ FERREIRA DE LIMA no cargo efetivo na função de Vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG n° 5093142 PC/PA e do CPF n° 460.890.552-04, 90(Noventa) dias de Licença Prêmio regulamentar referente ao QUINQUÊNIO 2013/2018, a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 29 de Novembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos 19(dezenove) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:55E3EC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 126/2021 19 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidora Pública Municipal ESTELITA DE OLIVEIRA TORRES e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal ESTELITA DE OLIVEIRA TORRES no cargo efetivo de TECNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,portadora do RG n° 2021294 2ª VIA PC/PA e do CPF n° 783.909.822-34, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 01/01/2020 à 31/12/2020 a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos dezenove (19) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:80156C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 127/2021 19 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidor Público Municipal EDVALDO SOUZA DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público municipal EDVALDO SOUZA DOS SANTOS no cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS (DIRETOR DE ALMOXARIFADO), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG n° 3815963 PC/PA e do CPF n° 522.322.712-34, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 10/06/2020 à 09/06/2021, com a compra de 20(vinte) dias das férias supracitadas através do abono pecuniário, a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos dezenove (19) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A1C4F842

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 130/2021 12 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidora Pública Municipal LIA AVELINO DA SILVA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal LIA AVELINO DA SILVA no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n° 6883387 PC/PA e do CPF n° 021.710.042-23, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 01/02/2019 à 31/01/2020 a ser gozada a partir de 12 de Agosto de 2021 a 10 de Setembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos doze (12) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:825F3532

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 131/2021 12 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe a concessão de licença sem remuneração, para a servidora pública municipal LIA AVELINO DA SILVA".

A Secretária Municipal de saúde de Medicilândia, Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 83 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2021
RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora pública municipal LIA AVELINO DA SILVA, no cargo de caráter efetivo na função de Auxiliar de Serviços Gerais, do RG: 6883387 PC/PA e do CPF: 021.710.042-23, lotada na secretaria Municipal de Saúde, Licença sem remuneração no período de 02 (dois) anos, contando a partir de 11 de Setembro de 2021 à 10 de Setembro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de Dois mil e Vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:1B0E3F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 132/2021 19 DE AGOSTO DE 2021

Tratamento de saúde, da servidora Pública Municipal JOVELINA ARAÚJO DA ROCHA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 76 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal JOVELINA ARAÚJO DA ROCHA no cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n° 2022693 PC/PA e do CPF n°367.055.272-34, licença de tratamento saúde no período de 30(Trinta) dias, conforme atestado médico a partir de 16 de Agosto de 2021 a 14 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos dezenove(19) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:778D3BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 134/2021 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a designação da servidora Pública Municipal ISABEL DE ASSIS DINIZ E SILVA, para exercer a função de CORDENADORA DO CAPS, no âmbito da secretaria de saúde.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 67 e 73 da Lei 8.666/1993 e do Art. 6° do Decreto n° 2.271/1997.
RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora pública municipal Isabel de Assis Diniz e Silva, portadora do RG n° 3277718 SSP/PB e do CPF nº 252.779.523-49 para exercer a função de COORDENADORA DO CAPS, com vigência no ano de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:7D204A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 135/2021 30 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratamento de saúde, da servidora Pública Municipal ELZILENE DE ANASTACIO DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 76 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal ELZILENE DE ANASTACIO DOS SANTOS no cargo efetivo de TECNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n° 3815984 2ªVIA PC/PA e do CPF n°520.434.012- 20, licença de tratamento saúde no período de 30(Trinta) dias, conforme atestado médico a partir de 24 de Agosto de 2021 a 22 de Setembro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos trinta(30) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:AF1DEF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 136/2021 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidora Pública Municipal CARLA SOUSA LUCENA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal CARLA SOUSA LUCENA no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n°

5377020 PC/PA e do CPF n° 876.464.122-87, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 07/03/2019 à 06/03/2020 a ser gozada a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:C25AFC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 137/2021 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidora Pública Municipal MARILZA RODRIGUES e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal MARILZA RODRIGUES no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n° 4493352 PC/PA e do CPF n° 770.978.582-49, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 01/08/2019 à 31/07/2020 a ser gozada a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:99161D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 138/2021 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidor Público Municipal AILTON RODRIGUES DE SOUSA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público municipal AILTON RODRIGUES DE SOUSA no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG n° 6967604 PC/PA e do CPF n° 011.878.422-65, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 21/01/2020 à 20/01/2021 a ser gozada a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:5072E42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 139/2021 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidor Público Municipal SEBASTIÃO MARIANO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público municipal SEBASTIÃO MARIANO no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG n° 32613392 SSP/PA e do CPF n° 583.853.042-15, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 23/03/2019 à 22/03/2020 a ser gozada a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:10026C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 140/2021 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidor Público Municipal JOSE WALISSON BORGES DE MORAIS e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público municipal JOSE WALISSON BORGES DE MORAIS no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG n° 6504465 PC/PA e do CPF n° 011.428.092-42, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 01/08/2019 à 31/07/2020 a ser gozada a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:2FF39FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 141/2021 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidora Pública Municipal DANIZETE ARAÚJO LIMA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal DANIZETE ARAÚJO LIMA no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n° 2021504 SSP/PA e do CPF n° 367.003.472-20, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 23/03/2020 à 22/03/2021 a ser gozada a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:E6F0AA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 142/2021 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidora Pública Municipal TEREZA CRISTINA BARROS LOPES e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal TEREZA CRISTINA BARROS LOPES no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n° 2800760 SSP/PA e do CPF n° 662.987.252-53, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 23/03/2020 à 22/03/2021 a ser gozada a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:4AC8B55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 143/2021 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidora Pública Municipal ALDELÂNIA REIS CHAGAS e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal ALDELÂNIA REIS CHAGAS no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n° 6222462 PC/PA e do CPF n° 003.435.052-74, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 03/06/2020 à 02/06/2021 a ser gozada a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:C3768785

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 145/2021 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidora Pública Municipal SANDRA MARIA DOS SANTOS FERREIRA e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal SANDRA MARIA DOS SANTOS FERREIRA no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG n° 1685914 SSP/PA e do CPF n° 251.966.932-60, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 23/03/2020 à 22/03/2021 a ser gozada a partir de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F5C2ABF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DA TOMADA 002/2021-SEMED

O MUNCÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, por intermédio de seu presidente de comissão permanente, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da licitação divulgada através do Edital do TOMADA DE PREÇO 002/2021-SEMED, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA GETÚLIO VARGAS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE IGARAPÉ DO LAMA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA, por razões de interesse público, com fundamento no Art. 49 da Lei n° 8.666/93.

Mojuí dos Campos-PA, 17 de novembro de 2021.

JAQUELINE SARAIVA MELO
Presidente da CPL
Portaria nº 007/2021-GPMC

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:3642AB2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 277/2020 até 12 de novembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 18.10.2021. RECURSO: FUNDEB. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: J A Fontenele Júnior Engenharia Eireli. CNPJ Nº 29.901.546/0001-81.

Monte Alegre - PA, 16 de novembro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:445C8EB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO A TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31.03.2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 317/2020. DATA DA ASSINATURA: 28.10.2021. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATADO: B R DE OLIVEIRA LISBOA & CIA LTDA. CNPJ Nº 35.354.140/0001-42.

Monte Alegre - PA, 16 de novembro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:62050714

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 445/2021

PORTARIA Nº 445/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2294 no livro nº 44 folhas nº 055, na data de 12 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **16 de novembro de 2021**, **a pedido da servidora municipal efetiva ANTONIA CLEUMA SOARES FERREIRA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3244505 PC/PA e do CPF nº 600.560.102-49, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrada na matrícula nº 008819-6,** concedida pela Portaria nº 392/2021 de 06 de outubro de 2021**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2CFA4813

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 510/2021

DECRETO Nº 510/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **03/11/2021** o (a) servidor (a) **BERNADETE BAIA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 2031914 PC/PA** e **CPF nº 366.186.832-20** para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da C.M.E.I**. **ABELINHA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F0A2B786

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 444/2021

PORTARIA Nº 444/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 497/2021-SEMEC de 11 de novembro de 2021, protocolado nesta repartição em 11/11/2021, que encaminha atestado médico e solicita a Licença Maternidade à servidora MARIA IDAIANY MELGACO DO COUTO;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 04/11/2021 à 03/05/2022, à servidora pública municipal, MARIA IDAIANY MELGACO DO COUTO, portadora do RG Nº 4960580 CP/PA e do CPF Nº 896.621.992-68, Professora Pedagógico MAG-1, registrada na matrícula nº 003115-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 04 de novembro de 2021, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 11 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:662C1E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 073/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 073/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Madson Dias leite**.
Objeto: Contratação do Senhor **Madson Dias leite**, na função de **Agente de Serviços Gerais**, no período de **19/10/2021 a 31/12/2021**, devido a necessidade de manutenção, conservação e limpeza do alojamento dos servidores, que irão prestar serviços na Construção da Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Jauari, na Região do Novo Brasil, e o Município não dispor em seu quadro funcional, servidores efetivos suficientes para cumprir tal atribuição.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 19 de outubro de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9D97C469

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 075/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 075/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Erlisson Farias Castro**.

Objeto: Contratação do Senhor **Erlisson Farias Castro**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **07/10/2021 a 31/12/2021,** devido à necessidade de prevenção na limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas deste município, devido o período chuvoso em nossa região; A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, enseja em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).

Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 07 de outubro de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:23BDDACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 074/2021-SEMAF

Extrato do Contrato: Nº 074/2021-**SEMAF**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Jesseias Sousa de Meireles**.
Objeto: Contratação do Senhor **Jesseias Sousa de Meireles**, no cargo de **Agente Administrativo**, no período de **01/10/2021 a 31/12/2021**, haja vista, que administração municipal não dispõe em seu quadro funcional, servidores suficientes para atender a demanda de Agente Administrativo, para prestação de seus serviços nas dependências do Departamento de Compras e Licitações deste município.
Vigência: 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Administração e Finanças.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:10ED50B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 197/2021-FMS

Extrato do Contrato: Nº 197/2021-FMS

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **Ariel Pantoja Machado**.
Objeto: Contratação do Senhor **Ariel Pantoja Machado**, no cargo **Agente de Serviços Gerais,** no período de 11/11/2021 a 11/11/2022, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Estratégia Saúde da Família-ESF Terra Amarela**, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para ampliação imediata e reposição de pessoal, nas equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).
Vigência: 11 de novembro de 2021 a 11 de novembro de 2022.
Valor: R$-1.100,00 (hum mil e cem reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: **–** Gestão do Programa Piso de Atenção Básica – **PAB**
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 11 de novembro de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:475C4550

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 515/2021

DECRETO Nº 515/2021

"NOMEIA OS NOVOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PÀ, BIÊNIO 2021/2023 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais**,** especialmente em observância aos dispositivos da Lei Municipal nº 4.491, de 15 de maio de 2003, Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.
Considerando, a Ata de 26 de outubro de 2021, do processo de escolha dos Conselheiros Municipais de Saúde de Monte Alegre-PA – biênio **2021/2023**.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, com a seguinte composição:

I – Segmento Gestor/Prestador:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA
Titular: Lucia Maria dos Santos Braga
Suplente: Géssica Lange Sarmento Gentil

Titular: Glaudia Valena Almeida dos Santos
Suplente: Saryna de Souza Abud

Titular: Elizia Cristina Castro da Fonseca
Suplente: Rosana Carvalho Pacheco

II - Segmento Trabalhador em Saúde:

Associação Municipal de Agentes Comunitários de Saúde de Monte Alegre-PA
Titular: Jesse Augusto Vasconcelos de Lima
Suplente: Edson Cardoso Luz
Titular: Adria Simone Cordeiro Pereira de Albuquerque
Suplente: Ely Silva Pinto

Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Pará-COREN/PA:
Titular: Juscenildo dos Santos Macedo
Suplente: Marce Annaliese Ueno Oliveira
III - Segmento Usuários do SUS:
Associação de Remanescentes de Quilombos de Peafú - AEQPEAFU:

Titular: José Luis Oneti de Assunção
Suplente: Maria Ivete Oliveira dos Santos (ARQEPASSAGEM)

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Monte Alegre - SSPMMA:

Titular: Erasmos Rodrigues Barbosa
Suplente: Adriana Reis da Fonseca Magalhães

Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores (as) Familiares de Monte Alegre - STTR:

Titular: Raimunda Vilma Araújo de Sousa
Suplente: Aldelici dos Santos Rocha

Associação Cultural Agro- Extrativista de Peafuzinho - ACAPE:

Titular: Joel Vicente de Souza
Suplente: Marciene Silva de Souza

Associação do Assentamento Caucú B e Balança - ASACABA:

Titular: Maiza Pinto de Brito
Suplente: Francisco Horácio de Rebelo
Associação de Moradores do Bairro do Planalto - ASMOPLAN:

Titular: Ainda Carvalho de Alcantara
Suplente: Joesneice da Silva Gomes
Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Saúde será no período de **28 de outubro de 2021 a 28 de outubro de 2023**.
Art. 3º – Este Decreto entrara em vigor a partir de **28/10/2021**, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:661F45D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-002/PMNI CREDENCIAMENTO Nº 02/2021/PMNI

O Presidente da Comissão de licitação do Município de NOVA IPIXUNA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida por seu Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO: Credenciamento de Instituições Filantrópicas ou Empresas sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de plantões médicos e/ou de enfermagem no Hospital Público de Nova Ipixuna.
FAVORECIDOS: INSTITUTO MADRE TERESA VALOR: R$ 1.242.000,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais), INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA – ISAM VALOR: R$ 1.242.000,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, na qualidade de ordenador de despesas.

NOVA IPIXUNA - PA, 16 de novembro de 2021.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:81CE5766

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 16/2021/PMNI

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº PE 16/2021/PMNI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, SANITÁRIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPI'S, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Vencedor(es): IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R$ 2.346.976,50 (Dois milhões, Trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, com o valor total de R$: 1.026.287,00 (Um milhão, vinte e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais), KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATÉRIL ELETRICO EIRELI, com o valor total de R$ 495.620,10 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos), LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, com o valor total de R$: 11.080,08 (Onze Mil, oitenta reais e oito centavos), RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LIMITADA, com o valor total de R$ 23.319,00 (Vinte e três mil, trezentos e dezenove reais), ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com o valor total de R$: 11.148.827,35(Onze milhões, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), S. ZEN – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, com o valor total de R$: 2.227.696,92 (Dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), SUN TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, com o valor total de R$: 61.180,00(Setenta e um mil cento e oitenta reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -. Maria da Graça Medeiros Matos 12 de Novembro de 2021.

Nova Ipixuna - PA, 12 de Novembro de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D242DEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-016/PMNI

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-016/PMNI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.I DO EDITAL.
Vencedor(es): FABIO DE SOUSA RODRIGUES 95726136268, com o valor total de R$: 72.830,00 (Setenta e dois mil e oitocentos e trinta reais), THIAGO FERREIRA RIOS 02435245289, com o valor total de R$: 137.260,00 (Cento e trinta e sete mil e duzentos e sessenta reais), T J MOURÃO – EPPFILIAL, com o valor total de R$: 128.640,00(Cento e vinte e oito mil e seiscentos e quarenta reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -. Maria da Graça Medeiros Matos 12 de Novembro de 2021.

Nova Ipixuna - PA, 12 de Novembro de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0B79EF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-017/PMNI

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-017/PMNI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.I DO EDITAL.
Vencedor(es): TOP LINE TURISMO EIRELI EPP, com o valor total de R$ 429.880,00 (Quatrocentos e vinte nove mil, oitocentos e oitenta reais), Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - . 12 de Novembro de 2021.Maria da Graça Medeiros Matos 12 de Novembro de 2021.

Nova Ipixuna - PA, 12 de Novembro de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:535A0FE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma do Centro de Educação Infantil Primeiros Passos, localizado na Avenida João Atiles, s/n, Bairro Jardim Planalto, reforma e ampliação da EMEIEF Santa Júlia, localizada na Avenida Zé Bento, s/n, Comunidade Santa Júlia, e reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Diethelm Birk, localizado na Rua Terezinha Monte, s/n, Bairro Bela Vista, no município de Novo Progresso - PA. Tomada de Preços 013/2021. Tipo: Menor Preço Global Por Item. Data de abertura: 03/12/2021. Hora 08h00 (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº

768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:D51F1CCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210372

ORIGEM: ATA SRP N° 028/2021 - PE 046/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A. D. ZOPELARI EIRELI
CNPJ: 36.525.732/0001-42
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIA E SERVIÇOS FUNERÁRIOS.
VALOR TOTAL....: R$ 147.590,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.092 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, ATIVIDADE 2.092 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 10 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:93C1EF6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210368

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210368
ORIGEM: ATA SRP N° 012/2021 - PE 025/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D G SPERN-ME
CNPJ: 04.253.995/0001-53
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL DE INFORMATICA
VALOR TOTAL....: R$ 59.119,40 (CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.080, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 10 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:BE522FF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico PE – 030/2021-PMPP SRP

O Município de Palestina do Pará comunica aos interessados que realizará no dia 30/11/2021 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 030/2021-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Peças para Atender as Necessidades de Manutenção dos Veículos do Município de Palestina do Pará-PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:3CFA91C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00040 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de material de consumo do tipo: gêneros de alimentação e materiais de limpeza e higienização para compor as cestas básicas destinadas a atender o benefício eventual das famílias assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Data de Abertura: 01/12/2021 as 10:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 17/11/2021.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro. Portaria n° 060/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4102913E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00076 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Contratação de empresa prestadora em serviços de limpeza de forro, bem como empresa para manutenção nas bombas d'água, poços artesianos, tubulações dos poços, reforma de caixa d água (tipo taça de ferro) e parte elétrica dos mesmos, para atender as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino das Zonas Urbana, Rural e Áreas Indígenas, e Secretaria Municipal de Educação/Anexos. **Data de Abertura: 30/11/2021 as 10:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm:17/11/2021.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA –
Pregoeiro. Portaria n° 060/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AD606ED8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2021-00087 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a Expansão, Eficientização, Modernização, Fornecimento de Software de Gestão e Inventário com Identificação dos Pontos de Iluminação Pública de Todo o Parque do Município de Paragominas, a fim de atender os objetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data de Abertura: 01/12/2021 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h as 18h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, sito na Rua do Contorno, 1212 – Centro. Pgm: 17/11/2021.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Pregoeiro. Portaria n° 060/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C99AF178

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-SRP,** do tipo menor preço que objetiva registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel) para abastecimento e manutenção dos carros e embarcações marítimas oficiais da Secretaria Municipal de Educação de Ponta de Pedras/PA. Abertura: 30/11/2021, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:3C673307

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE CONTRATO

ERRATA
CONTRATANTE: Município de Redenção. CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA: TRANSPORTE EXPRESSO LTDA CNPJ: 22.980.155/0001-74. CONTRATO Nº 612/2021, Processo Licitatório nº 201/2021, na modalidade dispensa de Licitação nº 051/2021.
ONDE SE LÊ: "Vigência: 01/10/2021 a 01/10/2022, após emissão da ordem de serviço".
LÊ-SE: "Vigência: 01/10/2021 a 01/10/2022".
Data da 1ª publicação Terça-feira 16 de Novembro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XIII Nº 2866.

Redenção – PA, 16 de Novembro de 2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:3D233B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA-ME. CNPJ: 26.512.270/0001-75 - CONTRATO Nº 653/2021, Processo Licitatório nº 192/2021, Pregão Presencial nº 035/2021 – Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de execução do projeto natal de luz, através de decorações natalinas em logradouros públicos e da implantação da casa do Papai Noel no município de Redenção no ano de 2021, para atender as demandas do município de Redenção/PA, Assinatura: 12/11/2021, Vigência: 12/11/2021 a 31/01/2022, O valor total do presente contrato, está previsto e estimado em R$445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:90EABBC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 099/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 099/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 099/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) ERICA SILVA CASSIMIRO
CPF Nº: **837.974.752-68**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **EDUCADORA FÍSICA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.687,16 (Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos) mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º Lei vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.1301.0007.2-115 – **EDUCADORA FÍSICA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B9CCD178

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0128/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0128/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0128/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) CLAUDIA SOUSA CARDOSO
CPF Nº 814.423.862-15

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.100,00 (Um mil e Cem Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **RECEPCIONISTA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Outubro de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D07B4EE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 087/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 087/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) ALVARO ALVES DA SILVA
CPF Nº 096.539.086-18

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **MÉDICO CLINICO GERAL**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105- **MÉDICO CLINICO GERAL /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Maio de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0721221B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 066/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 066/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA (O): GISELE ALVES MEIRELES DE SOUSA
CPF Nº 039.437.112-77

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O CONTRATADO prestará serviço de como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.550.00 (Um mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), mensais.
PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10301.0007.2.113– AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/Secretaria Municipal de Saúde. –31900400 contratação por tempo determinado.
VIGENCIA: 09 de Março de 2021 a 31 Dezembro de 2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E341F5C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0402/2021 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0402/2021 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE NOVEMBRO DE 2021
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, ao servidor: **LENIEL BATISTA ALVES,** sob. O Nº de Matrícula 001064. Portador do CPF: 712.683.242-72, residente e domiciliado na Rua 17 Nº 1061 Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como Assessor Setorial, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA. AGENCIA: 061 CONTA: 0007414897.**
O servidor em tela irá prestar serviços para a Secretaria Municipal de Saúde junto, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 16/11/2021, conforme necessidades da secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesseis do mês de Novembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8E576991

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 744 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **ANTONIO CIRANEDES DA SILVA**, assessor setorial I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9332DB28

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 745 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **ALINE MARTINS FERREIRA**, fonoaudióloga, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AF5571AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 747 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Prorroga o período por mais 01 (um) ano de Licença sem remuneração a servidora **VALDISONIA RODRIGUES VELOZO,** lotada na Secretária Municipal de Educação, no período de 10 de setembro de 2021 à 10 de setembro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 05 de novembro de 2021

MARCIA FERREIRA LOPES

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4101CF66

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 749 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração ao servidor **GENIVAL COSTA DIAS,** lotado na Secretária Municipal de Saúde, no período de 01 de novembro de 2021 à 01 de novembro de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 08 de novembro de 2021

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4E806A0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 751 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três) meses de licença especial a servidora **MARIA APARECIDA BARROS DOS SANTOS**, lotado na Secretária Municipal de Educação, no período de 10 de novembro de 2021 a 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 10 de novembro de 2021

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1EBFF8E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 759 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de**R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais)**, totalizando um valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a servidora **LORRANY MARCELINO SAMPAIO SILVA,** Diretora de Licenciamento, cadastrada na matrícula sob n.º 301429, portadora do RG sob o n.º 881485-1 PC/PA e CPF: 051.519.741-65, residente e domiciliada na avenida Quatorze, nº 420, setor Remor, **com os dados bancários no Banco BANPARA, agencia 061, Conta Corrente n.º 737557-3**, com o objetivo de participar do Curso Básico de Agente de Desenvolvimento, na cidade de Marabá/PA, nos dias 16 de novembro de 2021 a 18 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B4A67B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 752 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 01 (um) ano de Licença sem remuneração a servidora **ROSENY DA SILVA SANTOS,** lotado na Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de novembro de 2021 à 01 de novembro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 10 de novembro de 2021

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6C458A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 753 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **JULIA AGUIAR DE OLIVEIRA,** Diretora do Departamento Pessoal.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CD453FC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 755 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três) meses de licença especial a servidora **LUCIENE DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA**, lotado na Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de novembro de 2021 a 30 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento Pessoal, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2021, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 11 de novembro de 2021

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8A48DD93

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 756 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três) meses de licença especial a servidora **MARIA EDILENE GOMES DE OLIVEIRA**, lotado na Secretária Municipal de Educação, no período de 10 de novembro de 2021 à 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento Pessoal, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de novembro de 2021, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 11 de novembro de 2021

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:72913AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 757 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 01 (um) mês de licença especial ao servidor **FABIO COELHO DA SILVA**, lotado na Secretária Municipal de Educação, no período de 20 de dezembro de 2021 à 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento Pessoal, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 11 de novembro de 2021

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AADBB58F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 682 - GABINETE

DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO DA SR. EMILSON DA SILVA MORAES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas Municipais e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, em virtude do falecimento do Senhor **SR. EMILSON DA SILVA MORAES,** de 52 anos.

Art. 2º - O falecido supramencionado foi pioneiro desse município e servidor público, contribuindo para a população há mais de 20 anos.

Parágrafo Único. O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7D09C675

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-018 OBRAS

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-018 OBRAS nos termos do Art. 25, inciso I, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E HOMOLOGO o referido processo licitatório de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e Parecer nº 0335/2021 do Controle Interno deste município, referente a AQUISIÇÃO DE LÂMINAS 13F PARA AS MOTONIVELADORA XCMG GR18003BR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ através da empresa EXTRA MÁQUINAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.041/0002-22, no valor global de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Data da Homologação: 10/112021.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0FBF2F88

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1499/2021

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 08 e 09 de novembro do corrente ano,

atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3ED00CCA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1527/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE N° 1501/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 120/2021-DP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 1501/2021, de 08 de novembro de 2021, que concede férias regulamentares ao servidor JOSÉ MARTINS BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E04442DC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1529/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0783/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E588333B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1528/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1513/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO 121/2021-DP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 1513, de 08 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na Edição nº 2863, de 10/11/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ MARTINS BARBOSA, registrado sob a matrícula nº 1734, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 10 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6C97B4B6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1530/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1116/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FIDELCINO FERREIRA DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 7451, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 03 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:80CE5740

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1531/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1110/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora FERNANDA CORDEIRO GUEDES, registrado sob a matrícula nº 1949, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 10 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D8E51B9C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1532/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1115/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOAQUIM PAIXÃO NASCIMENTO, registrado sob a matrícula nº 469, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 20 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5B7CA7E6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1533/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1113/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BDE2F43E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1534/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1114/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARTA LÚCIA DA SILVA GUIMARÃES, registrada sob a matrícula nº 9085, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 13 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4D571E13

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1535/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1117/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARINETE NUNES ARAÚJO DOS SANTOS, registrada sob matrícula nº 6596, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, com usufruição no período de 16 de novembro de 2021 a 13 de fevereiro de 2022, 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7675FAC5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1536/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C516CEBA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1537/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9411CDC3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1538/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F82FD93D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1539/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 19 e 20 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:61781540

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1540/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de TERESINA/PI, nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:53276868

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1541/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 18 e 19 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:62B0E83E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1542/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 17 e 18 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5C891C20

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1543/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 19 e 20 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:088AA462

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1544/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de ULIANOPOLIS/PA, nos dias 19 e 20 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de

2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CA21918E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1545/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 21 e 22 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:62B30CF6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1546/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JÚNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 19 e 20 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BE4139C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1547/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JÚNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 22 e 23 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:950622F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº010/2021 – CMAS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL/SISTEMA ÚNICO DE ASSITÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de Novembro de 2021, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO: A deliberação da Plenária extraordinária realizada no dia 16 de Novembro de 2021**,** e conforme ata nº 013 do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/Sistema Único de Assistência Social, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 16 de Novembro de 2021.

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:53D77CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº011/2021 – CMAS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ - PA, DE 2021 - 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de Novembro de 2021, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO: A deliberação da Plenária extraordinária realizada no dia 16 de Novembro de 2021**,** e conforme ata nº 013 do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade o Plano de Ação Municipal da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará – PA, dos anos de 2021 a 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 16 de Novembro de 2021.

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente Do CMAS

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:13D4F534

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.057.00-PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: 057/2021-PE/SEMSA
Espécie: Pregão Eletrônico nº **057/2021-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **2021.057.00-PE/SEMSA-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratada: **D P AGUIAR EIRELI** inscrita no CNPJ: 33.834.782/0001-13, ESPÉCIE: FORNECER MEDICAMENTOS CONTROLADOS**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **057/2021-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 76.970,00 (setenta e seis mil novecentos e setenta reais)**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **057/2021-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 10/11/2021 a 10/11/2022. Data da assinatura: 16/11/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E37BDBC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.057.01-PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: 057/2021-PE/SEMSA
Espécie: Pregão Eletrônico nº **057/2021-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **2021.057.01-PE/SEMSA-SRP**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratada: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA** inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95, ESPÉCIE: FORNECER MEDICAMENTOS CONTROLADOS**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº **057/2021-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 8.160,00 (oito mil cento sessenta reais)**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **057/2021-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 10/11/2021 a 10/11/2022. Data da assinatura: 10/11/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:0AFD6379

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.057.02-PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: 057/2021-PE/SEMSA
Espécie: Pregão Eletrônico nº 057/2021-PE/SEMSA-SRP. Termo de Contrato nº 2021.057.02-PE/SEMSA-SRP, PARTES. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 12.352.501/0001-16. E Contratada: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.571.825/0001-27, ESPÉCIE: FORNECER MEDICAMENTOS CONTROLADOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 057/2021-PE/SEMSA-SRP, Valor do contrato: R$ 66.401,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e um reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 057/2021-PE/SEMSA-SRP. Vigência: 10/11/2021 a 10/11/2022. Data da assinatura: 1**1**/11/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:6255D9FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.057.03-PE/SEMSA-SRP - UASG 980597

Processo: 057/2021-PE/SEMSA
Espécie: Pregão Eletrônico nº 057/2021-PE/SEMSA-SRP. Termo de Contrato nº 2021.057.03-PE/SEMSA-SRP, PARTES. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 12.352.501/0001-16. E Contratada: PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI inscrita no C.N.P.J: 22.351.840/0001-31, ESPÉCIE: FORNECER MEDICAMENTOS CONTROLADOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 057/2021-PE/SEMSA-SRP, Valor do contrato: R$ 51.780,00 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 057/2021-PE/SEMSA-SRP. Vigência: 10/11/2021 a 10/11/2022. Data da assinatura: 16/11/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:43B7648E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.057.00-PE/SEMSA-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021-PE/SEMSA-SRP
Nº Processo: 057/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.057.00-PE/SEMSA-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **D P AGUIAR EIRELI** inscrita no CNPJ: 33.834.782/0001-13**.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 057/2021-PE/SEMSA-SRP.

Valor Global: R$ 76.970,00 (setenta e seis mil novecentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 057/2021-PE/SEMSA-SRP.
Vigência: 10/11/2021 a 10/11/2022.
Data da assinatura: 16/11/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:F8A9266F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.057.01-PE/SEMSA-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021-PE/SEMSA-SRP
Nº Processo: 057/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.057.01-PE/SEMSA-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA** inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95**.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 057/2021-PE/SEMSA-SRP.

Valor Global: R$ 8.160,00 (oito mil cento sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 057/2021-PE/SEMSA-SRP.
Vigência: 10/11/2021 a 10/11/2022.
Data da assinatura: 10/11/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:DB33E36A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.057.02-PE/SEMSA-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021-PE/SEMSA-SRP
Nº Processo: 057/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.057.02-PE/SEMSA-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.571.825/0001-27.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 057/2021-PE/SEMSA-SRP.

Valor Global: R$ 66.401,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 057/2021-PE/SEMSA-SRP.
Vigência: 10/11/2021 a 10/11/2022.
Data da assinatura: 11/11/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:36D91F3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.057.03-PE/SEMSA-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021-PE/SEMSA-SRP
Nº Processo: 057/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.057.03-PE/SEMSA-SRP.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16.**
Contratada: **PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI** inscrita no C.N.P.J: 22.351.840/0001-31**.**
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 057/2021-PE/SEMSA-SRP.

Valor Global: R$ 51.780,00 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 057/2021-PE/SEMSA-SRP.
Vigência: 10/11/2021 a 10/11/2022.
Data da assinatura: 16/11/2021.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:9A1F955F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.398, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE NO CALENDÁRIO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE, a ser comemorado, anualmente, na data de 06 de novembro, em alusão à fundação e instalação da Delegacia do Conselho Regional de Contabilidade no Município de Santarém.

Parágrafo único. A data referida no "caput" deste artigo deverá integrar o calendário oficial de datas comemorativas de Santarém.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A1EEE2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.399, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Abrir Crédito Especial na dotação orçamentária abaixo, correspondente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Unidade: 11060000 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

08.122.00042.071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAS				
Class. Despesa	**Especificação**	**Ficha**	**Fonte**	**Valor**
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1520	R$ 100.000,00
TOTAL				**R$ 100.000,00**

Art. 2º A dotação do artigo anterior será resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais descritos abaixo, conforme artigo 43 da Lei nº 4320/64, inciso III.

08.122.00042.071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAS				
Class. Despesa	**Especificação**	**Ficha**	**Fonte**	**Valor**
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3666	1001	R$ 100.000,00
TOTAL				**R$ 100.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1B85F721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 224/2021 – GAP/PMS, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021, bem como o Decreto Legislativo nº 009/2021, de 10 de novembro de 2021, da Câmara Municipal de Santarém, que autoriza Excelentíssimo Senhor FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, a ausentar-se do Município e do País, no período de 13 a 20 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Lisboa/Portugal, no período de 13/11/2021 (às 12h30) a 21/11/2021 (01h20), sem ônus para o Município, a fim de participar da primeira Missão Técnica a Portugal, junto às equipes brasileiras e portuguesas, pelo Projeto InovaJuntos, coordenado pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém, no período de 13/11/2021 (às 18h05) a 20/11/2021 (16h25), ao **Exmo. Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santarém,** de acordo com os termos do Art. 49, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 13/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:63186155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 223-A/2021 – GAP/PMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Saúde**, a ausentar-se de Santarém, no período de 11 a 12/11/2021, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Administração e Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração e Governo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 11/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8507C55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEFIN

PORTARIA Nº 054/2021-SEFIN SANTARÉM, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **SILAS DO CARMO TAPAJÓS**, matrícula nº 33224, como **Fiscal Titular** e **MARCELINO GEORGE PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 05056, como **Fiscal Substituto** dos Contratos Nº 020/2021- A NETO DOS SANTOS; Nº021/2021- S O CORDEIRO; e 022/2021- U F AGUIAR, que tem como objeto **Adesão à ATA de Registro de Preços - (SRP) Nº 003/2021-SEMAG**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 007/2021, para aquisição de material de higiene e limpeza, material descartável,** visando atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 27 de setembro de 2021.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6A6CAFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEFIN

PORTARIA Nº 053/2021-SEFIN SANTARÉM, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ILDSON GOMES DE ANDRADE**, matrícula nº 85858, como **Fiscal Titular** e **VILBERTO SÁ DA SILVA**, matrícula nº 03704, como **Fiscal Substituto** dos Contratos nº 017/21-A NETO DOS SANTOS; Nº018/21- PIAU FORMULÁRIOS e 019/21– U F AGUIAR; que tem como objeto **Adesão a Ata de Registro de Preços - (SRP) Nº 003/2021-SEMAG, para Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças** – SEFIN, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 27 de setembro de 2021.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A017DA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEHAB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 006/2021 - SEHAB

A Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEHAB torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2021 – SEHAB. Objeto: Fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária- SEHAB. Tendo como vencedores do certame as empresas: A NETO DOS SANTOS, CNPJ. 03.075.858/0001-03 Itens: 07 e 12; DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, CNPJ. 34.683.771/0001-42, Itens: 05, 13, 14, 15 e 17; HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS – EIRELI, CNPJ. 05.258.798/0001-90, Item: 02; IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME, CNPJ. 20.081.724/0001-14, Itens: 11 e 16; ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR, CNPJ, 28.862.607/0001-08, Item 10; JULEAN DECORAÇÕES LTDA, CNPJ, 10.525.127/0001-88, Item 18; PIAU FORMULARIOS EIRELI, CNPJ. 15.762.990/0001-72, Itens: 04, 06, 09 e 19; U F AGUIAR EIRELI, CNPJ, 63.833.883/0001-30, Itens: 01, 03 e 08.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Regularização Fundiária - SEHAB

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:66C5807E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 222/2021 – GAP/PMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município**, a viajar para Belém/PA no período de 08/11/2021 a 09/11/2021, a fim de participar de audiência no TJ/PA e COHAB, para tratar de assuntos desta Municipalidade.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 08/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CECE097A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1045/2021 – GAP/PMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **KARINA DE SOUSA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Licitação** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E7F03ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1046/2021 – GAP/PMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ALDOMIRO SOUZA DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 812/2021 – GAP/PMS, de 23 de abril de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:30ABD89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1047/2021 – GAP/PMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **TIAGO RODRIGUES SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 05/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4AFDA2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1048/2021 – GAP/PMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **FLÁVIO KLEMERSON AGUIAR VINHOTE**, Decreto nº 501/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Projetos e Obras** da Divisão Especializada de Engenharia da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BBCBB0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 067/2021-SEMAP

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca **Sr. Bruno da Silva Costa**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 008/2021-GAP/PMS e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUI a CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, composta pelos servidores abaixo:

1- Clauber Roge de Oliveira Rocha – Presidente -Mat.: 52603
2- Soliane Mara da Silva Moreira - 1º Membro - Mat.: 89014
3- Kathiana Jolene Pinto De Azevedo - 2º Membro - Mat.: 64032
4- Juvenal Silva Araújo – Suplente - Mat.: 22899
5- Ana Maria Bentes da Mata – Suplente - Mat.: 59707

Art. 2º O exercício das atividades prestadas pelos servidores acima identificados no âmbito da CPL - Comissão Permanente de Licitação, não implicará em prejuízo de suas atividades regulares.

Art. 3º Fica revogado a Portaria nº 020 de 23 de março de 2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto Nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1FCA267B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO - SEMAP

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

Concorrência Pública Nº 002/2021-SEMAP. Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 12 de novembro de 2021, Edição Nº 2865, página 98, Código Identificador: 581D4830, **Onde se lê**: "(...) **LUANNA CAROLINNE CORREA FERREIRA**". **Leia-se:** "**CLAUBER ROGE DE OLIVEIRA ROCHA**".

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:49D343EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO - SEMAP

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

Concorrência Pública Nº 001/2021-SEMAP. Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 12 de novembro de 2021, Edição Nº 2865, página 98, Código Identificador: 4BECA157, **Onde se lê**: "(...) **LUANNA CAROLINNE CORREA FERREIRA**". **Leia-se:** "**CLAUBER ROGE DE OLIVEIRA ROCHA**".

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CAB9BA38

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°004/2021. Tomada de Preço n° 001/2021-SEMTRAS. Partes: Secretária Municipal De Trab. e Assist. Social/ DPV ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA – EPP. Finalidade: alterar a Cláusula Segunda. Prorrogação de Vigência: 26/11/2021 a 31/12/2021. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:161E0918

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico Nº 019/2021-SEMTRAS
A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o Resultado final do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 019/2021-Semtras, com o objeto**: aquisição de brinquedos visando atender a secretaria municipal de trabalho e assistência social,** sendo VENCEDORA nos itens 1,3 e 5, a Empresa **U F AGUIAR EIRELI** CNPJ: 63.833.883/0001-30; nos 2 e 4 a empresa **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR** CNPJ: 34.683.771/0001-42.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:4692E5C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210382 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE072/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210382
Processo Licitatório: PE072/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos (Equipamentos, Insumos e Instrumentais), para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
Data da assinatura: 11 de novembro de 2021
Valor: R$ 18.278,25 (dezoito mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	COMPRESSA DE GAZE 8 CAMADAS COM 5 DOBRAS 7,5 X 7,5 CM C/500	PC	1.000	18,120	18.120,00
182	RÉGUA MILIMETRADA AÇO INOXIDAVEL	UM	15	10,550	158,25
				VALOR TOTAL R$	18.278,25

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0EC0DF65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210383 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE072/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210383
Processo Licitatório: PE072/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos (Equipamentos, Insumos e Instrumentais), para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: HM CIRURGICA LTDA
Data da assinatura: 11 de novembro de 2021
Valor: R$ 13.295,23 (treze mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	CIMENTO CIRÚRGICO PASTA	UN	48	38,000	1.824,00
79	CUBA METÁLICA PARA SORO	UN	24	15,070	361,68
96	ESPÁTULA PARA RESINA CABO DE SILICONE	UN	100	21,700	2.170,00
117	KIT ACADÊMICO COMPOSTO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO 605 C	KIT	6	1173,330	7.039,98
150	NEGATOSCÓPIO.	UN	3	219,870	659,61
152	OTOSPORIM 20ml	UN	40	21,000	840,00
169	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 09CM RETA	UN	12	33,330	399,96
				VALOR TOTAL R$	13.295,23

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:CF69BAAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210385 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE072/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210385
Processo Licitatório: PE072/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos (Equipamentos, Insumos e Instrumentais), para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: ODONTOMED T/A LTDA
Data da assinatura: 11 de novembro de 2021
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
163	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO C/150un	CX	50	160,000	8.000,00
				VALOR TOTAL R$	8.000,00

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AFA5A5CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 074/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 074/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A REDE PÚBLICA EDUCACIONAL MUNICIPAL/FUNDEB, NESTE NUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. E foi declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 478.009,65 (quatrocentos e setenta e oito mil e nove reais e sessenta e cinco centavos); AMAZONIA INFORMATICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 28.312.458/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ 290.755,71 (duzentos e noventa mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos); ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,** Inscrita no CNPJ sob o número 33.479.392/0001-72, **e o valor total dos itens foi de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais); DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 10.210.196/0001 - 00, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 1.768.037/0001-98, **e o valor total dos itens foi de R$ 27.193,29 (vinte e sete mil cento e noventa e três reais e vinte e nove centavos); ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 07.164.433/0001-21, **e o valor total dos itens foi de R$ 23.441,45 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos); PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 08.255.726/0001-87, **e o valor total dos itens foi de R$ 125.360,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais); R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA,** Inscrita no CNPJ sob o número 26.668.902/0001-94, **e o valor total dos itens foi de R$ 66.837,29 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos); SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 08.784.976/0002-95, **e o valor total dos itens foi de R$ 85.820,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e vinte reais); TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 07.679.989/0001-50, **e o valor total dos itens foi de R$ 5.102,45 (cinco mil cento e dois reais e quarenta e cinco centavos).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:CB820923

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA / PREGÃO ELETRÔNICO 079/2021 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 079/2021 - SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, E DUPLAGEM PARA VEÍCULOS (CAMINHÕES, TRATORES E MAQUINAS), PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F8B72892

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL026/2021

Extrato de contrato
Contrato n° 20210373 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL026/2021** – Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** DELDA MAQUINAS LTDA - **Objeto:** REMANECENTE DO CONVENIO Nº 04/2021-SEDAP, PROCESSO Nº 2021/397106, ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA-SEDAP E O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRASPORTE - SEMOB. **Vigência:** 11/11/2021 a 31/12/2021 – **Valor Global:** R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) – **Data da Assinatura:** 11/11/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:EB050968

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 621-2021

PORTARIA Nº 621/2021-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, 16 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. **VANESSA SILVA DE SOUSA,** para o cargo comissionado de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO da SALA DO EMPREENDEDOR** do Sebrae, no município de São Geraldo do Araguaia-Pará**,** lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:81DC6634

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº003/2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA(FUNDEB), tornam público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito,**HOMOLOGO E ADJUDICO**o**Processo Administrativo nº 30040001/2021–PMSJP**que deu origem ao processo licitatório na modalidade**TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021,**cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em construção civil para conclusão da Quadra c/ Palco - EMEIF Dyrcelia Koury e Quadra Coberta com vestiário - Projeto padrão FNDE na Vila da Escola da Vila de Nazaré, município de São João de Pirabas - PA, tendo como vencedora a empresa**: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICIOS EIRELI**,**CNPJ:32.967.822/0001-32**, vencedora dos lotes I no valor de R$**256.901,85**(Duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e um reais, e oitenta e cinco centavos), e lote II no valor de**R$ 542.683,19**(Quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.**Data da Adjudicação/Homologação: 16/11/2021**.

Ordenador de Despesas:
FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:E435CB44

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ANE CAROLINE FONSECA DA COSTA SILVA, RG: 8640916 e CPF: 058.897.942-21, residente na Rua Jose Francisco De Andrade, 80, Colina, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 236/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.124,64 UM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do SEMAD. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Classificação Funcional Programática: 04 122 0001 2.010
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

MANOEL REIS DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:14EA1E6F

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ANTONIO CARLOS SANTOS DA ROSA, RG: 6975579 e CPF: 700.282.442-22, residente na Rua Principal, , Zona Rural, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 237/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras., no que diz respeito ao serviço público do GARAGEM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Classificação Funcional Programática: 15 122 0001 2.024
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO NONATO LOURENCO MACIEL
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:4833E454

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ANTONIO SERGIO BARROS AGUIAR, RG: 7571168 e CPF: 037.693.672-00, residente na Rua Independência, , União, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 238/2021
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras., no que diz respeito ao serviço público do SEC DE OBRAS. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Classificação Funcional Programática: 15 122 0001 2.024
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO NONATO LOURENCO MACIEL
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0033AC55

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ARI RODRIGUES GONCALVES, RG: 8241375 e CPF: 072.122.042-85, residente na Travessa Primeira, , Alto Pindorama, Salinopolis-PA.

CONTRATO: Nº 239/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras., no que diz respeito ao serviço público do GARAGEM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Classificação Funcional Programática: 15 122 0001 2.024
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO NONATO LOURENCO MACIEL
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:1F4D161E

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ARMANDO DE JESUS NUNES, RG: 4408648 e CPF: 004.363.112-67, residente na Rua Principal, , Parada Miriti, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 240/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras., no que diz respeito ao serviço público do GARAGEM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Classificação Funcional Programática: 15 122 0001 2.024
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO NONATO LOURENCO MACIEL
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:1B9FC7DB

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** DANIEL DAMASCENO LIMA, RG: 8262218 e CPF: 050.458.202-06, residente na Rua Independência, , União, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 242/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras., no que diz respeito ao serviço público do GARAGEM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Classificação Funcional Programática: 15 122 0001 2.024
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO NONATO LOURENCO MACIEL
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:FCF20FB5

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** DENIS JEAN TOTA BARROS DE MELO, RG: 4501569 e CPF: 873.829.032-49, residente na Neste Município, , , São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 243/2021
CARGO: OPERADOR DA BOMBA DAGUA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do SAAE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO.
Classificação Funcional Programática: 17 122 0001 2.029
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

MANOEL REIS DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:587F8580

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ERINELSON SOARES DA SILVA, RG: 5959231 e CPF: 006.243.322-92, residente na Av Beira Mar Cuiarana, 2, Vila Cuiarana, Salinopolis-PA.

CONTRATO: Nº 245/2021
CARGO: MOTORISTA II
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras., no que diz respeito ao serviço público do GARAGEM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Classificação Funcional Programática: 15 122 0001 2.024
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO NONATO LOURENCO MACIEL
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A9338419

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JAIME SOARES RIBEIRO, RG: 2702659 e CPF: 367.750.292-68, residente na Rua Principal Caetezinho, , Zona Rural, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 247/2021
CARGO: OPERADOR DA BOMBA DAGUA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do VILA CAETEZINHO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO.
Classificação Funcional Programática: 17 122 0001 2.029
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

MANOEL REIS DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:CC1B0DFF

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JOEL DA COSTA FONSECA, RG: 4904959 e CPF: 928.919.772-20, residente na Rua Presidente Medice, , Alegre, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 248/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras., no que diz respeito ao serviço público do GARAGEM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Classificação Funcional Programática: 15 122 0001 2.024
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO NONATO LOURENCO MACIEL
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:620EE05C

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JOSE RIBAMAR DOS SANTOS RODRIGUES, RG: 1698430 e CPF: 142.566.572-15, residente na Travessa Sao Mateus, 231, Cidade Velha, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 250/2021
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do PREDIO DA PREFEITURA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Classificação Funcional Programática: 04 122 0001 2.010
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

MANOEL REIS DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:BC2F5E07

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JUVENILSON DA SILVA SARMENTO, RG:

7246206 e CPF: 030.017.662-71, residente na Rua da Anta, S/N, Zona Rural, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 320/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras., no que diz respeito ao serviço público do GARAGEM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Classificação Funcional Programática: 15 122 0001 2.024
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO NONATO LOURENCO MACIEL
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7E088691

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** KLEYDSON OLIVEIRA DE LIMA, RG: 3867279 e CPF: 710.578.972-72, residente na Rua Jose Bonifacio, , , Sao Joao De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 324/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do PREDIO DA PREFEITURA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Classificação Funcional Programática: 04 122 0001 2.010
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

MANOEL REIS DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:FE36DD5D

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** LUIZ OTAVIO SOARES GOMES, RG: 1574640 e CPF: 123.69392.76.4, residente na Travessa Lazaro Ribeiro, , Independência, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 325/2021
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do PREDIO DA PREFEITURA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Classificação Funcional Programática: 04 122 0001 2.010
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

MANOEL REIS DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:FFA51D93

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** MARCELO MARTINS E SILVA, RG: 5528719 e CPF: 980.122.662-53, residente na Avenida Placido Nascimento, , Brasilia, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 322/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 1 mês e 30 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do PREDIO DA PREFEITURA. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Classificação Funcional Programática: 04 122 0001 2.010
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

MANOEL REIS DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:AEBD6849

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** NATALIA ANORIO DE OLIVEIRA, RG:

7621093 e CPF: 038.670.092-36, residente na Av Pescada Amarela, 105, Piracema, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 252/2021
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.124,64 UM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Agricultura, no que diz respeito ao serviço público do HORTO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Classificação Funcional Programática: 20 122 0001 2.018
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO TADEU FREITAS DA ROZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:431039E0

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, RG: 7011423 e CPF: 709.847.762-14, residente na Rua Dos Navegantes, , Neste Municipio, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 253/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras., no que diz respeito ao serviço público do GARAGEM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Classificação Funcional Programática: 15 122 0001 2.024
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO NONATO LOURENCO MACIEL
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:48CE17D5

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** RAIMUNDO MENDES SARMENTO, RG: 4104822 e CPF: 814.084.392-04, residente na Rua Airton Sena, 42, Parada Miriti, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 256/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras., no que diz respeito ao serviço público do GARAGEM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Classificação Funcional Programática: 15 122 0001 2.024
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO NONATO LOURENCO MACIEL
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:86C602EF

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ROBERVALDO NOGUEIRA NASCIMENTO, RG: 6479026 e CPF: 009.072.182-96, residente na Rua Principal, , Centro, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 258/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras., no que diz respeito ao serviço público do GARAGEM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Classificação Funcional Programática: 15 122 0001 2.024
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO NONATO LOURENCO MACIEL
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:388E409B

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** RONILDO DA COSTA OLIVEIRA, RG: 4679826 e CPF: 905.724.752-68, residente na Av. Plácido Nascimento, 274, Centro, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 259/2021
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do SEMAD. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Classificação Funcional Programática: 04 122 0001 2.010
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

MANOEL REIS DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:2D439255

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** RONILVALDO RIBEIRO DE MELO, RG: 3847207 e CPF: 263.871.742-87, residente na Rua Principal, , Parada Miriti, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 260/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras., no que diz respeito ao serviço público do GARAGEM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Classificação Funcional Programática: 15 122 0001 2.024
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO NONATO LOURENCO MACIEL
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:9498E53E

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** VALDECI BORGES DA COSTA, RG: 2677637 e CPF: 017.623.502-70, residente na Travessa Primeira, 128, Vila Nazaré, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 261/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras., no que diz respeito ao serviço público do GARAGEM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Classificação Funcional Programática: 15 122 0001 2.024
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO NONATO LOURENCO MACIEL
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:103ACC51

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** VALDEMAR EDSON RODRIGUES PEREIRA, RG: 3105754 e CPF: 509.001.702-63, residente na Neste Município, , , São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 262/2021
CARGO: MOTORISTA II
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Agricultura, no que diz respeito ao serviço público do HORTO. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Classificação Funcional Programática: 20 122 0001 2.018
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO TADEU FREITAS DA ROZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:AE08D4A9

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** PAULO SERGIO MARQUES DOS SANTOS, RG: 5459480 e CPF: 012.432.342-10, residente na Vila Da Proevia, , Zona Rural, São João De Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 254/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras., no que diz respeito ao serviço público do GARAGEM. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Classificação Funcional Programática: 15 122 0001 2.024
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de fevereiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de fevereiro de 2021

RAIMUNDO NONATO LOURENCO MACIEL
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:471DFA66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a prorrogação da Tomada de Preços nº 2/2021-005 cujo objeto é Contratação de empresa para a execução de pavimentação de vias dentro do perímetro urbano(Travessa Aluísio Pedro de Farias e rua Frei Miguel de Bulhões) do Município de São Miguel do Guamá/PA, nos termos do Convênio SINCONV Nº 866524/2018 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de São Miguel do Guamá/pa**,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **22/11/2021 às 09:00 horas.** na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Licurgo Peixoto, 130, centro.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:78D5DA93

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das Empresas: POLYMEDH. EIRELI, valor total de R$ 126.592,48 (cento e vinte e seis mil,quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), P G LIMA COM EIRELI-EPP, valor R$ 145.719,70(cento e quarenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e setenta centavos), ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI valor R$ 1.160.615,80(um milhão, cento e sessenta mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos) DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, valor R$ 56.590,50 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos) AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, valor R$ 19.764,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e quatro reais), LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor R$ 70.790,80 (setenta mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos) referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2021, Processo Administrativo Nº 00000142/21 que tem por Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais técnicos hospitalares, objetivando atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutica, hospital municipal, unidades de saúde da família e demais unidades integrantes da Secretaria Municipal de Sáude, bem como ao Programa diabets mellitus no município de São Miguel do Guamá.** Data da Homologação 27/10/2021.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:88B697F3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais técnicos hospitalares, objetivando atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutica, hospital municipal, unidades de saúde da família e demais unidades integrantes da Secretaria Municipal de Sáude, bem como ao Programa**
diabets mellitus no município de São Miguel do Guamá.
Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 27/10/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº: 11.454.760/0001-95
Contratada: POLYMEDH. EIRELI, valor total de R$ 126.592,48 (cento e vinte e seis mil,quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), P G LIMA COM EIRELI-EPP, valor R$ 145.719,70(cento e quarenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e setenta centavos), ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI valor R$ 1.160.615,80(um milhão, cento e sessenta mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos) DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, valor R$ 56.590,50 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos) AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, valor R$ 19.764,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e quatro reais), LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor R$ 70.790,80 (setenta mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos)

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:0FDD846F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-002. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO PADRE ÂNGELO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. Vencedor: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de R$ 1.172.412,70(Um Milhão, Cento e Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Setenta Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU. 16 de Novembro de 2021.

FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D9F1470B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210157; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO**: Prestação de Serviços de Locação de Caminhões, veículo tipo Pick-up e Veículo Tipo Passeio, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação; **VALOR TOTAL:** R$ 332.800,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0702.123610400.2.025, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 12 de Novembro de 2021 a 12 de Novembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 12 de Novembro de 2021.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:8191B3F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE. Termo de Ratificação. Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 6/2021-021FMS – CHAMADA PÚBLICA N° 004/2021FMS. Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.** Contratado: **M D F L BEZERRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** com o valor total de **R$ 240.000,00 (**Duzentos e Quarenta Mil Reais**), TAFFAREL SERVIÇOS MEDICOS EIRELI,** com o valor total de **R$ 480.000,00 (**Quatrocentos e Oitenta Mil Reais**), MEDICALPLUS LTDA,** com o valor total de **R$ 720.000,00(**Setecentos e Vinte Mil Reais**), AMI ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA,** com o valor total de **R$ 960.000,00 (**Novecentos e Sessenta Mil Reais**), D.F.ASSUNCAO CLINICA MEDICA LTDA,** com o valor total de **R$ 480.000,00 (**Quatrocentos e Oitenta Mil Reais**), S O CLINICA GINECOLOGICA LTDA,** com o valor total de **R$ 480.000,00 (**Quatrocentos e Oitenta Mil Reais**), Valor total de R$ 3.360.000,00(três milhões, trezentos e sessenta mil reais.** Ratifico a Licitação amparada no art. no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais legislações pertinentes, aplicando-se, no que couber, os princípios de direito público, suplementados pelo direito privado, e as regras capituladas nesta Chamada Pública.

TUCUMÃ - PA, 16 de novembro de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR -Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E8117029

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210608,** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE CABINE DUPLA 4X2, 0KM, A/M:2021/2021, DESTINADO AOS SERVIÇOS E MELHORIAS DAS CONDIÇÕES E BEM-ESTAR SOCIAL, CONFORME RECURSO N° 202141820002-ZEQUINHA MARINHO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ;** e a empresa: **ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA; C.N.P.J. nº 05.147.384/0001-93**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-084PMT.** Vigência 12/11/2021 à 12/11/2022. Item 01-145.800,00, com o valor total de **R$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).**

TUCUMÃ - PA, 12 de novembro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:EC7267C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº **9/2021-084PMT** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE CABINE DUPLA 4X2, 0KM, A/M:2021/2021, DESTINADO AOS SERVIÇOS E MELHORIAS DAS CONDIÇÕES E BEM-ESTAR SOCIAL, CONFORME RECURSO N° 202141820002-ZEQUINHA MARINHO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.** Vencedora: **ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA; C.N.P.J. nº 05.147.384/0001-93**, com o valor total de **R$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 12 de novembro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D2D07D11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20211026

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-064

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: NORFIBRAS INDUSTRIAS E COMERCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ E SECRETARIAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos reais)

VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CB521073

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210249

O Município de TUCURUÍ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.164.691/0001-88, com sede na RUA SIQUEIRA CAMPOS, 159, representado por IRENE ELIAS RODRIGUES, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI EPP, inscrito(a) no CNPJ 10.173.858/0001-01, com sede na RUA AILTON SENA N 08, SULPAN, Tucuruí-PA, representada por GERALDO DIAS GONÇALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Dezembro de 2021, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

TUCURUÍ - PA, 28 de setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.164.691/0001-88
Contratante

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210248

O Município de TUCURUÍ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.164.691/0001-88, com sede na RUA SIQUEIRA CAMPOS, 159, representado por IRENE ELIAS RODRIGUES, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI EPP, inscrito(a) no CNPJ 10.173.858/0001-01, com sede na RUA AILTON SENA N 08, SULPAN, Tucuruí-PA, representada por GERALDO DIAS GONÇALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Novembro de 2021, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

TUCURUÍ - PA, 10 de Agosto de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.164.691/0001-88
Contratante

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:26F75A38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20210309 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **CONSTRUTORA DRAIEK EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.921.399/0001-00 Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de conserva em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), nas vias públicas da zona urbana do município de Ulianópolis. Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 11/11/2021 à 11/11/2022, Valor: R$ 1.413.854,87.
Contrato Nº 20210301 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.332.562/0001-07 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final de resíduos contaminantes químicos e biológicos do Hospital Municipal de Ulianópolis-PA. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021-SRP/FMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 10/11/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 20.250,00.
Contrato Nº 20210300 Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratada: **L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.689.230/0001-23 Objeto: Aquisição de material permanente tipo notebook (equipamento de processamento de dados), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ulianópolis. Origem: ADESÃO DE ATA Nº 001/2021-SEMMA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-SRP/FME. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 05/11/2021 à 05/11/2022, Valor: R$ 32.800,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:26B9836D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2212/21 - GLEYCIELLE SILVA MAGALHÃES

PORTARIA Nº. 2212/21

XINGUARA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 385/2021 – AJX, Lei Municipal nº 956/2016 – PCCR - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **GLEYCIELLE SILVA MAGALHÃES, PSICÓLOGA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do Decreto nº 355/2021 de 20 de maio de 2021, **GRATIFICAÇÃO de Pós-Graduação Lato Sensu em Residência Multiprofissional em Saúde Mental, na proporção de 10% (dez por cento).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 16 de novembro de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5063147B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 118/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CLEUZA CLARA DE FREITAS PEREIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Tucumã, lote 019, da quadra 034, setor Selectas, envolvendo uma área de 300,00m²(trezentos metros quadrados), com perímetro 74,00m (setenta e quatro metros). Limita-se com frente para a Rua Tucumã, medindo 12,00m (doze metros), 12,00m (doze metros) de fundo com o lote 17, de quem de direito, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) e com a lateral direita, com o lote 18, com de **quem de direito,** medindo 25,00m (vinte e cinco metros), na lateral esquerda com o lote 20, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 12, de novembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:8CD31EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - T. PREÇOS - 007 - 2021 -CONST. PONTES - PMX

EXTRATO DO CONTRATO

***PRO*CESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 142/2021/PMX**

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021/PMX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 363/2021/PMX

OBJETO: **C**ontratação de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 6 (SEIS) PONTES DE CONCRETO ARMADO,** localizadas na Zona Rural deste Município, para cumprir com o Termo de Convênio nº 030/2021, firmado entre o Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Transportes - **SETRAN** e o Município de Xinguara, Estado do Pará.

VALOR GLOBAL: R$ 1.563.154,35 (Um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução das obras/serviços de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, distribuídos conforme abaixo:
LOA DO EXERCÍCIO DE 2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0004.1080.0000 – CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS
4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES, exercício de 2021.

XINGUARA-PA, 11 de novembro de 2021.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **TÉCNICA ENGENHARIA LTDA.** Estabelecida na Quadra 112-Sul (ASR SE 15), Rua SR 03, Nº 39, Lote 11, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.283.511/0001-81, CEP: 77.020-172, fone (63)3215-1830, email: tecnicaengadm@gmail.com.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:6C6F3133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 64/2021/PMX - MATERIAIS ESPORTIVOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 064/2021/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021/PMX

Objeto: Registro de preços para compra futura de **MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.
Orgão: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito **Dr. MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91.
FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

ALVES E FERNANDES LTDA, estabelecida a Avenida Pará, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.385-000, Tucumã/PA, inscrita no CNPJ nº 17.194.232/0001-20, email: elossports@hotmail.com, telefone: (94) 99148-7717, Com os itens 03, 04, 05, 09, 12, 16, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 36, 41, 42, 47, 48, 52, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 73, 75, 77, 80, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 99, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113,119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 148, 149, 150 e 151, com valor global de **R$ 380.158,51** (trezentos e oitenta mil cento e cinquenta oito reais e cinquenta um centavos).
EDIR SUSSEL & CIA LTDA, estabelecida a Rua Osvaldo Cruz, Nº 1080, Bairro Centro, CEP: 19.800-081 Assis/SP, inscrita no CNPJ 54.719.745/0001-34, email: fausto@avantelicitacoes.com.br, telefone: (18) 3421-2300, Com os itens 96, 136, 137 e 138, com valor global de **R$ 44.416,50** (quarenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, estabelecida a Av. Seis, Nº 164, bairro Centro, CEP: 68.530-000, Município de Rio Maria/PA, inscrita no CNPJ 19.488.746/0001-14, telefone: (94) 99252-8741/99194-2071, email: sinaipapelaria@hotmail.com. Com os itens 01, 06, 31, 40, 46, 56, 57, 70, 71, 76, 86, 142, 143, e 147, com valor global de **R$ 65.006,90** (sessenta e cinco mil seis reais e noventa centavos).
MENS STORE COMÉRCIO LTDA, estabelecida a Rua Doutor Pedro Paulo Barcauí, Nº 282, Bairro Vila Paulista, CEP: 68.552-700, Município: Redenção/PA, inscrita no CNPJ 41.384.120/0001-17, email: menstoredex@gmail.com, telefone: (94) 9232-0211, Com os itens 07, 10, 11, 13, 14, 15, 23, 25, 37, 38, 39, 43, 45, 49, 53, 54, 55, 58, 59, 62, 65, 68, 72, 78, 79, 129 e 130, com valor global de **R$ 212.831,20** (duzentos e doze mil oitocentos e trinta um reais e vinte centavos).

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, estabelecida a Rua Fritz Spernau, Nº 1000, bairro Fortaleza, CEP: 89.055-200, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ 29.843.035/0001-74, email: jean@sentinelavale.com.br, telefone: (47) 3232-1221,Com o item 21, com valor global de **R$ 3.531,40** (três mil quinhentos e trinta um reais e quarenta centavos).
TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME, estabelecida a Rua Roberto Koch, nº 593, Vila Lindóia, CEP: 81.010-220, Município: Curitiba/PR, inscrita no CNPJ 13.697.291/0001-60, email: tictac@tictacbrinquedo.com.br, telefone: (41) 3049-2649, Com os itens 02, 08, 17, 30, 34, 44, 51, 69, 74, 81, 98, 100, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 152 e153, com valor global de **R$ 75.486,81** (setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais oitenta um centavos).
EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida a Rua das Orquídeas, nº 597, Chácara Primavera, CEP: 81.010-220, Município: Campinas -SP, inscrita no CNPJ 14.163.479-0001-91, email: exitus@exituscomercio.com telefone: (19) 3426-1446, 3395-3580, com o item 50, com valor global de **R$ 1.332,80** (mil trezentos e trinta dois reais e oitenta centavos).

XINGUARA-PA, 18 de outubro de 2021.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:68B59380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 32/2021/PMX - AQUISIÇÃO DE POSTES

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 167/2021/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 355/2021/PMX.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **Aquisição de postes de concreto para implantação de infraestrutura de iluminação elétrica na avenida J SANTOS, que dá acesso à Universidade Unifesspa, entre a PA 279 até a Faculdade deste Município de Xinguara,** Estado do Pará.

O período de vigência do presente contrato tem início em 09 de outubro de 2021 e término no dia 09 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL **R$ 46.950,00 (QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)**
LOA do Exercício de 2021

Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Código:15.452.0004.1104 – EXPANSÃO DOS SERVIDOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código:15.452.0004.2138 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código:15.452.0004.2207 – MELHORIA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**.
CONTRATADO: **CONSTRUINFRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.709.082/0001-06, estabelecida na Nilo Peçanha, Quadra. 22, Lote. 12, Bairro Paraíso, Parauapebas - Pará, CEP: 68.515-000.
XINGUARA-PA, 09 de novembro 2021.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:68AA4164

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 001 2021 SEMUS CDA ACS E ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021 MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA
EDITAL Nº 001/2021 – SEMUS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo como fundamento as disposições contidas na Emenda Constitucional N º 51, de 14 de fevereiro de 2006, combinada com a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Portaria GM/MS nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Politica Nacional de Atenção Básica no âmbito do SUS e Lei Federal Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICO** e faz saber que realizará Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas imediatas para a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) e formação de cadastro de reserva, para suprir a necessidade de recursos humanos no âmbito do Município de Conceição do Araguaia-PA, visando maior efetividade e qualidade na prestação de serviços de saúde à população da cidade e demais localidades da zona rural, com base na legislação vigente, e subsidiariamente Lei Complementar Municipal nº 003/2019, de 22 de setembro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição do Araguia-PA), no que couber, e a Constituição Federal de 1988, art. 37, IX, e nos termos contidos neste edital, seus anexos e eventuais Atos e/ou Retificações.
A execução, supervisão, elaboração, aplicação e correção de provas serão de responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, através do Decreto Municipal nº 0311/2021 de 10 de novembro de 2021.
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1. DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:
1.1 O presente **Processo Seletivo Público** tem por finalidade seleção para preenchimento de **27 vagas imediatas** e **134 vagas para cadastro de reserva** para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)** e **20 vagas imediatas** e **100 vagas para cadastro reserva** para a função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE).**
1.2 O Processo Seletivo Público ora empreendido será organizado, processado e aplicado pela COMISSÃO ORGANIZADORA, nomeada através do Decreto Municipal nº 0311/2021 de 10 de novembro de 2021, que será devidamente acompanhada por representantes do 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA e por membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.3 Os trabalhos da Comissão encerram-se com a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público pelo Executivo Municipal, cabendo as ações posteriores aos setores afins da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA.
1.4 O Processo Seletivo Público dar-se-á através da realização de duas (02) etapas, na forma estabelecida no presente Edital:
I – 1ª ETAPA: Inscrição e Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter classificatório e eliminatório (conteúdo constante do Anexo V – Conteúdo Programático/ReferênciasBibliográficas);
II – 2ª ETAPA: Aplicação do Curso Introdutório de Formação Inicial de caráter classificatório e eliminatório (Portaria nº 243 de 25/09/2015).
1.5 É condição essencial para inscrever-se no presente Processo Seletivo o conhecimento prévio e aceitação de todas as normas e instruções contidas neste Edital, ficando implícito seu conhecimento e concordância plena e integralmente com os termos estabelecidos.
1.6 Em hipótese alguma serão realizadas avaliações fora do local, cidade, data ou horário determinado.
1.7 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas imediatas determinadas neste Edital serão convocados e admitidos no prazo de validade do Processo Seletivo Público de acordo com a classificação obtida, para serem contratados sujeitando-se às normas internas da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.
1.8 Os candidatos classificados para a formação de Cadastro de Reservas de ACS poderão ser convocados e admitidos para as vagas específicas das localidades e classificação e o ACE por ordem de classificação às quais concorreram, caso seja necessário a substituição de profissionais, ao longo da validade deste Processo Seletivo Público, nos casos de rescisão contratual, afastamento por motivo de doença, entre outras elencadas na legislação vigente de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira da municipalidade.
1.9 O Regime de efetivação ocorrerá nos termos da Legislação Federal do item II do § 3º doArt. 9º da Lei 11.350/2006 e da Legislação Municipal, Lei Complementar Nº 003/1993, de 22 de setembro de 1993: Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município de Conceição do Araguaia, das autarquias e das fundações públicas municipais.
1.10 Podendo ser exonerado nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinentes.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e seus anexos, adendos ou retificações, bem como comunicados oficiais e os prazos referentes ao Processo Seletivo Público, disponibilizados no endereço eletrônico:
https://conceicaodoaraguaia.pa.gov.br
2.2 O Processo Seletivo Público seguirá o Cronograma de Execução, Anexo I deste Edital. As datas ora definidas poderão sofrer alterações em virtude da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação acima estipulados.
2.3 Este Processo Seletivo Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria
Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA.
2.4 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes para os cargos atualmente vagos e classificação de candidatos a vagas de formação de cadastros de reservas, dentro do prazo de validade constante no subitem 2.3 deste edital.
2.5 Os empregos, o total de vagas, as vagas reservadas para candidatos com deficiência, a escolaridade, os pré-requisitos, a remuneração e a carga horária semanal são os estabelecidos a seguir:

Cargos	Escolaridade/Pré-Requisito	Nº Total de Vagas (*)	Nº de Vagas Reservada a Pessoas com Deficiência (**)	Vencimento (R$)	Carga Horária	Valor de Inscrição (R$)
Agente Comunitário de Saúde - ACS	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação, desde a data da publicação do edital (***)	27	01	R$ 1.550,00	40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	R$ 50,00
Agente de Combate às Endemias - ACE	Ensino Médio Completo.	20	01	R$ 1.550,00	40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	R$ 50,00

Legenda:
(*) Total de vagas, incluídas as vagas para candidatos com Deficiência.
(**) Reserva de vagas para candidatos com Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e alterações posteriores.
(***) Residir na área de abrangência em que deverá atuar desde a data de publicação do Edital do Processo Seletivo Público, mediante comprovação de endereço no ato da inscrição (Lei Federal nº 11.350/2006). A mudança de residência do candidato da área de abrangência de atuação, durante o Processo Seletivo, implicará na desclassificação.
2.6 As vagas por área de abrangência que compreende os endereços/localidades, funções, carga horária semanal, o vencimento mensal e requisitos exigidos para contratação ao cargo são os estabelecidos no ANEXO III deste edital.
2.7 Interessados em participar da referida seleção deverão observar os seguintes requisitos para o exercício da atividade (art. 6º da Lei Federal 11.350/2006, considerando-se as alterações e acréscimos previstos pela Lei Federal 13.595/2018.

**** Para ACS:**

I Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público;
II Ter concluído o ensino médio;
III Frequentar e concluir com aproveitamento de 100% (cem por cento) de frequência no Curso Introdutório de Formação Inicial de caráter classificatório e eliminatório, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais do Processo Seletivo Público.

**** Para ACE:**

I Ter concluído o ensino médio;
II Frequentar e concluir com aproveitamento de 100% (cem por cento) de frequência no Curso Introdutório de Formação Inicial de caráter classificatório e eliminatório, com carga horaria mínima de 40 (quarenta) horas semanais do Processo Seletivo Público.
III Residir no município de Conceição do Araguaia - PA, desde a data da publicação do edital.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1 Os candidatos aprovados para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias cumprirão jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, em dois turnos, com um intervalo para refeição, com a frequência diária de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais podendo, excepcionalmente, serem convocados para jornada de trabalho de campo, campanhas e outros eventos de interesse da saúde pública municipal em fins de semana e feriados, quando necessário, sendo obrigatório o comparecimento de acordo com a escala de trabalho estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, podendo sofrer sanções administrativas o funcionário que não se adequar à mesma, resguardando-se as exceções previstas em lei.
3.2 A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial previsto na legislação federal deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção e prevenção da saúde em prol das famílias e comunidades assistidas, de acordo com o cargo, dentro dos respectivos territórios de atuação, segundo as atribuições previstas na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, considerando-se as alterações e inclusões previstas pela Lei Federal Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ACS E ACE, Conforme a PNAB/2017.

4.1. Atribuições comuns do ACS e ACE:

I Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe;
II Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário;
III Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares;
IV Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos;
V Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
VI Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território;
VII Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;
VIII Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
IX Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
X Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção a qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros; e
XI Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.
4.2. Atribuições do ACS:
a. Trabalhar com adstrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
I Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
II Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantidos o sigilo ético;
III Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;
IV Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;
V Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;
II Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.
b. Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência.
I Aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos;
II Realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica;
III Aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar;
IV Realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida; e
V Orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade. Importante ressaltar que os ACS só realizarão a execução dos procedimentos que requeiram capacidade técnica específica sede tiverem a respectiva formação, respeitada autorização legal.
4.3. Atribuições do ACE:
I Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica ou coleta de reservatórios de doenças;
II Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, incluindo, dentre outros, o recenseamento de animais e levantamento de índice amostral tecnicamente indicado;
III Executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
IV Realizar e manter atualizados os mapas, croquis e o reconhecimento geográfico de seu território; e
V Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; e
VI Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.
4.4. Este texto não substitui a Lei Federal Nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, considerando-se as alterações e inclusões previstas pela Lei Federal Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, bem como o disposto na Lei Complementar Municipal nº 100/2019, e Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017-PNAB, estando a elas vinculados.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 O Valor da remuneração das categorias de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias corresponderá ao atual piso salarial nacional para a categoria, fixado no valor de R$ 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, instituído pela Lei Federal nº 13.708/2018.
5.2 O piso salarial nacional será pago integralmente mediante o cumprimento das atribuições previstas para o cargo e o cumprimento da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais previstas.
5.3 A remuneração para os cargos previstos neste Edital poderá sofrer atualizações conforme publicação de instrumentos legais do Governo Federal que normatizem o piso para a categoria de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, mediante início dos repasses financeiros de custeio que contemplem futuros pisos estipulados pela União.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas presencialmente na Sede do Conselho Municipal de Saúde, Av. JK, nº 946, Centro das 08h às 13h no período de **16 de novembro a 10 de dezembro de 2021.**

6.2 Efetuada a inscrição, o candidato manifesta tacitamente o conhecimento e na aceitação das normas e condições definidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar ignorância ou desconhecimento.
6.3 Por se tratar de Processo Seletivo Público, concretizada a inscrição, o candidato manifesta tacitamente ciência de que seus dados (nome e número de inscrição) e resultados também serão públicos, anuindo assim com a sua publicação nos meios acima referidos.
6.4 As informações prestadas pelo candidato e eventuais documentos entregues por ele são de sua inteira responsabilidade, podendo responder, no caso de falsidade, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, além de responder cível e criminalmente pelo ato, o que acarretará sua eliminação do certame.
6.5 Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste Edital e sem ocomprovante de pagamento da taxa de inscrição.
6.6 Não será permitida inscrição por via postal, fax ou fora do período estabelecido neste Edital.
6.7 O candidato concorrente à vaga para Agente Comunitário de Saúde deverá anexar, no ato da inscrição cópia de comprovante de residência em seu nome, cônjuge ou convivente, ascendente ou descendente, ou cópia do contrato ou declaração de aluguel de residência.
6.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito em qualquer agência da rede bancária oficial ou terminal de autoatendimento, até a data prevista no Cronograma de Execução, Anexo I deste edital. **NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, cheque, depósito ou transferência entre contas.**
6.9 No **BOLETO BANCÁRIO**, deverá conter Nome do Candidato, Endereço de Residência e CPF. Não serão aceitos comprovantes de pagamentos que não fique explícita a identificação correta do candidato e área de abrangência.
6.10 No que tange ao valor da taxa de inscrição, uma vez pago, NÃO SERÁ DEVOLVIDO, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Processo Seletivo Público, cancelamento ou revogação do certame, situação em que o candidato poderá requerer a restituição junto à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, após definitiva confirmação de sua não realização, em prazos e datas a serem divulgados à época.
6.11 É vedada a acumulação de cargos no serviço público, exceto os previstos no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.
6.12 **A inexatidão, irregularidade ou eventual falsidade das informações, dos documentos ou das declarações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo Seletivo Público.**
6.13 Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, consistindo obrigações do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de seu indeferimento.
6.14 O formulário de inscrição deverá ser impresso, preenchido, assinado pelo candidato e anexado aos demais documentos exigidos neste Edital, não sendo permitida qualquer alteração posterior.
6.15 Os Documentos necessários para a realização da inscrição, devendo o candidato anexar **cópias legíveis,** são os seguintes:
I Documento de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com validade e foto;
II Documento de comprovação do CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituação/)
III Certificado de conclusão do Ensino Médio;
IV Comprovante de residência;
6.16 O candidato receberá o comprovante de sua inscrição no ato da mesma. Uma vez efetuada a inscrição, **não serão aceitos pedidos de alteração de mudança de área de atuação** ou outra condição prevista no presente Edital.
6.17 São critérios para realizar a inscrição:
I Para ACS, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público;
II Para ACE, residir no Município de Conceição do Araguaia-PA;
III Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
IV Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
V Ter documento que comprove estar quite com obrigações eleitorais, de acordo com a lei respectiva, comprovado através da Certidão de Quitação Eleitoral, emitida gratuitamente no site do TSE www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral;
VI Quando do sexo masculino, ter documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
VII Ter disponibilidade para trabalhar 8 horas/dia (oito horas por dia) e ter flexibilidade de horário;
VIII Ter concluído o ensino médio.
6.18 A conferência dos dados da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.
6.19 **O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição. O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, como consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e classificado para o número de vagas ofertadas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.**
6.20 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, disponibilizará no endereço eletrônico: https://conceicaodoaragauaia.pa.gov.br/, a divulgação da relação final dos candidatos com inscrições deferidas, através do edital de homologação das inscrições deferidas, conforme cronograma constante no ANEXO I que integra este Edital.
6.21 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde e o 12º Centro Regional de Saúde CRS/SESPA.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCA

7.1Às pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Público desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência e a
eles serão reservados o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei Federal n° 13.146/2015, Lei Federal nº 7.853/1989, e subsidiariamente a Lei Complementar Municipal n.º 100/2019, no que couber, bem como as pessoas de visão monocular conforme discriminado neste Edital.
7.2Consideram-se pessoas com deficiência (PcD) aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99, da Lei 13.146/15, bem como as pessoas de visão monocular.
7.3O candidato com deficiência (PcD) deverá comparecer no local descrito no Anexo I deste Edital munido de Documentos Pessoais com foto, Ficha de Inscrição e Laudo Médico que ateste espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como provável causa da deficiência, que será, nesta ocasião submetido à Avaliação por equipe multiprofissional designada pela Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.
7.4. O candidato que não comparecer conforme descrito no item 7.3 deste edital e não atendidas as exigências deste edital não concorrerá às vagas reservadas para deficientes. Neste caso, o candidato concorrerá às vagas de ampla concorrência.
7.5. Os laudos médicos terão valor somente para este Processo Seletivo Público, não sendo devolvidos aos candidatos.
7.6. Na realização da prova, as adaptações necessárias às pessoas com deficiência (PcD), dentro das possibilidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, somente serão efetuadas para aqueles que forem preenchidos no Formulário constante no Anexo VI.
7.7 A solicitação de adaptações será atendida segundo critérios de viabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA e de razoabilidade. Não haverá prova em braile.

Não será oferecido auxílio de um fiscal ledor para realizar sua prova. Não haverá tempo adicional para realização da prova objetiva por motivo de adaptações.
7.8. As pessoas com deficiência (PcD), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.289/99, particularmente em seu Artigo 4º, participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

8 DAS ETAPAS E AVALIAÇÕES

8.1 O Processo Seletivo Público compreenderá em duas (2) etapas, a que se refere o presente edital:
8.1.1 **1ª ETAPA**: Serão aplicadas Provas Objetivas, de caráter classificatório e eliminatório. As provas contarão com 50 (cinquenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, compatíveis com nível de escolaridade, com as atribuições do cargo de acordo com o conteúdo programático no ANEXO V, contendo as disciplinas de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais/Atualidades, Noções de Informática e Conhecimentos Específicos, e serão realizadas no Município de Conceição do Araguaia-PA, nos locais especificados no Edital de Homologação das Inscrições.
8.1.2 **2ª ETAPA:** Curso Introdutório de Formação Inicial de caráter classificatório e eliminatório, será conforme critérios do item 8.3 do edital.
8.1 DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:
8.1.1 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **16 de janeiro de 2021,** para todos os candidatos inscritos, nos locais e horários especificados no Edital de Homologação das Inscrições, com duração total de 04 (quatro) horas, inclusive para a marcação da Folha de Respostas, das 08h00min às 12h00min (período da manhã) para os cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e das 14h00min às 18h00min (período da tarde) Agente de Combate às Endemias – ACE.
8.1.2 A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com uma única resposta correta, dentre as 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D) disponíveis, divididas conforme quadro abaixo:

MATÉRIA	QUESTÕES	TOTAL
Língua Portuguesa	01 a 15	15
Matemática	16 a 20	05
Conhecimentos Gerais/Atualidades	21 a 25	05
Noções de informática	26 a 30	05
Conhecimentos Específicos	31 a 50	20
TOTAL	**50**	**50,00**

8.1.3 A prova objetiva terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.
8.1.4 No caso de anulação de questão, os pontos serão distribuídos em igualdade a todos os candidatos.
8.1.5 Será considerado aprovado na prova objetiva de múltipla escolha, 1ª Etapa, o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) dos pontos na referida prova.
8.1.6 Os candidatos que não alcançarem o aproveitamento especificado no subitem anterior, serão considerados NÃO APROVADOS no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, não tendo nele qualquer classificação, e estarão dispensados/desclassificados automaticamente.
8.1.7 SALVO situações em que não haja candidatos com percentual igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva e/ou visando atender a necessidade do serviço da Instituição, será considerado como nota de corte o percentual de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.
8.1.8 O ingresso do candidato no local onde será realizada a prova objetiva de múltipla escolha só será permitido no horário estabelecido, mediante **a apresentação do comprovante de Vacinação Oficial contra COVID-19, ou teste negativo para COVID-19 nas últimas 72h que atencem a data da prova escrita e do documento de identidade oficial (original) com foto e do comprovante de inscrição, sendo que na falta de um destes documentos, o candidato não poderá fazer a prova objetiva**, e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público. **Não será aceito cópia do documento de identidade oficial, ainda que autenticada.**
8.1.9 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência do candidato e resultará em sua eliminação** do Processo Seletivo Público.
8.1.10 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma (01) hora para o início da mesma. Ressaltamos que os portões dos locais de aplicação das provas serão abertos às 06h30min e fechados às 07h50min para as provas no período da manhã. Ressaltamos que os portões dos locais de aplicação das provas serão abertos às 12h30min e fechados às 13h50min para as provas no período da tarde. Não será permitida a entrada de candidatos retardatários após o fechamento dos portões em hipótese alguma.
8.1.11 O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de:
a) Comprovante de inscrição;
b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97), RNE (para estrangeiros) ou Passaporte;
c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul em material transparente;
8.1.12 Uma segunda identificação poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador, incluindo a coleta de impressão digital.
8.1.13 No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame aparelhos eletrônicos (celular, smartphone, relógios inteligentes, tablets, gravador, notebook etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol, arma de fogo e arma branca. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
8.1.14 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos, documentos e/ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
8.1.15 Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
8.1.16 Durante a realização da prova, o candidato receberá a folha-resposta e o caderno de questões. Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto doprocesso, em nenhuma hipótese o candidato poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais (folha-resposta e o caderno de questões).
8.1.17 Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na folha-resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A folha-resposta é o único documento válido para correção, sendo obrigatória assinatura do candidato na mesma. A não assinatura do candidato na folha-resposta, implicará na sua desclassificação do Processo Seletivo Público.
8.1.18 A transcrição correta das alternativas para a folha resposta é obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato.
8.1.19 Não serão contabilizadas questões não respondidas na folha resposta, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, amassado ou ser feito o uso de corretivo, ainda que legível.

8.1.20 Não deverá ser feita nenhuma marca na folha resposta fora do campo reservado às respostas ou assinatura, prejudicando o desempenho do candidato.
8.1.21 Em hipótese alguma, haverá substituição da folha resposta por erro do candidato. A substituição só será realizada se for constatado defeito ou falha de impressão.
8.1.22 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, responsável pela aplicação da prova a folha-resposta e o caderno de questões, cedido para a execução da prova.
8.1.23 Cada candidato receberá uma única folha-resposta que deverá ser marcada somente com caneta esferográfica azul ou preta. A maneira correta de marcar a folha resposta é cobrir totalmente o espaço correspondente à letra da assertiva a ser assinalada, sob pena de eliminação por marcação incorreta da folha-resposta.
8.1.24 O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrido 40 (quarenta) minutos do início da mesma.
8.1.25 Os três (03) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando o último deles concluir e entregar a prova, respeitando fielmente o horário limite de entrega da folha-resposta. 8.1.26 Será atribuída nota 0 (zero) às questões da folha resposta:
a) Não respondidas;
b) Que contenham emendas ou rasuras;
c) Que contenham mais de uma resposta assinalada;
d) Assinaladas de maneira indevida que não a exigida neste edital.
e) Que não preencha totalmente o espaço indicado na Folha Resposta. 8.1.27 Os conteúdos programáticos para a prova objetiva são os constantes do Anexo V, parte integrante deste Edital.
8.2 CRITÉRIOS DE ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE NA PRIMEIRA ETAPA:
8.2.1 Serão convocados para a segunda etapa (Curso Introdutório de Formação Inicial) os candidatos classificados na prova objetiva.
8.2.2 Os critérios de desempate da prova objetiva serão:
a) Maior pontuação obtida nas questões de conhecimento específico;
b) Maior pontuação obtida nas questões de português;
c) A idade, dando-se preferência para o candidato com idade superior. 8.3 2ª ETAPA: CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL
8.3.1 O Curso Introdutório de Formação Inicial será organizado e executado pela Comissão Especial, em parceria com o 12º Centro Regional de Saúde/SESPA e será de caráter classificatório e eliminatório.
8.3.2 Os candidatos aprovados e classificados na 1ª Etapa, serão convocados para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial, em período estabelecido no cronograma de execução, Anexo I deste Edital.
8.3.3 O Curso Introdutório de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias terão carga horária de 40 (quarenta) horas e contemplará os seguintes componentes curriculares da Portaria GM/MS 243 de 2015:
I. Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS;
II. Legislação específica aos cargos;
III. Formas de comunicação e sua aplicabilidade no trabalho;
IV. Técnicas de Entrevista;
V. Competências e atribuições;
VI. Ética no Trabalho;
VII. Cadastramento (para cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE);
VIII. Visita domiciliar;
IX. Promoção e prevenção em saúde; e
X. Território, mapeamento e dinâmicas da organização social.
8.3.4 Serão convocados inicialmente para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial o dobro do número de vagas imediatas, ou seja, apenas os primeiros quinquagésimos quarto candidatos classificados para a vaga de ACS e os primeiros quadragésimo classificados para a vaga de ACE.
8.3.5 O Curso Introdutório de Formação Inicial, de caráter classificatório e eliminatório, para os candidatos que forem aprovados na 1ª Etapa do Processo Seletivo Público. As notas da 2ª Etapa serão assim distribuídas:

Descrição	**Notas**
I Políticas Públicas em Saúde e legislação Específica	20,0
II Formas de Comunicação e sua aplicabilidade e Técnica de Entrevista	20,0
III Competência e Atribuições	20,0
IV Visita domiciliar	20,0
V Território, mapeamento e Dinâmica da organização social	20,0
Total de Pontos:	**100,0**

8.3.6 A nota será a soma (+) de todos os pontos dos módulos dividido (/) por cinco (5), totalizando a média de cada candidato.

9. DAS PENALIDADES

9.1 Será excluído do Processo Seletivo Público em qualquer fase o candidato que:
a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) Ofender qualquer membro da Comissão Organizadora, membros do Conselho Municipal de Saúde, técnicos do 12º Centro Regional de Saúde CRS/SESPA e/ou equipes de apoio encarregado da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;
c) For responsável por falsa identificação pessoal;
d) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude suspeita buscando informações relativas a respostas da prova;
e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
f) Não devolver a Folha-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
g) Ausentar-se do recinto da prova, sem permissão;
h) Deixar de assinar a Folha-Resposta e a lista de presença;
i) Não atender às determinações deste Edital. **10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO**

10.1 A prova objetiva terá o valor de 50 (cinquenta) questões, cada questão terá peso de 2,0pts, perfazendo um total de 100 (cem) pontos, conforme estabelecidos no subitem 8.1.2 deste edital.
10.2 Para correção da prova serão consideradas apenas as respostas transferidas para a folha- resposta.
10.3 O Resultado Final de classificação será obtido através da somatória da nota da Prova Objetiva e a nota do Curso Introdutório de Formação Inicial, divididas por dois (2). A nota final, para efeito de classificação dos candidatos será igual à soma das notas obtidas na Prova Objetiva e notas do Curso Introdutório de Formação Inicial.

10.4 Em relação ao resultado final considerar-se-á apto ao preenchimento das vagas ofertadas, apenas os candidatos classificados no Processo Seletivo Público, até ao número de vagas imediatas por localidade, em caso de ACS e até o número de vagas imediatas disponíveis em caso de ACE disponibilizadas no presente Edital. Os demais ficarão na situação de cadastro reserva.

11. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE NA SEGUNDA ETAPA DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 Em caso de empate na nota final na segunda etapa terá preferência o candidato que possuir idade mais elevada, levando-se em consideração dia, mês e ano de nascimento, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.

12. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 As divulgações de todos os resultados serão publicadas no endereço eletrônico: **https://conceicaodoaraguaia.pa.gov.br/ .**

12.2 O Resultado e classificação dos candidatos da 1ª etapa e 2ª etapa, estão previstos conforme cronograma de execução do ANEXO I.

12.3 A divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo será no dia 15/02/2022, publicado no endereço eletrônico: **https://conceicaodoaragauaia.pa.gov.br/.**

13. DOS RECURSOS

13.1 Caberá recurso, a ser interposto perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público de acordo com o cronograma de Execução, Anexo I deste Edital.

13.2 O recurso contra Questões da Prova Objetiva e Gabarito Preliminar, deve ser fundamentado, contendo: o nome do candidato e o número de inscrição, no período de 18 a 19/01/2022, sendo publicado o resultado do recurso no dia 20 de janeiro de 2021.

13.3 Os recursos deverão ser protocolados na recepção da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, situada na Av. Juscelino Kubitschek, nº 3343, bairro: Centro, CEP: 68540-000, Conceição do Araguaia-PA no horário das 08h00h às 14h00h, conforme previsto no cronograma de execução, anexo I deste edital.

13.4 O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo o mesmo conter a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores, juntando sempre cópia dos comprovantes. Cada recurso objetivará uma única questão.

13.5 Será indeferido de plano o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.

13.6 Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

13.7 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados.

13.8 Após a divulgação do resultado final não caberá mais nenhum recurso contra as etapas do Processo Seletivo Público.

13.9 Na ocorrência do disposto nos itens 14.6, 14.7 e 14.8, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida na prova objetiva.

13.10 Depois de decididos todos os recursos administrativos interpostos, serão publicados no dia 15 de fevereiro de 2022 o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO, o qual será homologado, posteriormente pelo Gestor Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 As informações específicas sobre os conteúdos programáticos e cronograma de realização do PROCESSO SELETIVO constam no presente Edital em seus anexos.

14.2 Não serão concedidos pedidos de revisão ou vista de provas, sob qualquer hipótese.

14.3 Nenhuma informação constante deste Edital será fornecida por telefone ou outros meios de comunicação do aqui previsto neste Edital.

14.4. Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde e 12º Centro Regional de Saúde CRS/SESPA.

14.5. As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas Objetivas também constituem normas que complementam o presente Edital e sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

14.6. A não comprovação, pelo candidato Classificado e Aprovado, quanto aos pré-requisitosdeste Edital e demais requisitos legais implicam na sua desclassificação e na convocação imediata do candidato classificado seguinte.

14.7. As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo e à sua apresentação para os procedimentos posteriores à homologação do certame, correrão a expensas do próprio candidato.

14.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao Edital deste Processo Seletivo Público, durante todo o período de sua validade, **não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**

14.9. Os candidatos poderão obter informações públicas referentes ao Processo Seletivo Público, no endereço eletrônico: **https://conceicaodoaraguaia.pa.gov.br/**

14.10. Os itens deste Edital PODERÃO SOFRER EVENTUAIS ALTERAÇÕES, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

14.11. Fica vedada a participação neste Processo Seletivo Público de candidatos que tenham parentes, até terceiro grau, com os membros da comissão organizadora, bem como fiscais por ocasião da aplicação das provas.

14.12. TODOS OS ATOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, ESTÃO SUJEITOS ÀS NORMAS E PROTOCOLOS SANITÁRIOS, RELACIONADOS À COVID-19. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Conceição do Araguaia – Pará, 12 de novembro de 2021.

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

	DESCRIÇÃO	Data - Período
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021.	12/11/2021
02	**PERÍODO DE INSCRIÇÕES - As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico** https://conceicaodoaraguaia.pa.gov.br/	16/11 a 10/12/2021
03	Data final para o pagamento do boleto bancário.	10/12/2021
04	Avaliação da equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde para os candidatos que fizeram inscrição como pessoa com deficiência (PCD). Endereço: Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h.	13 a 15/12/2021
05	Divulgação da Lista Provisória de inscrições para vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD) DEFERIDAS e INDEFERIDAS.	17/12/2021
06	Divulgação da Lista das inscrições para vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD) DEFERIDAS.	17/12/2021
07	Divulgação da Lista Provisória de todos os Candidatos Inscritos (inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS).	17/12/2021
08	Período de Recursos contra a Lista Provisória de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS.	20/12/2021 a 21/12/2021
09	Respostas dos Recursos contra a Lista Provisória de inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS.	23/12/2021
10	**DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** Lista Final dos candidatos e inscrições DEFERIDAS.	23/12/2021
11	Divulgação do Local e Horário da Prova Objetiva.	27/12/2021
12	**Data de aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha - respeitando as diretrizes do Decreto Municipal Vigente a respeito da Pandemia da COVID-19.**	**16/01/2022**
13	Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	17/01/2022
14	Período de Recursos contra Questões da Prova Objetiva e Gabarito Preliminar.	18 a 19/01/2022

15	Resposta dos Recursos contra questões da Prova Objetiva e Gabarito Preliminar.	20/01/2022
16	Divulgação do Gabarito Final da Prova Objetiva.	21/01/2022
17	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	26/01/2022
18	Período de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	27 e 28/01/2022
19	Resposta dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva da 1ª Etapa.	31/01/2022
20	Divulgação do Resultado Preliminar dos candidatos Aprovados/Classificados ao Curso Introdutório de Formação Inicial.	31/01/2022
22	Edital de Homologação para o Curso Introdutório de Formação Inicial. * Divulgação da Relação Final dos candidatos Aprovados/Classificados ao Curso Introdutório de Formação Inicial.	01/02/2022
23	Divulgação do local para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial, com divisão por turmas e respeitando as diretrizes do Decreto Municipal Vigente a respeito da Pandemia da COVID-19.	01/02/2022
24	Data de Início do Curso Introdutório de Formação Inicial.	07 a 11/02/2022
25	**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021.**	15/02/2022
26	**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021.**	**15/02/2022**
27	INÍCIO DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA NOMEAÇÃO E EXERCÍCIO PARA O CARGO.	A critério da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia- PA
Nota: As datas estabelecidas no presente edital poderão sofrer alterações enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.		

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021 - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA
EDITAL Nº 001 /2021 – SEMUS

ÁREA DE CONCORRÊNCIA	**Nº INSCRIÇÃO**
DADOS PESSOAIS	
NOME DO CANDIDATO: _____ DATA DE NASC.: _____/_____ / ___IDADE: _____SEXO: ( )F ( )M ESTADO_____ CIVIL: _____NATURALIDADE: _____ Nº CARTÃO SUS: _____ PROFISSÃO: _____ ESCOLARIDADE: _____ RG nº _____ORG.EXP.: _____DATA EXP.: _____ /_____ /_____ CPF: _____ TÍTULO DO ELEITOR nº_____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____	
CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ( )NÃO ( )SIM,	
QUAL? _____	
ENDEREÇO	
RUA: _____ Nº COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____CEP: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ CONTATO/TEL.: ( ) _____CELULAR: ( ) _____ E-MAIL: _____	
EXERCE CARGO PÚBLICO: ( )NÃO ( )SIM,	
QUAL? _____	
TERMO DE COMPROMISSO	
Declaro estar ciente e de acordo com as normas do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2021 SMS da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, declaro ainda,serem, verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como aceito as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Organizadora em casos omissos e em situação não previstas, conforme ali estabelecido.	

Conceição do Araguaia-PA, em _____de _____de 2021.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 001/2021-SMS	
NOME DO CANDIDATO:	
ÁREA DE CONCORRÊNCIA	**Nº INSCRIÇÃO**

Conceição do Araguaia-PA, em _____ de_____de 2021.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III - ABRANGÊNCIA DAS ÁREAS
VAGAS OFERTADAS, VAGAS PCD E CADASTRO DE RESERVAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021 - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, EDITAL Nº 001/2021 - SEMUS

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE							
EXPANSÃO E REPOSIÇÃO - ZONA URBANA							
ESF	SETORES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE	VAGAS			RESERVADAS À PCD		TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS
		EXPANSÕES Imediatas	REPOSIÇÕES Imediatas	Cadastro de Reserva	Imediatas de	Cadastro Reserva	
ESF – SETOR NORTE I	**07**	-	-	06	-	-	-
ESF – HOSANA BOTELHO DA SILVA	**09**	02	-	08	-	-	02
ESF – MARIA PEREIRA DA SILVA	**04**	-	-	07	-	-	-
ESF – VILA CRUZEIRO II	**19**	-	-	05	-	-	-
ESF – ARENALDO PINHEIRO DE MENDONÇA	**02**	01	-	06	-	-	01
TOTAL		02	-	32	-	-	02

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE							
EXPANSÃO E REPOSIÇÃO - ZONA URBANA							
ESF	SETORES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE	VAGAS			RESERVADAS À PCD		TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS
		EXPANSÕES Imediatas	REPOSIÇÕES Imediatas	Cadastro de Reserva	Imediatas	Cadastro de Reserva	
ESF- JOSÉ CARLOS FARIAS LAMENZA	**12**	01	01	12	-	-	02

ESF – SETOR NORTE II	**08**	01	01	07	-	-	02
ESF – NIVEA PADIM	**01**	01	02	08	-	-	03
ESF – ILYUSKA ARAÚJO REGO	**18**	-	01	06	-	-	01
TOTAL		03	05	33	-	-	08

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE							
EXPANSÃO E REPOSIÇÃO - ZONA RURAL							
ESF	SETORES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE	VAGAS			RESERVADAS À PCD		TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS
		EXPANSÕES Imediatas	REPOSIÇÕES Imediatas	Cadastro de Reserva	Imediatas	Cadastro de Reserva	
ESF- JOSÉ GOMES SOARES	**06**	01	04	11	-	-	05
ESF – PADRE JOSINO TAVARES	**62**	01	03	13	-	-	04
ESF – JOÃO BATISTA CARVALHO	**10**	01	03	13	-	-	04
TOTAL		04	10	37	-	-	14
EACS – EQUIPE DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE							
UBS	SETORES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE	EXPANSÕES Imediatas	REPOSIÇÕES Imediatas	Cadastro de Reserva	Imediatas	Cadastro de Reserva	TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS
PA SANTA MARIANA	**Govamira, Santa Helena e Giovamira**	-	01	30	-	-	03
PACS*	**Govamira, Santa Helena e Giovamira**	01	-	02	01	-	02
TOTAL		02	01	32	-	-	03

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ZONA URBANA							
Divisão de Combate e Controle das Endemias.	SETORES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA	VAGAS			RESERVADAS À PCD		TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS
		EXPANSÕES Imediatas	REPOSIÇÕES Imediatas	Cadastro de Reserva	Imediatas	Cadastro de Reserva	
	ZONA URBANA	09	10	100	**01**	-	20
TOTAL GERAL		**10**	**10**	**100**	-	-	**20**

ANEX O IV - REQUERIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021 –
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA
EDITAL Nº 001 /2021 – SMS
IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)
Nome_____
Completo: _____
Nº da Inscrição: Nº do RG: _____
Telefone/Celular: ( ) _____
Vem apresentar junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2021 SMS, RECURSO, nos termos do EDITAL do Processo Seletivo Público nº 001/2021 SMS, conforme justificado abaixo.
DESCRIÇÃO DO RECURSO
( ) CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
( ) CONTRA O INDEFERIMENTO DA CONCORRÊNCIA NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
( ) CONTRA O GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA
( ) CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA
( ) CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA
( ) CONTRA NOTA DO CURSO INTRODUTÓRIO DE
FORMAÇÃO INICIAL ( ) CONTRA A CLASSIFICAÇÃO
( ) CONTRA INDEFERIMENTO DA LISTA PROVISÓRIA DA PROVA DE TÍTULOS
( ) OUTROS,
QUAL?
Justificativa do candidato - Razões do Recurso:

_____
_____
_____
_____
OBSERVAÇÃO: Recursos contendo xingamentos, crítica a norma técnica ou tempestivo serão sumariamente indeferidos.
_____, /___ /___
Local Data

_____
Assinatura do Candidato.

ANEXO V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021 - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA EDITAL Nº 001 /2021 – SEMUS
DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA:
Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial.
Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal.
Crase. Regência.
DISCIPLINA DE MATEMÁTICA:
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medidas brasileira.
Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem e juros simples.
CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES:
Conhecimentos de assuntos atuais e relevantes nas áreas da política, econômica, transporte, sociedade, meio ambiente, educação, saúde, ciência, tecnologia, desenvolvimento sustentável, segurança pública, energia, relações internacionais, suas inter-relações e vinculações históricas.
INFORMÁTICA:
Noções Básicas de Informática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); História do PACS/ESF; O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças; Trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); Territorialização (área e microárea) e epidemias; O diagnóstico comunitário; Planejamento; Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição; A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Educação em saúde. Dengue.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário.
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS Manual: O Trabalho do Agente Comunitário da Saúde - Ministério da Saúde - Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Básica - Serie F: Comunicação e Educação em Saúde - 2009 Constituição Federal de 1988 - artigos 196 a 200 Lei n° 8080/90 - Lei Orgânica de Saúde ou Lei do Sistema Único de Saúde Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002 Decreto nº 3189, de 04 de outubro de 1999 Portaria 1886, de 18 de dezembro de 1997 .

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E28BFF82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS À FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES

A Comissão Organizadora de Avaliação e Formação de Gestores nomeada através da Portaria Nº 022/2021 - GAB/SEMED de 26 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentares, por este ato administrativo, torna público o Resultado da Participação dos Pré-Candidatos no Curso de Formação de Gestores, na Avaliação e na Entrega do Plano de Gestão Escolar, discriminadas pelo Decreto Municipal nº 133/2021 em seu Artigo 8º, incisos VI, VII e X.

DO RESULTADO

Ficam APTOS a prosseguirem no Processo de Escolha de Gestores junto às Unidades de Ensino, os pré-candidatos que obtiveram o percentual mínimo de 80% de frequência no Curso de Formação de Gestores, que alcançaram o mínimo de 60 % (sessenta por cento) de aproveitamento na Avaliação e, que até o dia 08/11/2021, apresentaram o PGE - Plano de Gestão Escolar.

nº	Nome
1	ADRIANA RODRIGUES RIBEIRO
2	ANA MARIA DA SILVA NERES
3	ANGELINA APARECIDA BAÚ
4	ANTONIA BERNALDINA DE SENA
5	ANTONIA DO SOCORRO DE ARAÚJO SOUSA
6	ANTÔNIO NEUTON COSTA
7	CARLINHA PEREIRA DE OLIVEIRA
8	CELSON NORONHA NEUTON
9	CLAUDECY OLIVEIRA ARAÚJO
10	CLÁUDIA CABRAL RUIZ
11	CLAUDIA DE SOUSA ALMADA
12	DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE
13	DARLAN SANTOS MARINHO
14	DELCIMAR RABELO DOS SANTOS
15	DEUZALIA VITALINA DE JESUS
16	DHEMESBRAENE SOARES DA SILVA
17	DIOMARK PEREIRA DE ARAUJO
18	EDÍLSON SOARES SILVA
19	EDINEIDE ROZENO MACHADO
20	EDNILSON DOS SANTOS SILVA
21	ELI REGINA VIEIRA
22	ELIANE LEMOS DE OLIVEIRA PINHEIRO
23	ELIETE PEREIRA LIMA
24	ELISANGELA MATOS MORAES
25	ELNA MARIA LEITE GASPAR
26	EMERSON EMÍLIO LAMEIRA SEVERINO
27	ENI RIBEIRO BRANCO
28	ERLANE RODRIGUES DAMASCENO SOARES
29	EVANDRO SOUZA CAETANO
30	FABIANA SANTOS DE SOUSA
31	FERNANDA SARMENTO LISBOA DA RESSURREIÇÃO
32	FRANCILEIA DA CRUZ OLIVEIRA
33	FRANCIONE DE CASTRO BARRETO
34	FRANCISCO ALVES DE SOUSA
35	GEISA MARIA MENDONÇA RAMOS
36	GILMARA PERPÉTUA LIRA LOPES
37	GILVACIDA MARQUES FERNANDES

38	GLEICIANE ALEXANDRE PENNA
39	HILDA SOARES DE LIMA
40	ILZA DA COSTA OLIVEIRA
41	IONÁ GOES LIMA
42	ISAAC RODRIGUES DIAS
43	JACIARA MOTA
44	JOELMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
45	JOSE PENA BANDEIRA
46	JOSELIA CAMPOS DA LUZ CASAIS
47	JURANDIR DA SILVA BARBOSA
48	LARRI BEHRINGER ANDRADES
49	LEONICE DA SILVA SANTOS
50	LEONILDE DOS SANTOS BRANDAO
51	LUZILEIDE DOS SANTOS SILVA
52	MARIA DA ASSUNÇÃO PEREIRA DE HOLANDA
53	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA NASCIMENTO ALVES
54	MARIA FRANCISCA FÉLIX DA SILVA
55	MARIA MADALENA FERREIRA
56	MARIA WILMA VIEIRA BARBOSA
57	MÁRIO NELSON DA COSTA FARIAS
58	MARIVALDO CATIVO GUEDES
59	MARLUCIA LOPES SILVA
60	MARLUZI LOPES SILVA
61	MARYLUCIA MARQUES PESSOA
62	MATIAS RODRIGUES DE SOUSA
63	MILANES COSTA NOGUEIRA
64	NATALINA OLIVEIRA BAÚ
65	NAYARA DE ABREU ARAÚJO
66	NEUZIMAR SILVA DE VASCONCELOS
67	PAULO SERGIO ALVES SOARES
68	RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA
69	RAIMUNDO SÉRGIO CASTRO
70	REJANE FERNANDES SOBRINHO
71	RITA DE ALMADA GHIZONI
72	RONALDO MARQUES LOBATO
73	ROSA MARLETE FACIONI MOEIRA
74	ROSÂNGELA DO SOCORRO MATOS MORAES
75	ROSEANE GONÇALVES SILVA
76	ROSINETE DE JESUS ALVES
77	SANDRA MARCIA FARIAS SILVA
78	SANDRA NOGUEIRA LEITE
79	SIMONE GAIA DA SILVA
80	SIMONE DA SILVA
81	SÔNIA CLARIZA LIMA SOUSA
82	SONIA MARIA MATOS LIMA
83	SULENI MARIA GOMES OLIVEIRA
84	TEREZINHA DE JESUS LUNA DIOGO DOS SANTOS
85	THIAGO MACIEL NEVES
86	VALDINEY LOBATO DE SOUSA
87	VILCILENE PIRES DA SILVA
88	ZILDA SOUSA VIANA
89	ZILMA CERQUEIRA OLIVEIRA SILVA

Itaituba (PA), 10 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:5EFB7AC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
2° ADITIVO AO CONTRATO N° 202000665

2° ADITIVO AO CONTRATO N° 202000665 – Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal no município de Rio Maria- PA. (Contrato de Repasse n.º 869874/2018/MTUR/CAIXA). Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa de prestação de serviço, através do Processo Licitatório N° 045/2020-000003, modalidade Tomada de Preços, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, Nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, residente e domiciliada nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68. Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **REALIZA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.226.441/0001-28, tendo como representante legal Marcus Vinicius Vieira Viana Souza, inscrito no C.P.F. sob o n.º 031.416.381-60, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente 2° Aditivo de acréscimo de valor ao Contrato nº 202001665, referente a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal no município de Rio Maria-PA. (Contrato de Repasse n.º 869874/2018/MTUR/CAIXA), que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA -** DO OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo contratual, onde o valor do contrato inicial era de R$ 777.772,89 (setecentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 65, inciso I, alínea ‘a’ e ‘b’, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 946.892,33 (novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), tendo em vista que após lavrar o contrato pode se constatar que a planilha orçamentaria não contemplou alguns serviços que estão no escopo do projeto arquitetônico e que são essenciais para a funcionabilidade e conclusão da obra, sendo o valor do aditivo de R$ 169.119,44 (cento e sessenta e nove mil, cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). Art. 65. Os contratos regidos

por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; § 1o O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. 1.2 – O presente Termo tem como objetivo aditiva valores/metas da obra (parecer técnico), do Contrato n° 20200665, assim realizando ajustes e/ou melhorias, aspectos e serviços a serem executados no objeto conveniado, bem como da necessidade de complementação dos serviços propostos, afim tornar funcionais e/ou adequar os serviços e etapas do objeto devido as situações e condições in situ, da construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal no município de Rio Maria-PA. (Contrato de Repasse n. º869874/2018/MTUR/CAIXA) no perímetro urbano da cidade, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo:

Item	Objeto	Quantidade Unidade	Valor Unit.	Valor Contrato	Serviços já executados Valores em Reais e Percentagem	Saldo De Serviços a Executar	Valor do Aditivo em Reais e Percentagem	Valor Total do contrato com Aditivo
001	Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal no município de Rio Maria-PA. (Contrato de Repasse n.º 869874/2018/MTUR/CAIXA).	01	R$ 777.772,89	R$ 777.772,89	R$ 132.392,11 17,02% da obra	R$ 645.380,78	R$ 169.119,44 21,74%	R$ 946.892,33
	Total Contrato			**R$777.772,89**	**Total Aditivo**		**R$169.119,44**	**R$ 946.892,33**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO 2.1 – PREÇO - O valor do aditivo será de R$169.119,44 (**cento e sessenta e nove mil, cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos),** passando o contrato administrativo n° 20200665 ter o valor total de **R$ 946.892,33 (novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos)**. 2.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 20200665 que se refere a forma de pagamento. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentaria Exercício 2021: Ação: 26.782.0012.1-012- Construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações. (Art. 14 da Lei n.º 8.666/93). **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 20200665 que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 04 de novembro 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA
Contratante

REALIZA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ sob o n.º 34.226.441/0001-28
Contratada

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:6A1E15B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210376 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE072/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210376
Processo Licitatório: PE072/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos (Equipamentos, Insumos e Instrumentais), para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Data da assinatura: 11 de novembro de 2021
Valor: R$ 42.594,40 (quarenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	ANESTESICO INFILTRATIVO CITANEST. 50X1	CX	300	74,630	22.389,00
56	CIMENTO CIRURGICO PÓ 38 GRAMAS	UN	40	17,900	716,00
61	CLOREXIDINA 0.12% LITRO	UN	180	21,790	3.922,20
90	DESCOLADOR DE MOLT	UN	45	54,170	2.437,65
112	GESSO PEDRA AMARELO TIPO 3 1kg	PC	20	3,990	79,80
133	LIMA DE PRIMEIRA SÉRIE TAMANHO 31MM (FLEXOFILE), 6x1	CX	20	49,990	999,80
164	PINÇA ADSON 12 CM S/DENTES	UN	5	23,390	116,95
177	POTE DAPPEN PLASTICO AUTOCLAVAVEL	UN	20	3,570	71,40
179	POTE DE CÁPSULAS DE AMÁLGAMA 01 DOSE POTE COM 500	CX	40	146,070	5.842,80
180	POTE DE CÁPSULAS DE AMÁLGAMA 02 DOSES POTE COM 501	CX	40	146,070	5.842,80
211	VASELINA SOLIDA EMBALAGEM 100G	UN	20	8,800	176,00
				VALOR TOTAL R$	42.594,40

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9C0B2D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210377 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE072/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210377
Processo Licitatório: PE072/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos (Equipamentos, Insumos e Instrumentais), para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
Data da assinatura: 11 de novembro de 2021
Valor: R$ 61.536,26 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% C/03UND	UN	300	3,300	990,00
18	ALTA ROTAÇÃO EXTRATORQUE PUSH BOTON	UN	20	397,990	7.959,80
32	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO	UN	20	7,500	150,00
34	BROCAS DIAMANTADAS DIVERSAS	UN	2.000	1,950	3.900,00
40	BROCA CIRURGICA ZECKRYA	UN	100	11,670	1.167,00
42	BROQUEIRO 21 FUROS EM ALUMINIO	UN	20	22,770	455,40
45	CABO DE ESPELHO BUCAL N5	UN	160	3,470	555,20
53	CARBONO P/ ARTICULAÇÃO	CX	100	1,650	165,00
54	CERA ROSA 7 C/18 LAMINAS	UN	80	19,330	1.546,40
58	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR	UN	200	19,090	3.818,00
59	CIMENTO ENDODNTICO ENDOFILL	UN	20	14,870	297,40
65	COLTOSOL 20g	CX	120	6,690	802,80
80	CUNHA DE MADEIRA C/100	UN	120	9,530	1.143,60
92	ESCOVA DE ROBINSON	UN	500	1,100	550,00
97	ESPELHO BUCAL AUTOCLAVAVEL	FR	360	2,240	806,40
100	EUGENOL 20ML	UN	100	9,950	995,00
110	FORMOCRESOL 10ml	UN	50	4,440	222,00
111	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS SEM FIO	UN	20	387,990	7.759,80
113	HEMOSTOP 10ml	UN	50	15,540	777,00
116	IRM (PÓ + LIQUIDO)	CX	90	14,390	1.295,10
123	LIMA DE 2ª SÉRIE (45-80) TAMANHO 21 MM K, 6x1	CX	20	16,850	337,00
124	LIMA DE 2ª SÉRIE (45-80) TAMANHO 25 MM K, 6x1	CX	20	16,850	337,00
128	LIMA DE 2ª SÉRIE HEDSTROEN (45-80) TAMANHO 21 MM, 6x1	CX	30	16,850	505,50
129	LIMA DE 2ª SÉRIE HEDSTROEN (45-80) TAMANHO 25 MM, 6x1	CX	30	16,850	505,50
130	LIMA DE 2ª SÉRIE HEDSTROEN (45-80) TAMANHO 31 MM, 6x1	CX	30	16,850	505,50
134	LIMA Nº 08 DE PRIMEIRA SÉRIE TAMANHO 21 K, 6x1	CX	5	16,850	84,25
135	LIMA Nº 08 DE PRIMEIRA SÉRIE TAMANHO 25 K, 6x1	CX	5	16,850	84,25
136	LIMA Nº 10 DE PRIMEIRA SÉRIE TAMANHO 21 K, 6x1	CX	5	16,850	84,25
137	LIMA Nº 10 DE PRIMEIRA SÉRIE TAMANHO 25 K, 6x1	CX	5	16,850	84,25
139	LIMA REDSTROEN DE PRIMEIRA SERIE TAMANHO 21MM, 6x1	CX	50	16,850	842,50
140	LIMA REDSTROEN DE PRIMEIRA SÉRIE TAMANHO 25MM, 6x1	CX	50	16,850	842,50
141	LIMA REDSTROEN DE PRIMEIRA SERIE TAMANHO 31MM, 6x1	UN	20	16,850	337,00
145	MATRIZ DE AÇO 5MM	UN	300	1,360	408,00
146	MATRIZ DE AÇO 7 MM	UN	300	1,560	468,00
147	MICROBRUSH	PC	300	9,060	2.718,00
148	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR ADULTO, 50x1	PC	20	36,790	735,80
149	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR INFANTIL, 50x1	UN	20	36,790	735,80
153	ÓXIDO DE ZINCO 50g.	PC	40	5,210	208,40
158	PAPEL PARA ARTICULAÇÃO CARBONO C/12	UN	200	1,350	270,00
159	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	UN	40	5,770	230,80
162	PEDRA POMES 100G EXTRA FINA	UN	120	3,880	465,60
167	PINÇA CLINICA	UN	100	10,550	1.055,00
172	PONTA P/ULTRASSOM PERIO SUB P/PROFI NEO UNIVERSAL	UN	10	99,990	999,90
191	SELADORA PARA ENVELOPE 30CMX10M BIVOLT	UN	10	215,990	2.159,90
192	SELANTE DENTINÁRIO	CX	60	9,660	579,60
199	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL C/20un	UN	100	20,900	2.090,00
200	TACA DE BORRACHA.	UN	120	1,090	130,80
203	TESOURA IRIS CURVA	UN	50	17,010	850,50
204	TESOURA IRIS PEQUENA RETA	UN	50	17,010	850,50
206	TIRA DE LIXA PARA AMÁLGAMA	UN	80	4,060	324,80
212	VERNIZ CAVITÁRIO PARA AMÁLGAMA 15ml	UN	150	23,730	3.559,50
218	OCULOS DE PROTEÇÃO ANTI EMBASSANTE	UN	50	5,400	270,00
219	AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL 220W	UN	4	629,990	2.519,96
				VALOR TOTAL R$	61.536,26

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A2A3CE16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210378 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE072/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210378

Processo Licitatório: PE072/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos (Equipamentos, Insumos e Instrumentais), para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Data da assinatura: 11 de novembro de 2021
Valor: R$ 374.694,33 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	AGENTE DE UNIÃO DENTINÁRIA	UN	200	10,620	2.124,00
5	AGUA DESTILADA 5L	GAL	500	7,820	3.910,00
6	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1 LITRO	UN	150	6,820	1.023,00
7	AGULHA GENGIVAL 27 G	UN	100	34,430	3.443,00
8	AGULHA GENGIVAL 30 G	UN	300	31,240	9.372,00
11	ALAVANCA CURVA BANDEIROLA R	UN	50	24,500	1.225,00
14	ALCOOL 70% EM GEL 500ML	UN	200	7,010	1.402,00
15	ÁLCOOL A 70 1000ML	UN	600	6,360	3.816,00
16	ALGODÃO EM ROLINHOS COM 100 UNID	PC	600	2,280	1.368,00
17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS	UN	300	12,550	3.765,00
23	ANESTESICO LIDOCAINA C/FELINEFRINA. 50X1	CX	300	57,170	17.151,00
24	ANESTESICO LIDOCAINA COM ADRENALINA (ALPHACAINE) 1:100.000 50x1	CX	200	66,430	13.286,00
25	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA COM VASO, CAIXA COM 50 TUBETES	CX	300	99,990	29.997,00
26	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASO, CAIXA COM 50 TUBETES	CX	150	99,990	14.998,50
29	BABADOR DESC C/100	PC	200	11,310	2.262,00
30	BANDEJA ODONTOLÓGICA (24X18X1,5CM)	UN	50	33,000	1.650,00
31	BANDEJAS DE INOX 24 X 30	UN	8	60,920	487,36
43	BRUNIDOR N3 DUPLO	UN	50	6,300	315,00
44	CABO DE BISTURI DE BARD PARKER NO 3	UN	5	10,460	52,30
46	CABO PARA BISTURI Nº 3	UN	100	9,060	906,00
47	CALCADOR PARA AMÁLGAMA TAMANHO GRANDE	UN	35	7,000	245,00
48	CALCADOR PARA AMÁLGAMA TAMANHO MÉDIO	UN	25	7,000	175,00
49	CALCADOR PARA AMÁLGAMA TAMANHO PEQUENO	UN	20	7,000	140,00
50	CALCADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (DYCAL)	UN	20	7,040	140,80
62	CLOREXIDINA 2% LITRO	UN	24	17,250	414,00
63	COLETOR PERFURO-CORTANTE/ 13L	UN	120	6,250	750,00
64	COLGADURA PEQUENAS INDIVIDUAIS	UN	20	4,580	91,60
67	CONDENSADOR WARD N 2	UN	60	6,140	368,40
76	CONJ. ALAVANCAS SELDIN ADULTO (3 PEÇAS)	KIT	30	81,910	2.457,30
81	CURETA DE DENTINA N11,5	UN	30	6,470	194,10
82	CURETA DE DENTINA N17	UN	30	6,490	194,70
85	CURETA PARA DENTINA TAMANHO MÉDIO	UN	30	6,470	194,10
86	CURETAS GRACEY 11-12	UN	40	11,490	459,60
87	CURETAS GRACEY 13-14	UN	70	11,590	811,30
88	CURETAS GRACEY 5-6	UN	40	11,630	465,20
89	CURETAS GRACEY 7-8	UN	10	11,590	115,90
93	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3 S AÇO	UN	100	6,850	685,00
94	ESPÁTULA Nº 7	UN	15	7,260	108,90
95	ESPÁTULA PARA CIMENTO Nº 24	UN	30	8,010	240,30
98	ESPONJA HEMOSTÁTICA 10x1	CX	120	40,550	4.866,00
102	EXPLORADOR DE PONTA CURVA Nº 05	UN	100	6,870	687,00
103	EXPLORADOR DE PONTA RETA Nº 05	UN	20	6,270	125,40
106	FIO DENTAL ROLO COM 500 METROS	UN	500	9,000	4.500,00
107	FITA PARA AUTOCLAVE 19x30	UN	120	4,340	520,80
108	FLÚOR GEL ACIDULADO SABORES VARIADOS 200ml	UN	320	4,310	1.379,20
109	FÓRCEPS CIRÚRGICOS ADULTO/INFANTIL VARIADOS	UN	120	71,740	8.608,80
114	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. 10g.	UN	60	4,200	252,00
121	LÂMINA DE BISTURI Nº 12, 100x1	CX	50	27,490	1.374,50
122	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, 100x1	CX	50	20,750	1.037,50
144	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA FACE COM ELÁSTICO CX/50	CX	1.500	10,990	16.485,00
151	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, 200ml	UN	50	15,000	750,00
154	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X 100 CM	UN	50	49,150	2.457,50
156	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X 100 CM	UN	50	87,920	4.396,00
160	PASTA PROFILATICA 90g	UN	120	3,730	447,60
165	PINÇA ADSON 12CM 1X2 DENTES	UN	12	12,590	151,08
170	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA	UN	12	21,830	261,96
171	PLACA DE VIDRO 10mm	UN	6	11,590	69,54
175	PORTA ALGODÃO INOX	UN	8	49,980	399,84
178	POTE DE CÁPSULAS DE AMÁLGAMA 01 DOSE POTE COM 50	CX	50	85,000	4.250,00
181	PVPI ? 1L	UN	15	21,940	329,10
183	RESINA COMPOSTA FOTOP. A1	UN	120	8,970	1.076,40
184	RESINA COMPOSTA FOTOP. A2	UN	120	8,970	1.076,40
185	RESINA COMPOSTA FOTOP. A3	UN	120	8,960	1.075,20
187	RESINA FOTOP. COMPOST. B1	UN	120	8,960	1.075,20
188	RESINA FOTOP. COMPOST. B2	UN	120	8,970	1.076,40
189	RESINA FOTOP. COMPOSTA OA3,5	UN	60	10,370	622,20
190	RESINA FOTOP. ESMALTE A3,5	UN	60	10,370	622,20
194	SINDESMOTOMO	UN	15	8,010	120,15
195	SOLUÇÃO FIXADORA	UN	40	9,360	374,40
196	SOLUÇÃO REVELADORA	UN	40	9,360	374,40
197	SONDA EXPLORADORA N5	UN	100	7,220	722,00
205	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY 200ML	FR	30	30,000	900,00
207	TIRA DE LIXA PARA RESINA 4MM	UN	80	5,020	401,60
208	TIRA DE LIXA PARA RESINA 6MM	UN	80	5,370	429,60
209	TIRA DE POLIÉSTER C/150	CX	120	3,750	450,00
210	TOUCA DESCARTAVEL C/100	PC	500	12,990	6.495,00
214	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G - LÁTEX, 100x1	CX	1.500	26,300	39.450,00

215	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M - LÁTEX, 100x1	CX	2.000	26,300	52.600,00
216	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P - LÁTEX, 100x1	CX	2.000	26,300	52.600,00
217	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP - LÁTEX, 100x1	CX	1.500	26,000	39.000,00
				VALOR TOTAL R$	374.694,33

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1B54C81F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210379 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE072/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210379
Processo Licitatório: PE072/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos (Equipamentos, Insumos e Instrumentais), para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONT LTDA
Data da assinatura: 11 de novembro de 2021
Valor: R$ 18.062,60 (dezoito mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
115	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA, HIDRO C	UN	60	17,710	1.062,60
120	KIT ESCOVAÇÃO ATIVID. EDUC. (CREME DENTAL + ESCOVA INFANTIL)	KIT	5.000	3,400	17.000,00
				VALOR TOTAL R$	18.062,60

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3298FE4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210380 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE072/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210380
Processo Licitatório: PE072/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos (Equipamentos, Insumos e Instrumentais), para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DENTAL OESTE EIRELI
Data da assinatura: 11 de novembro de 2021
Valor: R$ 16.955,60 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	BROCAS CARBIDE 245	UN	50	4,950	247,50
36	BROCAS CIRURGICA 701	UN	50	7,930	396,50
37	BROCAS CIRURGICA 702	UN	50	8,010	400,50
38	BROCAS CIRURGICA 703	UN	50	8,250	412,50
39	BROCA CIRURGICA CARBIDE VARIADAS	UN	50	8,220	411,00
41	BROCA SHOFU	UN	150	11,880	1.782,00
57	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FORRADOR	UN	150	28,790	4.318,50
60	CIMENTO SEALER 26	UN	20	58,430	1.168,60
68	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA ? PERCHA FF 100x1	CX	35	19,980	699,30
69	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA ? PERCHA R8 100x1	CX	30	20,320	609,60
70	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA ? PERCHA XF 100x1	CX	35	20,340	711,90
71	CONES ACESSÓRIOS DE GUTA-PERCHA R7 100x1	CX	30	20,330	609,90
72	CONES DE GUTA ? PERCHA PRIMEIRA SÉRIE 100x1	CX	50	20,340	1.017,00
73	CONES DE GUTA ? PERCHA SEGUNDA SÉRIE 100x1	CX	50	20,340	1.017,00
74	CONES DE PAPEL ABSORVENTES DE PRIMEIRA SÉRIE 120x1	CX	10	16,980	169,80
75	CONES DE PAPEL ABSORVENTES DE SEGUNDA SÉRIE 120x1	CX	10	16,970	169,70
126	LIMA DE 2ª SÉRIE FLEXOFILE (45-80) TAMANHO 25 MM, 6x1	CX	30	22,660	679,80
131	LIMA DE PRIMEIRA SÉRIE TAMANHO 21MM (FLEXOFILE), 6x1	CX	60	19,400	1.164,00
132	LIMA DE PRIMEIRA SÉRIE TAMANHO 25MM (FLEXOFILE), 6x1	CX	50	19,410	970,50
				VALOR TOTAL R$	16.955,60

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:27D47CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210381 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE072/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210381
Processo Licitatório: PE072/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos (Equipamentos, Insumos e Instrumentais), para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DENTAL OTTONAVES EIRELI
Data da assinatura: 11 de novembro de 2021
Valor: R$ 34.047,78 (trinta e quatro mil e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ALAVANCA APEXO 303	UN	10	27,450	274,50
12	ALAVANCA SELDIN ADULTO	UN	30	27,450	823,50
13	ALAVANCA SELDIN - PEDIATRICA	UN	30	26,400	792,00
27	ANESTÉSICO TÓPICO 12 GRAMAS	UN	120	8,430	1.011,60
28	ANTI-SEPTICO BUCAL LIQ. FRASCO C/ 1L	UN	12	26,200	314,40
33	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICAS VARIADAS	UN	200	3,700	740,00
78	CONTRA ÂNGULO ENCAIXE INTRA	UN	20	322,000	6.440,00
83	CURETA DE LUCAS	UN	28	6,500	182,00
84	CURETA DE LUCAS Nº 87	UN	50	7,750	387,50
91	DESCOLADOR DE MOLT 2-4	UN	10	35,640	356,40
118	KIT DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	KIT	1	389,990	389,99
119	KIT DE CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	KIT	1	333,990	333,99
138	LIMA Nº06 DE PRIMEIRA SÉRIE TAMANHO 21 K, 6x1	CX	5	22,000	110,00
142	LIMA Nº 06 DE PRIMEIRA SÉRIE TAMANHO 25 K, 6x1	CX	5	22,000	110,00
176	PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE	UN	100	36,250	3.625,00
186	RESINA FLOW	UN	40	11,910	476,40
193	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UN	80	35,200	2.816,00
198	SUGADOR C/40un	PC	1.200	6,790	8.148,00
201	TESOURA CIRURGICA PONTA FINA 12 CM	UN	80	25,000	2.000,00
202	TESOURA CIRURGICA RETA 12 CM	UN	80	25,000	2.000,00
213	VERNIZ FLUORETADO FR 10ML + SOLVENTE 10ML	UN	150	18,110	2.716,50
				VALOR TOTAL R$	34.047,78

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5534804A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210384 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE072/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210384
Processo Licitatório: PE072/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos (Equipamentos, Insumos e Instrumentais), para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI
Data da assinatura: 11 de novembro de 2021
Valor: R$ 25.756,60 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AFASTADOR CIRURGICO MINESSOTA	UN	6	10,000	60,00
3	AFASTADOR MINESSOTA	UN	4	10,000	40,00
19	ALVÉOLOTOMO CURVO	UN	20	94,000	1.880,00
20	ALVÉOLOTOMO RETO	UN	20	93,500	1.870,00
104	FIO DE SUTURA 3-0 SEDA (CAIXA C/24)	CX	500	20,160	10.080,00
105	FIO DE SUTURA 4-0 SEDA (CAIXA C/24)	CX	500	20,160	10.080,00
173	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UN	60	29,110	1.746,60
				VALOR TOTAL R$	25.756,60

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C854CFC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210367 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE078/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210367
Processo Licitatório: PE078/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME

Data da assinatura: 29 de outubro de 2021
Valor: R$ 967.015,00 (novecentos e sessenta e sete mil quinze reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES: SUCRALOSE, PRAZO VALIDADE: 1 ANO, TIPO: DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR	UN	300	7,000	2.100,00
11	CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: SUAVE, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, PACOTE 250,00 G	UN	3.000	5,100	15.300,00
12	CANJICA, GRUPO: ESPECIAL, Nº 3, SUBGRUPO: DESPELICULADA, CLASSE: BRANCA, QUALIDADE: TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO, EMBALAGEM 500gR	PC	1.000	4,700	4.700,00
13	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE - MOIDA, CUBOS, TIRAS OU PACAS	KG	3.000	19,990	59.970,00
14	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A).	KG	500	11,990	5.995,00
15	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO.	KG	3.000	8,990	26.970,00
16	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO	KG	1.400	11,500	16.100,00
17	CEREAL MATINAL, LANCHES, TIPO: FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTES PRINCIPAIS: TRIGO E LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM 400g	UN	500	12,700	6.350,00
18	CEREAL MATINAL, LANCHES, TIPO: FLOCOS PRÉ-COZIDOS, INGREDIENTES PRINCIPAIS: MILHO, INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AÇÚCAR, LATA 400g.	UN	550	12,700	6.985,00
19	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO: FLOCOS, COMPONENTES: ARROZ, VITAMINAS, MINERAIS, LATA 400G	UN	500	14,100	7.050,00
21	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHA DE CAMOMILA, USO: ALIMENTÍCIO, UNIDADE: EMBALAGEM 200g	UN	150	4,800	720,00
22	CÔCO RALADO, INGREDIENTES: AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO: TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇUCAR, PACOTE 100g	PC	350	4,800	1.680,00
23	COMPLEXO VITAMINICO 900g, CONTEM 28 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS COMO: CEE, SELENIO, ZINCO E BETA - CAROTENO, CALCIO E VITAMINAS D, FIBRAS E OMEGA 3 E 6, ACIDO GRAXOS MONO E POLIINSATURADO.	UN	50	120,000	6.000,00
24	CONDIMENTO, TIPO: AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO: PÓ, 100g	UN	300	2,800	840,00
26	CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: CASCA 20g	UN	300	4,700	1.410,00
27	CONDIMENTO, TIPO: CANELA, APRESENTAÇÃO: PÓ 100g	FR	300	2,800	840,00
28	CONDIMENTO, TIPO: ERVA DOCE, APRESENTAÇÃO: FLOR, 100g	UN	300	4,700	1.410,00
29	CONDIMENTO, TIPO: URUCUM, APRESENTAÇÃO: PÓ, 100g	PC	350	3,200	1.120,00
30	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TRATAMENTO: HOMOGENEIZADO, EMBALAGEM 200g	UN	1.200	3,600	4.320,00
31	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT., MIN. e FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C, LC PUFAS, PREBIÓTICOS, 800g	UN	50	44,000	2.200,00
32	FARINHA ARROZ, INGREDIENTE: ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO: SECA, COR: BRANCA, UNIDADE: EMBALAGEM 500,00 G	PC	300	14,500	4.350,00
36	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FUBÁ MIMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM 500g	UN	5.000	4,100	20.500,00
37	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM 1kg	UN	600	6,200	3.720,00
38	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM 1kg	PC	600	6,200	3.720,00
39	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: INDUSTRIAL, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: SEM FERMENTO, EMBALAGEM 1kg	UN	600	6,100	3.660,00
40	FERMENTO, TIPO: BIOLÓGICO SECO, APRESENTAÇÃO: PÓ GRANULADO, EMBALAGEM 10g	UN	300	2,100	630,00
41	FERMENTO, TIPO: QUÍMICO, APRESENTAÇÃO: PÓ, EMBALAGEM 250g	UN	300	5,900	1.770,00
42	FRUTA, TIPO: BANANA PRATA, BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	600	3,800	2.280,00
43	FRUTA, TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	2.500	6,100	15.250,00
44	FRUTA, TIPO: MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	1.200	7,900	9.480,00
45	FRUTA, TIPO: MAMÃO HAVAÍ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	550	5,200	2.860,00
46	FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	600	2,300	1.380,00
47	FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	250	7,500	1.875,00
49	IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: SORTIDOS, COMPONENTES: COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA, EMBALAGEM1L	L	2.500	12,500	31.250,00
50	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE, EMBALAGEM 300g	UN	1.400	3,200	4.480,00
51	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ, JAPONESA.	KG	800	4,600	3.680,00
52	LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA DE PESCOÇO, MENINA	KG	800	4,600	3.680,00
53	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE	KG	800	5,100	4.080,00
54	LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA	KG	2.500	5,000	12.500,00
55	LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA	KG	900	5,200	4.680,00
56	LEGUME IN NATURA, TIPO: CARÁ	KG	800	4,500	3.600,00
57	LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA AMARELA	KG	2.500	5,200	13.000,00
58	LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	KG	800	5,700	4.560,00
59	LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE	KG	800	4,200	3.360,00
60	LEGUME IN NATURA, TIPO: MANDIOCA, AIPIM	KG	600	6,200	3.720,00
61	LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE	KG	500	9,900	4.950,00
62	LEGUME IN NATURA, TIPO: TOMATE CAQUI	KG	2.500	7,900	19.750,00
64	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: DESNATADO, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, 1kg	UN	10.000	7,200	72.000,00
65	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, 1kg	UN	7.000	28,000	196.000,00
66	LEITE PARA DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: A PARTIR 6° MÊS, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT., MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C, LC PUFAS, PREBIÓTICOS, 800g	UN	80	44,000	3.520,00
67	LEITE TIPO C - EMBALAGEM PLASTICA DE CAPACIDADE MÁXIMA DE 01 LITRO, COM DATA DE PASTEURIZAÇÃO NÃO SUPERIOR A 07 (SETE) DIAS DO DIA DA DISTRIBUIÇÃO.	L	10.000	4,600	46.000,00
68	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO,	UN	8.000	5,200	41.600,00

	APRESENTAÇÃO: PARAFUSO, EMBALAGEM 500g				
69	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, TIPO: INTEGRAL, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE, EMBALAGEM 500g	UN	8.000	4,990	39.920,00
70	MAÇO DE CEBOLINHA E COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	UN	800	5,400	4.320,00
71	MAIONESE, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME EMBALAGEM 500g	UN	300	8,800	2.640,00
73	MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, FERMENTO EM PÓ, SABOR: ABAXAXI, APLICAÇÃO: BOLO, EMBALAGEM 500g	UN	350	7,200	2.520,00
74	MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, FERMENTO EM PÓ, SABOR: CHOCOLATE, APLICAÇÃO: BOLO, EMBALAGEM 500g	UN	800	7,200	5.760,00
75	MISTURA PARA MINGAU, APRESENTAÇÃO: PÓ, COMPONENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, MALTODEXTRINA, VITAMINA A, B1, B3, B6, B12	UN	1.000	6,990	6.990,00
76	ÓLEO VEGETAL SOJA COMESTÍVEL, TIPO: PURO, TIPO 1, EMBALAGEM 900,00 ML	UN	6.000	9,100	54.600,00
77	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: GRANDE, BANDEJA 30und	BAND	500	15,500	7.750,00
78	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: CACHORRO QUENTE	KG	1.000	6,800	6.800,00
79	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: PÃO DE FORMA	KG	1.000	10,000	10.000,00
80	PÓ PARA PREPARO DE REFRESCO SABORES VARIADOS COM REDIMENTO DE 2 LTS, EMBALAGEM 240g	UN	1.500	3,100	4.650,00
81	POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, 1kg	UN	1.300	12,300	15.990,00
82	POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, 1kg	UN	1.300	13,600	17.680,00
83	POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, 1kg	UN	1.300	13,600	17.680,00
84	QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: PEÇA	KG	250	39,000	9.750,00
85	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%, PACOTE 1kg	UN	800	3,000	2.400,00
86	SOPA, INGREDIENTES: LEGUMES COM MACARRÃO, QUANTIDADE PORÇÕES: 6 UN, PRAZO VALIDADE: 6 MESES, SACO200g	PC	550	6,500	3.575,00
87	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJÚ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, FRASCO 500ml	UN	600	4,200	2.520,00
88	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, FRASCO 500ml	UN	500	4,200	2.100,00
89	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, FRASCO 500ml	UN	600	6,300	3.780,00
90	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: UVA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, FRASCO 500ml	UN	500	8,000	4.000,00
91	TEMPERO SAZON, PARA CARNE, SALADA, ARROZ, FRANGO, LEGUMES E MASSAS,60GRX12X 0,05GR	UN	500	2,300	1.150,00
92	TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, 500g	UN	250	9,100	2.275,00
93	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA	KG	550	6,500	3.575,00
94	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA	UN	800	5,200	4.160,00
95	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE, UNIDADE: MOLHO	UN	800	5,200	4.160,00
96	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE	KG	850	5,500	4.675,00
97	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, FRASCO 500,00 ML	FR	300	5,500	1.650,00
				VALOR TOTAL R$	967.015,00

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8523AE70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210368 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE078/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210368
Processo Licitatório: PE078/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Data da assinatura: 29 de outubro de 2021
Valor: R$ 256.390,50 (duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTE 500,00 G	UN	550	11,390	6.264,50
2	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, UNIDADE: EMBALAGEM 2,00 KG	PC	3.000	7,990	23.970,00
4	AMIDO, BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: FÉCULA, SUBGRUPO: PÓ, ACIDEZ: POLVILHO DOCE, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, EMBALAGEM 1kg	PC	800	5,590	4.472,00
5	AMIDO, BASE: DE MILHO, GRUPO: FÉCULA, UNIDADE: EMBALAGEM 500,00 G	UN	500	5,140	2.570,00
6	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1, UNIDADE: EMBALAGEM 5,00 KG	PC	1.500	24,890	37.335,00
7	AVEIA BENEFICIADA, CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM 500,00 G	UN	500	11,690	5.845,00
8	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: COCO, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN, UNIDADE: PACOTE 800,00 G	PC	800	8,090	6.472,00
9	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE: 1 ANO	PC	2.500	7,690	19.225,00
10	BISCOITO, SABOR: SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUADRADO, TIPO: CREAM CRACKER, INGREDIENTES: SEM GORDURA TRANS, PACOTE 400,00 G	PC	2.500	7,090	17.725,00
20	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO: FLOCOS, USO: NUTRIÇÃO INFANTIL, COMPONENTES: FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA C, FERRO, ÁCIDO FÓLICO C, LATA 400g	UN	900	13,990	12.591,00
25	CONDIMENTO, TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA	KG	800	26,790	21.432,00
33	FARINHA ARROZ, INGREDIENTE: PRÉ-COZIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL RESISTENTE, TIPO: FLOCÃO, COR: BRANCA, EMBALAGEM 500g	UN	3.000	3,490	10.470,00
34	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: AMARELA TORRADA, CLASSE: FINA,	UN	500	6,390	3.195,00

	ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, EMBALAGEM 1kg				
35	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM 500g	PC	600	3,990	2.394,00
48	GORDURA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL, EMBALAGEM 1,00 KG	UN	3.000	12,390	37.170,00
63	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1, EMBALAGEM 1kg, VALIDADE MINIMA 12 MESES	PC	4.000	7,970	31.880,00
72	MASSA DE TOMATE, TIPO: EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME, EMBALAGEM 340g	UN	3.000	4,460	13.380,00
VALOR TOTAL R$					256.390,50

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:53B015E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
LISTAGEM COM OS NOMES DAS PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL MULTILINGUAGEM DA LEI ALDIR BLANC

LISTAGEM COM OS NOMES DAS PROPOSTAS APROVADAS PARA CONTEMPLAÇÃO NO EDITAL MULTILINGUAGEM DA LEI ALDIR BLANC EM SOBRA DE RECURSO A SEREM ADOTADAS EM DECORRÊNCIA ECONÔMICA E SOCIAIS DA PANDEMIA DA COVID-19, EM PROCEDIMENTO RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020 E REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 059 DE MARÇO DE 2020, BEM COMO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, ALTERADO PELO DECRETO Nº 10.751/2021 DE 22 DE JULHO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE ESTES FINS.

Nº	PROPOSTA	PROPONENTE	SITUAÇÃO DO PROCESSO
01	Coral Ágape	Ana Paula Saraiva Calandrini	APROVADO
02	Sons Brazuca	Welton Amorim Azevedo	APROVADO
03	Jorge Henrique	Jorgenor Matos Henriques	APROVADO
04	Itamar Cleiton e seus Teclados	Itamar dos Santos Baltazar	APROVADO
05	Gustavo Fotografia	Gustavo Augusto M. da Silva	APROVADO
06	Moisés Ferreira Fotografia	Moisés Ferreira Corrêa	APROVADO
07	Terreiro de Umbanda Cabloco Zé Raimundo	Helio Fernandes de Almeida	APROVADO
08	Terreiro de Nagô	Thalia Tatiane Alves dos Santos	APROVADO
09	Tamboreiros de São Benedito	Raimunda do S. O das Graças	APROVADO
10	Gurupí INK	Felipe Símon Santos Fernandes	APROVADO
11	Onete Artesã Crochê e Ponto Cruz	Onete Pinheiro Monteiro	APROVADO
12	Arte & Artesanato do Carias	Duciane Borges Costa de Oliveira	APROVADO
13	Arte em Crochê	Fatima do Socorro O., da Silva	APROVADO
14	Arte com Amor	Ana Rosa Lima da Silva Mendes	APROVADO
15	Artesanato da Bené	Benedita do Espirito Santo Lopes	APROVADO
16	Ass. Cult. Sidney Rafael (Boi Encanto de Viseu)	Clebson Manoel da Silva Lima	APROVADO
17	Boi Garantido	Raimundo Nonato Ferreira	APROVADO
18	Quadrilha Sensação do Gurupí	Gerônimo dos Santos Ferreira	APROVADO
19	Quadrilha Explosão de Cheiro	Elcione Lopes Gomes	APROVADO
20	Quadrilha Ousadia e Alegria	Waldirene do Socorro S Ferreira	APROVADO
21	EDAP (Espaço Dinâmico Ana Ponzo)	Antônio Diego Santos Tavares	APROVADO
22	Bloco Xupa Mais Não Baba	Anaelma Nascimento Borges	APROVADO

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:5C5B2CD1

